

DO BRASIL **ESTADOS** UNIDOS) FICIA

SECÃO II

ANO VII - N.º 299

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 1944

PREFEIT ATOS

DECRETO N.º 8.008 --- DE 22 DE DEZEMBRO DE 1944

menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto Municipal n.º 7.366, de 30 de setembro de 1942, decreta:

Art. 1.º Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração de fábrica de meias, o terreno situado na Rua Dona Maria n.º 29, no 8.º Distrito, Vila Isabel, delimitado pelo projeto n.º 212 (duzentos e doze), organizado pelo Departamento, da Secreturia Geral de Viação, aprovado em 5 de dezembro de 1944.

Art. 2.º Revogam-se a disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1944, 56.º da República.

HENRIOUS DODSWORTH.

DECRETO N.º 8.009 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 1944

Considera núcleo industrial o terreno que menciona, no 11.º Distrito - Penha

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o dis-posto no art. 2.º do Decreto n.º 7.366, de 30 de setembro de 1942, decreta:

Art. 1.º Fica considerado núcleo industrial, enquanto a Prefeitura permitir a exploração da barroira e da Pedreira nêle existentes, o terreno si-tuado na projetada Avenida Nossa Senhora da Penha, a 320 m. do largo da Penha, 11.º Distrito — Penha, delimitado pelo projeto n.º 240 (duzentos e quarenta), organizado pelo Departamento de Obras da Secretario Geral de Viação e Obras, aprovado em 5 de dezembro de 1944.

Art. 2.º Revogam-se a disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 8.010 -- DE 22 DE DEZEMBRO DE 1944

Considera núcleo industrial o terreno que menciona situado no 9.º Distrito – Meier

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto Municipal n.º 7.366, de 30 de setembro de 1942, decreta:

Art. 1.º Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração de pedreira, o terreno situado no fim da Rua Camarista Meier, no - Meier, delimitado pelo projeto n.º 352 (trezentos e cinquenta dois), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral do Viação e Obras, aprovado em 4 de dezembro de 1944.

Art. 2.º Revogam-se a disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODGWORTH.

DECRETO N.º 8.011 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1944

Considera núcleo industrial, no 8.º Distrito -- Vila Isabel, o terreno que Isenta do pagamento dos impostos predial a territorial os clubes desputrivos, na forma que menciona

> O Prefeito do Distrito Federal, devidamente autorizado pelo Decretolei n.º 7.087, de 27 de novembro de 1944, decreta:

> Art. 1.º Ficam isentos do pagamento dos impostos predial e territorial os clubes desportivos, em cujas sedes, praças ou campos, se pratiquem desportos náuticos ou terrestres, sem apostas, e dispensadas as mesmas entidades desportivas, do pagamento de dívida relativa a qualquer tributo, apurada até o corrente exercício.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1944, 56.º da República.

MENRIQUE DODGWONTH.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial - Seção II - 6 de dezembro de 1944

Relação a que se refere o Decreto n.º 7.986 de 2 de dezembro de 1944. Leis-re:

Crs

Cia. Cantareira e Viação Fluminense Conta n.º 2.222, de 29 de outubro de 1943 Subvenção referente aos meses de abril — maio e 27 dias de junho de 1942, pelo serviço de navegação entre o Cais de Pharoux e as Ilhas do Governador e de Paquetá. Cr\$ 43.500,00

Subvenção concedida por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de conformidade com o oficio n.º 163, de 7 de julho de 1927, da Inspetoria de Concessões e o S.G. 112, do mesmo même ano dessa Companhia a mesma Inspetoria, para uma viagem redonda e extraordinária de Barca, entre o Cais Pharoux e a Praia da Ribeira, na Ilha do Governador, referente aos meses de abril - maio e 27 dias de junho de 1942.

Cr\$ 17.600,00 — S.G.V.O.

Mandado relacionar por despacho do Sr. Prefeito de 12 de junho de 1944.

61.100.00

448.90

Processo n.º 53.103-44-ASE

Conta n.º 2.346, de 31 de dezembro de 1943.

Linha da Praia da Ribeira — Duas (2) passagens a Cr\$

0,70, conforme requisição, desconto de 0,10 em cada passagem fornecida. Transporte de bagagens (roupa) conforme requisição. Abetimento de 50% concedido em cada

requisição de transporte de roupa.

Transporte de bagagens diversas, conforme requisição. Idem de 5 auto-caminhões e de 2 ambulâncias. Linha da Ilha de Paquétá. Transporte de bagagens, conforme requisições iuntas.

Cota de previdência de 2% (Decreto n.º 20.465, de 1-10-31)
— anotada nas requisições — S.G.S.A.

Mandado relacionar por despacho do Sr. Prefeito de 13 de junho de 1944. Processo n.º 82.879-44-ASE

Societé Anonyme Du Gaz do Rio de Janeiro Fatura n.º S.A.G. 231-P-3.498 de dezembro de 1943.

Continua na páy. 9. 163

Págs.

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

Oiretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe & Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES CESLANDES

DIÀRIO OFICIAL

SEÇÃO N

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura de Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invaziàvelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares: Capital e Interior: 70.00 Cr\$ Cr\$ 35,00 Semestral . . Exterior: 110,00 Funcionários: Capital e Interior: 56,00 Cr\$ Anual Cr\$ 28.00 Exterior: Cr\$ 88.00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas - Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMARIO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.008, de 22 de dezembro de 1944	9461
DECRETO N.º 8.009, de 22 de dezembro de 1944	9461
DECRETO N.º 8.010, de 22 de dezembro de 1944	9461
DECRETO N.º 8.011, de 23 de dezembro de 1944	9461
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente : do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização — Decretos de 22 de dezembro de 1944 — Atos e	
Despachos do Sr. Prefeito	9463
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departa-	
mento do Pessoal	9466
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Conten-	
cioso Fiscal, e da Caixa Reguladora de Empréstimos SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Depar-	9468
tamento de Alimentação	9473
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Con-	
cessões, do Departamento de Parques	9475
TERMOS DE CONTRATO — Secretarias, de Finanças e	
de Viação e Obras	9479
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria do Prefeito	9481
EDITAIS E AVISOS — Secretaria do Prefeito e Geral	0.405
de Viação e Obras	9483

Divulgação I. N. — n.º 89

Código de Processo Civil

(Com indice alfabético e remissivo)

COBRANCA DA DÍVIDA PÚBLICA DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO Cr\$ 8,00

A renda sa Seção de rendas da Emprensa Macional e nas Agências e' I Ministério da fazenda, e a.º 2 Edificio do Pretério

Cr\$

141.10

385,20

105,80

		Continuação da 1.º pág.
prédios	da duração das ligações diretas de ns. 51 e 81 da Rua José Cler Dr. Sá Freire, São Cristovão —	mente e n.º 136

Mandado relacionar por despacho do Sr .Prefeito de 12 de junho de 1944 — Processo n.º 82.874-44-ASE....... Jusquim Moreira Mota — Fatura a/n.º, de 14 de junho de 1944.

— Reposições de calçamento de paralelepípedos sôbre base de macadame rejuntado a betume feitos na Travessa Vasconcelos ns. 36-A, 17, 34, 36, 17, 17/19, conforme memorandos do 8.º Distrito de Obras, baseado no processo número 111.011.

1941	Memorando	Medição	Cr\$ m2.
22/8	315	2,16	28,00
2/9	340	3,00	28,00
11/10	383	2,00	28,00
17/11	423	1,20	28,00
20/11	427	3.00	28,00
20/11	426	2.40	28.00
	Mandado relac	ionar por despach	o do Sr. Pre-
	13 de julho de 194		

de calçamento de paralelepípedos sôbre base de macadame rejuntado a betume executados na Rua Mendes Tavares 94, conforme memorando do 8.º Distrito de Obras, baseado no processo n.º 100.847-40.

1941	Memorando	Medição	Cr\$ m2.
12/3	94	3,78	28,00
). — Mandado relaci		
Teito de	13-7-944 — Processo	n.º 87.774-44-AS	E

Fatura s/n.º, de 6 de novembro de 1944 — Serviço de reposição de calcamento de macadame simples, comprimido, à Rua Pacheco Leão entre as ruas Henrique e Estela, Reposição de calçamento de paralelepípedo sóbre base de macadame rejuntado a betume na mesma ruo na. 284, 868, 1.234, 1.242; Pacheco Leão s/n.º, com rua Estela, com rua Caminhoá. Pacheco Leão n.º 302. Reposição de calcamento sôbre base de macadame simples executado na Rua Pacheco Leão entre as Ruas Estela e Oliveira Castro. Serviços de reposição de calçamento de paralelepípedos sôbre macadame rejuntado a betume, Rua Pacheco Leão da Rua Oliveira Castro até a Rua Marquês de Sabará. — Rua Pacheco Leão 868 e 1.306 — Rua Pacheco Leão ns. 798, 915, 836, 854 — Estrada D. Castorina ns. 8 e 64. Estrada D. Castorina s/n.º "e 3 aberturas" Rua Pacheco Leão com Oliveira Castro — Rua Pacheco Leão ns. 854, 758, 1.206, 2.432, 744, 798, 836 e 850.

TENO III.	007, 730, 2.200, 2.70) <u>, 147, 130, 030</u> 6 0	1 3 U.
1943	Memorandos	Medições	Cr\$ m2.
18/1	39	137,00	10,00
25/2	73	7.00	28,00
3/3	78	2,00	28,00
11/3	84	194,00	10,00
11/3	84	294,00	10,00
4/5	110	5,00	28,00
17/5	131	9,70	28,00
31/7	180	2,00	28,00
10/9	210	9,60	28,00
S.G.V.C) 4.º D.O 1	Mandado relacioner	por des-

pacho do Sr. Prefeito, de 13 de julho de 1944 - Processo n.º 87.773-44-ASE

Fatura s/n.º, de 14 de junho de 1944 — Serviços de reposição de calçamento de paralelepípedo sôbre base de macadame, rejuntado a betume executados â Rua Teodoro da Silva n.º 767, baseado no processo n.º 100.847-40 — 8.º D.O. — S.G.V.O. — Processo n.º 92.879-ASE...... 11.284,40

20.20

SECRETARIA DO PREFEITO

Servico de Expediente

Expediênte do dia 23 de dezembro de 1944

DECRETOS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1914

O Prefeito do Distrito Federal, resolve Aposentar:

Pelos Decretos A-222 a A-231, nos têrmos do item I do art. 182, do Decreto-lei número 37.770 de 28 de outubro de 1941, o Pintor padrão 25 — mat. 13.106, Francisco Vieira de padrão 25 — mat. 13.106, Francisco Vieira de Aguiar; o Trabalhador — padrão 13 — José Pedro Noronha, mat. 15.417; nos têrmos do item II do mesmo artigo e Decreto-lei, o Professor de Curso Primário, classe 56 — Elzilda Bittencourt, mat. 03.354; nos têrmos do item IV ainda do mesmo artigo e Decreto-lei, o Oficial Administrativo, classe 72 — Otávio José Macha mat. 28.640; a Entermairo classo 34. Macha, mat. 28.619; o Enfermeiro, classe 31
— Gent de Sousa Tavares, mat. 26.128; o Motorista, padrão 26 — Venceslau Venâncio da Silva, mat. 09.834; o Carroceiro, padrão 13
— Albertino Freitas da Silva, mat. 15.029; os Trabelladamentos Trabalhadores — padrão 13 — Francisco Albano da Silva, mat. 26.152 e João Albertino. mat. 09.408; e o Trabalhador, padrão 11 — Antônio Ribeiro, mat. 11.360.

Demetir: Pelo Decreto E-204, tendo em vista o que consta do Processo n.º 87.613-44-ASA, e nos termos do item I, do art. 223, do Decreto-lei n.º 3770, de 28 de outubro de 1011, o Professor de Curso Primário, classe 53 — Dulce Vieira de Melo, mat. 08.611.

Exonerar:

Pelos Decretos E-205 e E-206, nos têrmos da letra g, do art. 93, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Trabalhador, padrão 13, mat. 7.521, Mário José dos Santos e o Fiscal, classe 31, mat. 11.388, Carlos Ribeiro, por haverem sidos admitidos para outra função.

ATOS DO SR. PREFEITO.

de preposto do Despachante da Prefeitura, Luiz rancisco Moreira Júnior, carteira n.º 90.114. Distrito Federal, 22 de dezembro de 1944.

Henrique Dodsworth.

DEPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 22 de dezembro de 1914

Dia 22 de dezembro de 1914

Na Secretaria do Prefeito:
Ofício n.º 456, da Secretaria Geral de Viacão e Obras (19.467), Ofícios números 356 e
314, do V.S.A. (19.465-19.4646), Ofício número 356 e
314, do V.S.A. (19.465-19.4646), Ofício número 712, do Departamento de Transporte
(19.460), Ofício n.º 300, do Departamento de
Obras (19.458), Ofício n.º 138, do Departamento de Limpeza Urbana (19.457), Ofícios
números 527 e 478, do Departamento de Edificações (19.456-19.455), Ofício n.º 69, da CoComissão do Plano da Cidade (19.453) e Offcios números 565 e 598, do Departamento de
Parques (19.451-19.452). — Autorizo, nos
têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de
Viação e Obras, obedecidas as prescições leBais.

Ofício da Secretaria Geral de Educação e Cultura (19.163), Ofício n.º 881, do Departamentto do Tesouro (19.473).. — Autorizo, as prescições legais.

Joaquím Tavares Duarte (19.351). — A Secretaria de Finanças para informaça.

Frederico Roma (19.481). — Indeferido. A
concessão para uso da placa indicadora das
portas de entrada em caso de incêndio foi feita sem caráter de exclusividade ou previêxio,
portando a título facultativo. O uso obrigatório pedido, contraria os têrmos da concessão,
e a norma geral de concerrência pública que
deve ser obedecida para ser outorgada em caráter permanente.

Departamento de Fiscalização

Luiz Eiras & Irmãos (18.886). multa, em face do parecer, obedecidas as pres-crições legais.

Officio n.º 374, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (19.469).4 — Autorizo, pelas verbas pelas quais deve ocorrer a despesa, obe-

decidas as prescrições legais.
Officio n.º 336, da Caixa Econômica Federal (19.408). — A Secretaria Geral de Adminis-

tração para informar.

Ofício n.º 326, do Departamento de Obras (19.159). — Autorizo, nos termos do parecer do Secretário Geral de Viação e Obras, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições le-

Oficio n.º 493, da Secretaria Geral de Viaçãoe Obras (19.166). — A Secretaria Geral de Financas

Cândida Velho Saturno (19.171). - Cum-

Imobiliária Glória S. A. (19.472). do em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Portaria n.º 175:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve, nos térmos do art. 6.º, do Decreto-lei n.º 3.905, de 8 de dezembro de 1941, nomear Adelino Coelho Barbosa, Filho, para exercer o carpo coeles.

Sebastião de Andrade (19.350) - A Secre-

taria de Finanças.
Licenciados da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (19.195). -Deferido.

Offcio n.º 1903, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (19.470), Offcio n.º 600, do Departamento de Parques (19.450), Offcio da Comissão Especial de Desapropriações (19.451), Offcio da Secretaria Geral de Educação e Cul-

Departamento de Fiscalização

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 23 de dezembro de 1911

Fuad Kayat (16.311), José Wekselr (46.342), Liman & Comp. Ltda. (46.313). -Deferido.

Deferido.
Ferreira & Niaud Ltda. (46.347), Ari Marques Loho (46.350), José Jazbik & Filho Limitada (46.280), Sociedade Anônida Gás do Rio de Janeiro (46.345), Cia. Bancária Aurea Brasileira (46.352) Edgard Nogueira Antunes (44.009), A. Carvalho & Comp. Ltda. (46.285), Carlos A. Rodrigues (46.348), Filomeno Grisolia (46.351). — Deferido.

Maximino Bernardo (46.215), José Reis Capyalho (46.495), Bernardo Monleyerde

Maximino Bernardo (46.215), José Reis Carvalho (46.195), Bernardo Monteverde ... (46.244), Jocab Schulman (46.169), Domingos A. Silva (46.245), Sociedade Importadora Exportadora Siemco de Madeiras Compensadas Ltda. (30.570), Mário Campos Vilares ... (365.733), Raimundo Ramagem Soares ... (1.080), Cooperativa Agrícola de Cotia ... (21.842), Benedito Orlando Costa (43.995), (Caetano Basile (35.229), Luiz Silva (32.233), A. F. Mourão (37.66). — Mantenho os autos

Castro Gomes & Rufino 46.191). - Reduzo a multa de 50%, se pagar dentro de dez dias.

autos ,tendo em vista a demora havida em cumprir as determinações da Prefeitura.

Antônio Pedro Rodrigues Nabal (46.172). - Mantenho o auto, tendo em vista as informações.

Joaquim Teixeira de Abreu (45.982). -

Cancelo o auto.

3

Nestor Magno de Carvalho (41.260). Nada mais há que deferir. A multa do auto de flagrante n.º 43-92, de 27-5-41, já foi paga. Elias Abrahão (9.293). — Indeferido. Espólio de Erculano Borges Marinho

(43.997). — Cancelo o auto n.º 125-13, de

6-10-44, em face do informado. Lafaiete S. M. Rodrigues Pereira (43.994) Cancelo a intimação, em face do informado pelo Sr. Chefe do Distrito.

Exigências:

Laurinda Pinto Dolianitti (31.714). Junte o auto e pague a taxa de perempção. Emprésa de Construções Gerais S. A. ..

(46.144). — Compareça:

Distritos Fiscais PRIMEIRO DISTRITO - CENTRO

Exigências e despachos:

Manuel Lopes Gonzalez (Petição número 19.159, de 14-12-44). - Deferido, desde que não haja qualquer alteração.

Drogaria P. de Araújo (Petição n.º 19.195, de 18-12-44). — Deferido, desde que não haja

Drogaria Farmácia União Ltda. (Petição n.º 19.194, de 18-12-44). — Deferido, desde que não haja alteração.

Intimações:

Alexandre Dyott Fontenelle — Rua Pedro I n.º 23, 1.º andar. — Intimado a obter licenca para legalizar a obra, de acordo com o artigo 73 e satisfeito o art. 157 do Decreto número 6.000, ressalavada qualquer evigência do 1-E. D., em virtude do laudo de vistoria de 1-11-44, no prazo de 90 dias. (Intimação número 112-96, de 18-12-44).

Antônio Neto — Rua Senador Eusédio número 370. — Intimado a pagar neste D. F. no prazo de dez dias, a importância de Cr\$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove cruzeiros e noventa centavos), diferença encontrada na guia de impôsto de licença n.º 26.141, de 18-8-37, e relativa a um moinho de café. (In-timação n.º 112-98, de 19-12-41).

Osvaldo Costa Brandão — Rua do Lavcadio n.º 77. e Alfredo Machado Guimarães - Avenida Marechal Floriano n.º 106. -- Intimados a obter licença de legalização de acôrdo com o 84 do Decreto n.º 6.000-37, e ressalvada qualquer exigência do 1-E.D., no prazo de noventa dias, em virtude do laudo de vistoria de 23-11-44, nos prédios acima. (Intimações n.ºs 112-99 e 112-100, de 19-12-44).

Alexandre Dyott Fontenelle — Rua Pedro I n.º 23, 1.º andar: — Ordenando que o proprietário obtenha licença de legalização, de acôrdo com o art. 73 e satisfeito o art. 157 do Decreto n.º 6.000 e ressalvada qualquer exigência do 1-E.D., em virtude do laudo de vistoria de 1-11-44. Prazo de noventa dias.

Osvaldo da Costa Brandão — Rua do Lavra-

dio n.º 77, e Alfredo Machado Guimarães -Avenida Marechal Floriono n.º 106. — O denando que os proprietários obtenham licen-ca de legalização, de acôrdo com o art. 84 do Decreto n.º 6.000, ressalvada qualquer exigên-Decreto n.º 6.000,51âaª ..iacf(dV(.do()) (8 à, cia do 1-E. D., em virtude do laudo de vistoria de 23-11-44. — Prazo de noventa dias.

Exigências e despachos:

Silva Mesquita & Comp. (Petição número 19.104, de 9-12-44). — Deferido, desde que não haja qualquer alteração.

SEGUNDO DISTRITO -- ESTÁCIO

Despachos e exigências:

João Argento & Cia. - Rua Joaquim Paltiares n.º 115. — Expeça-se a guia e, provado o pagamento, de-se a baixa.

J. A. de Andrade — Rua Afonso Pena número 183. — Faça, primeiramente, o depósito rua e número acima citados.

Vilor Fischpan (34.822). - Mantenho o da importância da multa na forma do artigo] 728, § 21 do Decreto n.º 6.000 de 1937.

· Mitra Archiepiscopal do Rio de Janeiro Rua Citiso lado impar entre essa mesma Rua e a Praça Del-Vecchio. — Nada há que deferir visto que de edital não há recurso, cabendo à requerente cumprí-lo sob pena de novas autuações na forma da lei.

José de Almeida Júnior — Run Zamenhof junto e depois do n.º 69. — Nada mais há que deferir visto já haver sido apresentada a licença. Cumpra a intimação.

Autos de flagrante:

Manuel Marques Coelho - Rua Hadock Lobo n.º 86-A — Autuado por ter iniciado o fun-cionamento do negócio de Café, Bar etc., sem possuir o respectivo alvará de localização nem prova de havê-lo requerido no D.R.L. no local acima citado.

Feliciano Lema — Rua Santos Rodrigues entre os ns. 109 a 249. — Autuado por não ter cumprido o edital de 2-9-944 que ordena a demolição imediata, por ser ilegalizável do barração de madeira, construído sem licença no local acima citado.

José Gissi - Rua Joaquim Palhares número 145. - Autuado por ter colocado, sem treença, uma taboleta, contendo entre outros os se-guintes dizeres "Arquitetura e Construções" (dizeres esses que constituem anúncio), na fachada do prédio em obras a Rua e número acima citados.

Antônio Maria Teixeira - Rua Santos Rodrigues n.º 60. - Autuado por ter iniciado. sem alvará de localização, ou documento que o substitua o negócio de garage no terreno do prédio da rua e número acima citados.

Artur Vitor - Rua do Bispo n.º 295. tuado por ter, sem licença, colocado um letroiro em letras recortadas e vazadas e uma placa esmaltada no prédio da Rua Barão de Itapagipe ns. 285-289.

Mário de Azevedo - Travessa Soledado número 5. - Autuado por estar funcionando com seu negócio de pequeno fabrico, manual, de calcado, no local acima citado, sem o alvara de licença, nem documento que o substitua.

Auto de constatação: Francisco Fernando Augusto Coelho — Rua Paula Ramos n.º 177 casa II. — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 58, talão nú-mero 95 de 20-5-94 que ordena, no prazo de 20 dias, proceder ao fechamento da parte da frente do terreno do prédio de sua propriedano local acima citado.

Florentino Ferreira - Rua Paula Ramos sem número junto e depois do n.º 150. -- Authado por não ter cumprido a intimação n.º 72, talão u.º 95 de 23-5-944, que ordena no prazo da 20 dias, construir muro de frente no terrene de sua propriedade, no local acima citado.

Florentino Ferreira — Rua Paula Ramos junto e depois do n.º 150. — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 73, talão n.º 95 de 23-5-944 que ordena, no prazo de 20 dias, construir passeio fronteiro do terreno de sua

propriedade, no local acima citado.

Florentino Ferreira — Rua Paula Ramos número 186 apts. 1, 2 e 3. — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 74, talão n.º 95 de 24 de maio do corrente ano, que ordena, no prazo de 20 dias, proceder ao fechamento da parte da frente do terreno do prédio no local acima citado.

Florentino Ferreira — Rua Paula Ramos número 186 apts. 1, 2 e 3. — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 75. talão n.º 95 de 24-5-914, que ordena, no prazo de 20 dias, construir o passeio fronteiro do prédio de sua propriedade no local acima citado.

Ramiro Ribeiro — Rua Paula Ramos n.º 177 isa I. — Autuado por não ter cumprido a incasa I. timação n.º 60, talão n.º 95 de 20-5-944 que ordena, no prazo de 20 dias, proceder ao fecliamento da parte da frente do terreno do prédio

de sua propriedade no local acima citado. Ramiro Ribeiro — Rua Paula Ramos n.º 177 casa I. — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 61. talão n.º 95 de 20-5-1944 que ordena, no prazo de 20 dias, construir o pas seio fronteiro do prédio de sua propriedade à

Ramiro Ribeiro — Rua Paula Ramos n.º 177. — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 62, talão n.º 95 de 20-5-944 que ordena, no prazo de 20 dias, proceder ao fechamento da parte da frente do terreno do prédio de sua propriedade no local acima citado.

Ramiro Ribeiro — Rua Paula Ramos número 177 — Autuado por não ter cumprido a intimação 63 — talão 95, de 20-5-944 que ordena, no prazo de 20 dias, construir o passeio fronteiro do predio de sua propriedade à rua e número acima citados.

Elvira de Sousa Ferreira — Praça Condes-sa Paulo de Frontin n.º 32 — Autuada por não ter cumprido a intimação 64 - talão ... 114, de 15-8-944 que ordena, proceder a conservação da fachada do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados.

Espólio de Carmelita Ramos Valença, tendo como inventariante Jorge Batalha, representado pelo Dr. Nivon Campos — Avenida Maracana 64. — Autuado por ter construído, sem licença, um pequeno acrescimo que constitui um cómodo, nos fundos do prédio, lado esquerdo, no local acima citado.

Francisco Fernando Augusto Coelho - Rua Paula Ramos n.º 177 casa II. -- Autuado por não ter cumprido a intimação 59 de 20-5-944 que ordena, no prazo de 20 dias, construir o passeio fronteiro do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados.

Espelhação Fernandes Ltda., representado por Alfredo A. Fernandes — Rua Estácio de Sá n.º 47-A. — Autuada por ter instalação mecânica no seu negócio de espelhação e quadros, sito no local acima, sem licença de renovação no corrente exercício.

Zilá da Silva Moura Brito — Rua Citiso lote 14. — Autuada por não ter cumprido a intimação 53 — talão 114, de 6-7-944, que ordena construir o passeio fronteiro do terreno

de sua propriedade no local acima citado a Zilá da Silva Moura Grito — Rua Citiso lote 14. — Autuada por não ter cumprido a lote 14. — Autuada por não ter cumprido a intimação 54 — talão 114, de 6-7-914, que ordena a construir muro de frente no terrens de sua propriedade no local acima citado.

Café Leitaria Estrela Ltda, representado pelo seu socio Joaquím Francisco Costa — Rua Estrela n.ºs 103-105. — Autuado por ter instalado, sem licença, balcões na loja do seu

negócio no local acima citado. Café Leitaria Estrela Ltda, representa pelo seu sócio Joaquim Francisco Costa representado Rua Estrela n.ºs 103-105. -- Autuado por ter colocado, sem licerça, uma divisão de madeira na loja do seu negócio no local acima citado.

Maria Júlia Formoso - Rua Falet n.º 129. - Autuada por estar executando, sem licenca, obras de reforma e construção de varanda coberta na parte da frente do prédio de sua propriedade à Rua e número acima citados.

José Camilo — Rua Falet n.º 135. — Autuado por ter, sem licença, transformado a varanda lateral direita em um cômodo no prédio de sua propriedade no local acima indicado.

Dr. Aníbal Silvino Pires, representada pela União Comercial dos Varejistas — Rua San-tos Rodrigues n.º 60. — Autuada por ter construído, sem licença, um telheiro para fins comerciais nos fundos e ao lado esquerdo do terreno do prédio acima citado e ter ampliado o portão de entrada situado também ao lado esquerdo do mesmo prédio.

Dr. Anfbal Silvino Pires, representado pela União Comercial dos Varejistas — Rua Santos Rodrigues n.º 60. — Autuado por terrampado, sem licença, o passeio fronteiro as portão da frente do terreno do prédio de sua propriedade no local acima citado.

Alzira Abrantes Ferreira -- Avenida Paulo de Frontin n.º 600. - Autuada por estar executando, sem licença, obras de modificações internas e reforma no prédio de sua pro-

priedade à rua e número acima citados. Luiz Marcelino Fernandes — Rua Mariz e Barros n.º 881. - Autuado por estar construindo, sem licença, um girau em seu estabe-lecimento comercial sito à Rua Mariz e Barros n.º 881 - loja.

João Duarte, representado pelo scu proeurador F. R. de Aquino e Cia. Ltda. — Rua Pereira de Almeida n.º 95. — Autuado por não ter cumprido a intimação 87 — talão 114, de 8-11-914 que determina colocar bomba clétrica automática, que eleve a água do deposite subterrâneo para os superiores, no predio acima citado.

EDITAIS

Amárica Futsbol Glube, representado por Antônio Gomes de Avelar — Rua Campos Sales n.º 118. — O Chefe do 2.º D.F. — Estácio faz saber que o proprietário deste estadium persiste em não cumprir as exigências legais, pois não atendeu ainda a intimação e sos editais que ordenam a reconstrução dos passeios laterais do mesmo estadium, existentes às Ruas Conçaives Crespo e Martins Pena, pelo que ordena, mediante licença, a reconsfrução dos referidos passeios, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

América Foot-Ball Club, representado por Antônio Gomes de Avelar — Rua Campos Sales n.º 118. - O Chefe do 2.º D. F. - Estácio faz saber que neste estádio foram colocados, sem licença quatro letreiros pelo que ordena a legalização dos referidos letreiros ou a sua retirada, pagando prèviamente os emolumentos devidos desde a duta da sua colocação no prazo de 20 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura, sem prejuízo dos referidos emolumentos.

Elvira de Sousa Ferreira -- Praca Condessa Paulo de Frontin n.º 32. — O Chefe de 2.º D. F. — Estácio faz saber que o proprietário do imóvel acima citado não cumpriu a intimação 64-Pref. 114, de 15-8-14, que ordena proceder a conservação da fachada deste mesmo imóvel, e, por isso foi autuada na forma da lei, pelo que ordena o cumprimento da referida intimação, no prazo de 20 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Francisco Fernando Augusto Coelho Paula Ramos n.º 177 — Casa II — O Chefe do 2.º D. F. - Estácio faz saber que o proprietário do inióvel acima citado foi autuado por não ter cumprido a intimação 58-talão 95, de que ordena a construção de muro de frente neste local, pelo que ordena, mediante licença, a construção do referido muro no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

Florentino Ferreira -Rua Paula Ramos sin, junto e depois do n.º 150 - O Chefe do 2.º D. F. — Estácio faz saber que o proprietário do imóvel acima citado foi autuado por não cumprimento da intimação 72-talão 95, de 23-5-44 que ordena a construção de muro de frente neste local, pelo que ordena, mediante licença e no prazo de 10 dias, a construção do

referido muro sob pena de multa de Cr\$ 500,00. Florentino Ferreira — Rua Paula Ramos Florentino Ferreira — Rua Paula Ramos junto e depois do n.º 150 — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio faz saber que o proprietário do imóvel acima citado foi autuado por não ter cumprido a intimação 73-talão 95, que ordena a construção do passeio nêste local, pelo que ordena, mediante licença e no prazo de 10 di**as, a construção do ref**erido passeio, sob pena de multa de Cr\$ 500.00.

Florentino Ferreira — Rua Paula Ramos Fórça Pública. 186, apart, 1, 2 e 3 - O Chefe do 2.º D. F. Estácio faz saher que o proprietário do imóvel asima citado foi intimado por não cumprimen-to da intimação 74-falão 95, de 24-5-44, que determina a construção de muro de frente nêste local, pelo que ordena, mediante licença. e no prazo de 10 dias, a construção do referido muro sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Florentino Ferreira — Rua Paula Ramos n.º 186 aprt. 1, 2 e 3 — O Chefe do 2.º D. F. Estácio faz saber que o proprietário do imóvel acima citado foi autuado por não ter cumprido a intimação 75-talão 85, de 24-5-14.

saber que o proprietário do imóvel acima ci-ser feita a sua retirada por pessoal da Prefeitado foi autuado por não ter cumprido a intura, sem prejuízo dos referidos emolumentos. Humberto Laporte — Rua Barão de Itapaa construção do muro de frente neste local, pelo gipe n.º 217 — O Chefe do 2.º D. F., Estácio, que ordena, mediante licença, e no prazo de 10 faz saber que esta belecimento está funciodias, a construção do referido muro sob pena nando no local acima sem o alvará de licença de nova multa de Cr\$ 500,00.

Ramiro Ribeiro — Rua Paula Ramos n.º 177
e/I — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio faz saber que o proprietário do imóvel acima citado o presente edital será a interdição mantida
foi autuado por não ter cumprido a intimação com o auxílio da Fórça Pública. 61-talão 95. de 20-5-41, que determina a construcão do passejo nêste local, pelo que ordena, mediante licença, e no prazo de 10 dias, a construção do referido passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Ramiro Ribeiro — Rua Paula Ramos n.º 177 - O Chefe do 2.º D. F. — Estácio faz saber que o proprietário do imóvel acima citado foi autuado por não ter cumprido a intimação passeio sob pena de nova multa de Cr\$... 62-talão 45, de 20-5-14, que determina a cons- 500,00. trução de muro de frente nêste local, pelo que ordena, mediante licença, e no prazo de 10 días. a construção do referido muro sob pena de noa muita de Cr\$ 500,00.

que o prophietário do imóvel acima citado foi autuado por não ter cumprido a intimação 63-talão 95, de 20-5-41, que determina a construcão de passeio naste local, pelo que ordena, mediante licença e no prazo de 10 dias, a construção do referido passeio sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00

Espólio de Carmelila Ramos Valença, tendo como inventariante —orge Batalha, representado pelo Dr. Nivon Campos — Avenida Maracana 64 — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio faz saber que nos fundos do imóvel acima citado, foram executadas, sem licença, obras de acréscimo, formando um cômodo pelo que ordena a sua legalização ou demolição caso não sejam legalizáveis, no prazo de 15 dias, sob pena de nova multa de Gr5\$ 500,00.

Francisco Fernando Augusto Coelho -Paula Ramos n.º 177, casa II - O Chefe do 2.º D. F., Estácio, faz saber que o proprietário do imóvel acima citado, foi autuado por não ter cumprido a intimação n.º 59, talão 95, de 20-5 de 1944, que determina a construção do passeio neste local, pelo que ordena, mediante licença e no prazo de 10 dias, a construção do referido passeio sob a pena de nova multa de Cr\$ 500.00

Espelhação Fernandes Ltda., representada por Alfredo A. Fernandes — Rua Estácio de Sá n.º 47-A — () Chefe do 2.º D. F., Estácio, faz saber que no imóvel acima citado está funcionando, sem licença, instalação mecânica (falta de renovação do corrente exercício), pelo que ordena a sua legalização no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser prividenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio.

Adelino Gomes — Rua Campos da Paz n.º 88. casa V — O Chefe do 2.º D. F., Estácio, faz saber que o estabelecimento no local acima citado está funcionando sem o alvará de licença para localização, ficando o mesmo interditado até que seja regularizado o seu funcionamento e caso não seja respeitado o presente edital será a interdição mantida com o auxílio da

Alberto Haas - Rua Mariz e Barros n.º 790 cença, um letreiro pintado em uma placa de nármore, pelo que ordena a legalização do referido letreiro ou a sua retirada no prazo de gando previamente os emolumentos devidos 20 días, pagando previamente os emolumentos desde a data da sua colocação, sob pena de devidos desde a data da sua colocação, sob pena de devidos desde a data da sua colocação, sob pena de devidos desde a data da sua colocação, sob pena de devidos desde a data da sua colocação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 c de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura, sem prejuízo dos rerada por pessoal da Prefeitura, sem prejuízo de feridos enolumentos. dos referidos emolumentos.

para localização, ficando o referido estabeleci-

Zilá da Silva Moura Brito, terreno da Rua Citiso, lota n.º 14 - O Chefe do 2.º D. F., Estácio, faz saber que a proprietária do imovel acima citado foi autuada por não ter cumpri-do a intimação n.º 53, talão n.º 114, de 6-7 de 1944, que determina a construção de passeio neste local, pelo que ordena, mediante licença e no prazo de 15 dias, a construção do referido

Zilá da Silva Moura Brito, ferreno da Citiso, lote 11 — O chefe do 2.º D. F., Está-cio, faz saber que a proprietária do imóvel acima citado foi autuada por não ter cumprido Ramiro Ribeiro — Itua Paula Ramos n.º 177 a intimação n.º 51, talao n.º 111, de 6-7-11, que - O Chefe do 2.º D. F. — Estácio faz saber determina a construção de muro do frente neste local, pelo que ordena mediante licença e no prazo de 15 dias a construção do referido muro sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Café Leitaria Estrêla Ltda., representada

pelo seu sócio Joaquim Francisco Costa -- Rua da Estrèla ns. 103-105 - O Chefe do 2.º D. F., Estácio, faz saber que na loja do imóvel acima citado, foram instalados, sem licença, balcões para o negócio de café e leitaria, pelo que ordena a sua legalização ou retirada caso não sejam legalizáveis, no prazo de 15 dias, sob pena

de nova multa de Cr\$ 500,00. Café e Leitaria Estrêla Ltda., representada pelo seu sócio Joaquim Francisco Costa — Rua da Estrela ns. 103-105 — O Chefe do 2.º D. F. Estácio, faz saber que na loja do imóvel acima citado foi colocada, sem licença, uma divisão de madeira, pelo que ordena a sua legalização on retirada caso não seja legalizavel, no pravo de 15 dias e sob pena de nova multa de Cr\$... 500.00.

Maria Julia Formoso — Rua Falet n.º 129 — O Chefe do 2.º D. F., Estácio, faz saber que no imóvel acima citado, estão executando, sem licença, obras de reforma e de construção de varanda coberta, pelo que embarga as referidaobras determinando a sua paralização imediaa, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

Maria Júlia Formoso — Rua Falet n.º 129 — O Chefe do 2.º D. D., Estácio, faz saber que no imovel acima citado estão executando, sem licença, obras de reforma e de construção de varanda, coberta pelo que ordena a sua legalinação ou o restabelecimento da cituação primitiva caso não sejam legalizáveis, no prazo de 15 dias e sob pena de nova multa de Cr\$... 500.00.

José Camilo — Rua Falet n.º 135 — O Chere do 2.º D. F., Estácio, faz saher que no imó-vel acima citado foi transformado, sem licea-ca, em um cômodo a varanda lateral direita, pelo que ordena a sua legalização ou restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, no prazo de 15 dias e sob pena

de nova multa de Cr\$ 500,00. Artur Vítor — Rua Barão de Itapagine mimeros 285 e 289 — O Chefe do 2.º D. F., Etácio, faz saber que no imóvel sito no local — O Chefe do 2.º D. F., Estácio, faz saber que acima, foram colocados, sem licença, um le-no imóvel acima citado foi colocado, sem li-treiro em letras recortadas e vasadas e uma placa esmaltada, pelo que ordena a sua legalização ou retirada no prazo de 20 dias, pagando prèviamente os emolumentos devidos

os referidos emolumentos.

José Gissi — Rua Joaquim Palhares n.º 145

Unio Comercial dos Varegistas — Rua Santos

O Chefe do 2.º D. F., Estácio, faz saber que Rodrigues n.º 60 — O Chefe do 2.º D. F., Es
o invest neina citado foi calcado com 12 que determina a construção de passeio nêste no imóvel acima citado foi colocada, sem librator que ordena, mediante licença e no imóvel acima citado foi colocada, sem licença que referido perso de 10 dias, a construção do referido pesseio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Ramiro Ribeiro — Rua Paula Ramos n.º 177 demolumentos devidos desde a data da sua co-galização ou demolição e restabelecimento da c/I — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio faz locação, sób pena de multa de Cr\$ 500,00 e de situação primitiva caso não sejam legalizáveis.

Dr. Anibal Silvino Pires, representado pela União Comercial dos Varegistas — Rua Santos Rodrigues n.º 60 — O Chefe do 2.º D. F., Estácio, faz saber que no imovel acima citado, foi, sem licença, rampado o passeio, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação anterior, no prazo de 15 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Alzira Aprartes Ferreira — Avenida Paulo de Frontin n.º 600 — O Chefe do 2.º D. F., Estácio, faz saber que no imóvel acima citado estão executando, sem licença, obras de modifi-cações internas e de reforma, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, no prazo de 15 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Alzira Abrantes Ferreira — Avenida Paulo de Frontin n.º 600 — O Chefe do 2.º D. F., Estácio, faz saber que no imóvel acima citado, estão executando, sem licença, obras de modificações internas e de reforma, pelo que embarga as referidas obras determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$... 900,00, nos têrmos do art. 404 § 197 do Decrete n.º 6.000, de 1-7-1937.

João Duarte, representado pelo seu procura-dor F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Rua Pe-reira de Almeida n.º 95 — O Chefe do 2.º D. F. Estácio, faz saber que o proprietário do imóvel acima citado, foi autuado por não ter cumprido a intimação n.º 87, talão 114, de 8-11, de 1911, que ordena colocar bomba elétrica autemática que eleve a água do depósito subterrâneo para os superiores, pelo que ordena, mediante licença e no prazo de 15 dias, a coloca-ção da referida homba elétrica, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

QUINTO DISTRITO - COPACABANA

Despacho:

Alcebiades Chaves — Rua Visconde de Pirajá n.º 139-A. — Deferido. Com o prazo de 20 dias.

Autos de constatação:

N.º 242-91 de 19-12-44 - Nestor Luiz Wiltgen. - Visto não manter no local da obra de Sa n.º 346, multado em Cr\$ 100,00.

N.º 242-92 de 19-12-44 — M. Leite & Machado. — Visto ter colocado balcões fixos na

loja de seu estabelecimentó comercial, sem licença, à Rua Domingos Ferreira número 220, multado em Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:

N.º 128-61 de 16-12-44 — Fernando de Andrade Ramos. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 10-12-43, que determinava a construção de passeio em pedras por-tuguêsas no passeio em frente ao prédio da Avenida Copacabana n.º 68, multado em Cr\$... 500.00.

N.º 128-63 de 18-12-44 - M. Leite & Ma chado. — Visto ter iniciado negócio de ifquidos e comestíveis sem licença à Rua Domin-gos Ferceira n.º 220, multado em Cr\$..... 300,00.

M. Leite & Machado. — Ordenando a legalização, se legalizável, ou a retirada dos bal-cões colocados sem licença na loja da Aua Domingos Ferreira n.º 220, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Exigências:

Natal Paladini — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 119. — Compareça para esclaracimentos.

Auto de constatação:

N.º 242-93 de 20-12-44 — Troula Pimentel Ltd. — Visto ter colocado sem a devida licença um balcão fixo no interior da loja à Rua Montenegro 49-B loja, multado em Cr\$.... 200,00.

Auto de flagrante:

N.º 128-64 de 20-12-44 — João Inácio de
Barros. — Visto ter derespeitado o edital
de 18-12-44 que embargava as obras que estava sendo executadas sem licença à Rua Garcia d'Avila n.º 25, multa de Cr\$ 1.200,00.

no prazo de 15 dias, sob pena de nova multa cão colocado sem licença no interior da loja uso duas balanças sem a devida aferição. Mulde Cr\$ 500,00.

Dr. Anibal Silvino Pires, representado peia nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 134.019 — Clovis Pereira Sampaio. —

NONO DISTRITO - MEIER

Intimações:

Guilherme Mueller, representado pelo seu procurador Sr. Carlos da Cruz Ferreira, en-contrado à Rua Tompson Flores n.º 20. Intimado para no prazo de 30 dias, requerendo previamente a necessária licença, fazer obras de reforma e reconstrução nos predios ns. 57 casas 1 a 7 à Rua Verna de Magalhães, con.forme vistoria realizado nos mesmos, em 2 de dezembro do corrente ano, sob pena de multa de Cr\$ 200,00 para cada casa (7 intimações).

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO - PENHA

Autos de constatação:

N.º 250-041 - Francisco Mauricio Ferreira. — Rua Ibiapina, 301. — Estar sem licenca reformando o barração para guarda de materiais do seu fabrico de cimento armado sem a devida licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 250-042 — Luiz Aventino dos Santos.

Rua Santiago j. antes 147. - Estar fazendo obras de reforma e construção de uma dependência de cozinha em uma meia água existente, sem a devida licença. Multa de Cr\$ 300.00.

N.º 250-043 - Manuel de Almeida Fernandes. - Rua Iporanga, 43. - Ter executado obras de reforma sem licença. Multa de ..

Cr\$ 300.00. N.º 250-014 — Vicente Durante. — Rua Paranhos. 139. — Estar executando obras de modificações e reforma em seu prédio sem a devida licença. Multa de Cr\$ 300.00.

N.º 250-045 — Espólio Manuel dos Santos.

rep. por sua filha Presciliana Bahia. — Rua Arapá j. depois n.º 243. — Ter construído uma casa tosca em seu terreno sem a devida licença. Multa de Cr\$ 300.00.

Autos de flagrantes:

N.º 134-018 — Distribuídora de Artigos Co-

N.º 134-018 — Distribuidora de Artigos Co-merciais e Industriais Ltda. — Avenida dos Democráticos, 730 — casa I. — Visto ter em Processor de Posse, 15. — Compo Grande. — Compa-reça para pagamento da taxa de patente. Proseu negócio de ferragens novas e usadas em cesso n.º 9.045-44.

Avenida dos Democráticos, 707-A. - Ter colocado um tapa-vistas nas portas do prédio sem a devida licença.

N.º 134-020 - Paulo Orlando Mouren. Rua Etelvina, 23. — Ter colocado sem licença uma placa com os dizeres Dr. Paulo Orlando

Mouren, consultas às 8.30 horas. N.º 134-021 — Maria Rosa Cardoso Rezende sucessora de José Maria Alves. — Avenida dos Democráticos, 627-A. — Ter uma balanca em uso em estabelecimento comercial sem estar devidamente aferida.

Edital: Francisco Mauricio Ferreira. -– Rua Ibiapina, 301. — Luiz Aventino dos Santos. — Rua Santiago j. antes 147. — Vicente Du-rante. — Rua Paranhos, 139. — Embarga e ordena a paralização imediata das obras até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900.00 a caoa um, em caso do não cum-

primento deste edital. Francisco Mauricio Ferreira. — Rua Ibia-Francisco Mauricio Ferreira. — Rua Ibiapina. 301. — Luiz Aventino dos Santos. —
Rua Santiago junto e antes do n.º 147. — Manuel de Almeida Fernandes. — Rua Iporanga. 143. — Vicente Durante. — Rua Paranhos. 139. — Espólio de Manuel dos Santos.
— Rua Arapá junto e depois do n.º 243. —
Clovis Pereira Sampaio. — Avenida dos Democráticos, 707-A. — Paulo Orlando Mouren.
— Rua Etelvina. 23. — Ordena a todos legalizarem ou demolirem as obras executadas sem lizarem ou demolirem as obras executadas sem a devida licença sob pena de novas multas de Cr\$ 500 00 a cada um e marca o prazo de 10 dias para o cumprimento deste edital.

Serviço de Fiscalização de Inflamaveis

Despachos e exigências:

Euclides Francisco de Freitas. — Rua Re-tiro dos Artista n.º 1.088. — Registre-se e devolva-se o documento junto processo número 9.128-44.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Servico de Administração

Expediente do dia 23 de dezembro de 1911

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL Portaria n.º 243:

O Secretário Geral de Administração resolve constituir, de acôrdo com o art. 32 das Instru-ções n.º 13 de junho de 1944, desta Secretaria para as provas de habilitação de Músico de Orquestra do Teatro Municipal, extranumerário, a Banca Examinadora com os Srs. Henrique Spedini, (Diretor de Orquestra extranumerário, mat. 3.749), André Roméro (Diretor de Escola de Polícia, padrão 65, mat. 5.455), Arí José Ferreira (Instrumentista, calegoria A, extranumerário contratado, mat. 37.199), ser vindo o primeiro como Presidente da Banca.

Portaria n.º 244:

O Secretário Geral de Administração resolve designar, de acôrdo com o item 39 das Instruções n.º 13, de 13 de junho de 1944, desta Secretaria, para as funções de Secretário da chado.

na Loureiro, mat. 2.950, P. 108.152-41-ASA — Maria Soares de Sousa, matrícula 31.872, P. 104.414-44-ASA. — Indeferido.

Sociedade Fornecedora de Medicamentos Limitada, P. 112.421-44-ASA — G. A. Schmidt Junior, P. 112.347-44-ASA — Irmãos Andra-de & Cia. Ltda., P. 112.435-44-ASA — So-ciedade Fornecedora de Medicamentos Limitada, P. 112.422-44-ASA. -- Deferido, à vista das informações do D. M. L.

Francisco José Pereira Pinto, mat. 24.562, P. 112.820-44-ASA. — Proceda-se à imediata substituição do responsável e apure-se, posteriormente, a irregularidade apontada, para as providências cabiveis.

Antônio Houaiss, mat. 2.924, P. 110.024-44 ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Educação e Cultura, ondo vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Maria da Penha Rangel, matrícula 35.593, P. 108.635-44-ASA. — À vista das certidões expedidas pelo 2.º D.S. pelas quais se verifica que o serventuário, no período de 14 a 20 Banca Examinadora das provas de habilitação de novembro último, teve confirmado em sua para Músico da Orquelsra do Teatro Municipal, extranumeririo, o Oficial Administrativo, que deu origem a seu afastamento e de acôrdo classe 73, mat. 5.072, Alfredo Cardoso Macom o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 18.261-40-ASA, abono os referidos dias.

cia d'Avila n.º 25, multa de Cr\$ 1.200,00.

Edital:

Traula Pimentel Ltd. — Ordenando a legalização, se legalizável ou a retirada do bol
DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL
Roberto Marçal, mat. 14.633, P. 109.998-44
P. 110.043-44-ASA. — Autorizado o afastamento, à vista da presente comunicação do 9.º
galização, se legalizável ou a retirada do bolcula 35.350, P. 100.884-44-ASA — LaurentiDistrito Sanitário.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 23 de dezembro de 1944

Concedidas aos servidores

Efetivos, de acôrdo com o Decreto-lei número 3.770. de 1941.

Extranumerários, de acôrdo com o Decretolei n.º 240, de acôrdo com o Decreto n.º 3.770. de 1941.

Federais, de acôrdo com o Decrelo-lei número 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo - Matricula:

1.023 - 16.582 - Rosa Dareilia dos San-- Escriturário, classe 31 - 30 dias, artigo 153, a partir de 23-12-44.

- 33.183 - Luíza Leite Carmelo 1.130 Prof. C4 Prim, classe 53 - 45 dias, art. 153, a partir de 23-12-14.

1.260 — 01.419 — Maria Rosali Pereira e Sousa — Prof. C. Sec., . 71, Interino — 45 dias, art. 153, a partir de 23-12-44. 2.449 — 29.559 — Remo Longo — Escri-

turário ext. mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 23-12-44.

2.900 — 05.938 — Alvaro Antunes — Zelador. C. 55 — 15 dias, art. 153, a partir de 23-12-44.

3.042 — 28.544 — Nestor Barbosa — Of. de Vigilância extr. mens. - 45 dias, art. 153, a

parlir de 23-12-44.
3.345 — 32.135 — Eleonora Colangelo Mau-

ry — Prof. C. Prim., G. 54 — 50 u.m., go 159, a partir de 23-12-44. 3.660 — 36.067 — José Queiroz Daas — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a par-

3.855 — 15.152 — Sebastião Caetano da osa — Lustrador, P. 23 — 45 dias, art. 153,

3.015 — 31.168 — Domingos Francisco da Silva — Jardineiro, P. 21 — 20 dias, art. 153. a partir de 23-12-44.

3.917 — 31.289 — Osmar da Silva e Sá — Jardineiro, P. 21 — 20 dias, art. 153, a partir

do 23-12-44. 01701 — 211.594 — Armando Lopes — Servente, classe C — 30 dias, art. 165, a pactir de 23-12-44.

4.853 — 06.288 — João Antunes da Silveira - Servente, P. 23 — 15 dias, art. 153, a partir de 23-12-41.

4.933 — 35.297 — Francisco de Assis — Trab. extr. mens. — 30 dis, art. 153, a parfir de 23-12-44.

4.934 — 12.835 — Francisco Lourenço da Silva — Trab., P. 13 — 150 dias, art. 156, a partir de 23-12-14.

4.971 — 13.080 — Emanuel Francisco das Chagas — Maquinista, P. 24 — 15 dias; arti-- Emanuel Francisco das go 153, a parlir de 23-12-44.

5.040 — 05.358 — Alberto da Cunha Reis - Músico extr. mens. - 90 dias, art. 153, a

partir de 28-12-44.
5.240 — 05.066 — Maria de Lourdes Guerra de Farias — Enfermeiro extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 23-12-14.
5.850 — 18.216 — Georgina André da Fon-

seca Ferreira — Calceteiro, P. 22 — 15 dias, art. 153, a partir de 23-12-44.

5.850 — 18.220 — João Noia de Oliveira — Trabalhador, P. 1 3— 30 dias, art. 153, arquia partir de 23 de dezembro de 1944.

5.936 - 15.639 - Luiz de Barros Teixeira novo despacho. Trabalhador, extranumerário mensalista -45 dias, art. 153, a partir de 23 de dezembro de 1944.

6.702 -- 239.814 — Zulena Miranda da Rocha Pombo Bond — Enfermeiro, classe E 30 dias, art. 165, a partir de 23 de dezembro de 1941.

oro de 1441.

7.933 — 27.222 — Altamiro Barbosa de — Oficial Administrativo, classe 74 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publiara. 153, a partir de 23 de dezembro de 1944.

8.691 — 03.07.1 — Ana Teresa da Con—

1.902 — 05.068 — Antônio Monteiro — caisa a firanumerário mensalista — caisa a firanumerário mensalista —

mensalist**a** -23 de dezembro de 1944.

Indeferimentos e altas

5.331 — 28.660 — Amélia Arruda Raposo

Reassuma o exercício — Considerando-se afastado das funções, a partir de 23 de dezembro de 1911 a data da publicação.

4.960 — 02.540 — Prospero Oliva — Vigia, extranumerário mensalista — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considerando-se licenciado, art. 154, a partir de 23 de dezembro de 1911 a data da publicação.

2.392 - 06.862 - Samuel Lage Saião Oficial Administrativo, classe 74.

2.851 - 09.176 - Benito Gomes - Calceteiro, P. 22.

3.930 — 12.985 — Ildefonso Ferreira de Santana — Trabalhador, P. 13. _____4.851 — 14.373 — Calcídio Luiz Alves —

Oficial Administrativo, classe 72.

4.961 — 02.685 — Roque Alves de Almeida — Trabalhador, P. 13.
5.042 — 17.205 — Eduardo da Silva Nogueira Filho — Vigilante, extranumerário mensalista.

6.700 - 17.661 -- Nair Nabuco Pimentel

ar — Atendente, P. 15.
7.042 — 15.685 — Valdemiro Martins da
da Rocha — Vigilante, extranumerário mensalista.

Rosa — Idistrador, P. 23 — 45 uias, art. 100, savista.

a partir de 23-12-44.

3.863 — 28.470 — Trajano Pacheco de Azevedo — Trab., P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 23-12-44.

Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. — Considere-se licenciado, nos térmos do art. 153, do Estatuto, a partir de 23 de dezembro de 1914 a data da publicação déste despacho.

Despachos

2.900 - 03.960 - Rodolfo Bezerra - Aponlador, P. 35.

1.501 — 06.576 — Manuela Gareau — Escriturário, classo 31. 8.042 — 07.070 —

- José Azevedo Dores -Vigilante, extranumerário mensalista. 8.930 — 08.010 — Emílio dos S - 08.010 - Emílio dos Santos

Trabalhador, extranumerário mensalista. 2.932 — 10.320 — Armando Rodrigues -

Carroceiro, extranumerário mensalista. 4.960 — 13.331 — João Francisco Xavier,

Trabalhador, extranumerário mensalista.
7.374 — 23.668 — Carolina Vicira — Professor, curso primário, classe 31.
5.690 — 24.490 — Iracema Guilhermina Faya — Enfermeiro, extranumerário mensalista salista.

· 27.914 — Irene da Silva Ferreira 1.134 -Oficial Administrativo, extranumerário mensalista.

2.046 - 33.738 - Paulino Alfredo - Vigilanie, extranumerário mensalista. 8.930 — 35.508 — Alcino de Lima -

4.660 — 229.653 — Marta Nunes da Silva Atendente, classe G. 4.660

prevalecerá a partir da data da publicação do

Licencas

1.533 — 00.885 — Helena de Oliveira Maia Oficial Administrativo, classe 71 - 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação dêste despacho. 1.620 — 03.978 —

- Albino Rebelo Pinheiro

coição Afonso — Trabalhador, extranumerário Trabalhador, extranumerário mensalista —

- 45 dias, art. 153, a partir de 20 dias, art. 153, a partir da publicação deste despacho.

2.010 — 05.161 — Zélia Iencarelli Delayti - Escriturário, 32 — 30 dias, art. 153, a par-

fir do 19 do dezembro do 1911. 2.330 — 11.600 — Elsa Boa Nova — Professor, curso primário, classe 53 — 2.330 — 11.600 — Elsa Boa Nova — Ser-Reassuma o exercício, no término da Ecença. vente, extranumerário mensalista — 180 dias. 7.931 — 34.769 — Valdemiro Fernandes — art. 156, a partir de 21 de dezembro de 1944. — 2.662 — 37.755 — Luisa de Figueiredo —

Trabalhador, extranumerário diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de

20 dias a partir de 19 de dezembro de 1911.

3.915 — 31.342 — Ataliba Alves de Moura
— Trabalhador, P. 13 — 30 dias, art. 153,
a partir de 15 de decembro de 1911.

3.930 - 10.423 - Joaquim Catarino des Santos — Trabalhador, extranumerário men-salista — 20 días, act. 153, a partir de 19 do dezembro de 1944,

3.933 -- 28.194 - Carlos Pereira da Costa Trabalhador, extranumerário mensalista -60 dias, art. 153, a partir de 18 de dezembro de 1944.

4.851 — 14.373 — Calcídio Luiz Alves — 4.851 — 11.274 — Alcides Francisco Mo-Trababhador, P. 14. — 4.937 — 16.336 — João de Sousa Carijo a partir de 16 de dezembro de 1914.

1.851 — 11.335 — José Francisco de Paula Trabalhador, P. 11 — 30 dias, art. 151, a 4.851 -

partir de 16 de dezembro de 1941. 4.853 — 06.294 — José Freire Bragança — Feitor, P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir

Professora, curso primário. classe 53.

5.931 — 18.972 — Colatino Francisco dos Santos — Trabalhador, extranumerário mensalista.

4.936 — 11.283 — Francisco Ferreira — Trabalhador, extranumerário mensalista — 30 dias, art. 154, a partir de 18 de dezembro de 1944.

4.936 — 12.912 — Francisco Fernandes de Sousa — Trabalhador, extranumerário mensalista — 30 dias, art. 154, a partir de 19 de

dezembro de 1911.
4.961 — 02.679 — José Jacinto da Silva —
Trabalhador, P. 13 — 30 dias. art. 151. a
partir de 19 de dezembro de 1911.

4.962 — 13.471 — Jaime Penedo — Tra-balbador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 23 de dezembro de 1911.

5.042 - 08.539 - José Felix de Meneses — Vigilante, extranumerário mensalista — 30 días, art. 153, a partir do día seguinte da publicação dêste despacho.

5.851 — 15.779 — Artur Percira de Vas-

5.851 — 15.779 — Artur Percira de Vas-concelos — Trabalhador, extranumerário men-salista — 35 días, art. 154, a partir de 18 de dezembro de 1914.

5.932 — 08.865 — José Maria — Trabalhador, extranumerário mensalista — 15 dias, art. 156, a partir de 26 de dezembro de 1911. 5.933 — 12.087 — Tito Alves de Moura — Trabalhador, P. 13 — 20 dias, art. 153, a par-

tir do dia seguinto da publicação dêste despacho.

5.935 — 19.021 — Galdino Rodrigues Ferro - Trabalhador, P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação dêste despacho. 6.671 — 17.541 — Ernestina Bastos Gon-

6.671 — 17.541 — Ernesting calves — Trabalhador, P. 13 — – 15 dias, arligo 156, a partir de 23 de dezembro de 1941.

balhador, extranumerário mensalista.

3.850 — 39.076 — José Calazans dos Santos — Trabalhador, extranumerário mentos — Trabalhador, extranumerário mentos — Trabalhador, extranumerário mentos — Trabalhador, extranumerário mentos — tigo 153, a partir do dia da publicação dêste despacho.

6.931 - 16.9306.931 — 16.930 — Nelson Balbino de Bar-cos — Caproceiro, P. 13 — 45 dias, art. 153, Arquive-se. — Regularize sua sifuação que a partir de 18 de dezembro de 1914.

6.932 — 17.779 — Antônio Marques de Sá — Trabalhador, P. 13 — 25 días, art. 155, a partir de 16 de dezembro de 1911.

6.933 - 17.836 - José Simplicio Nunes Trabalhador, P. 13 - 30 dias, art. 153, a partir de 19 de dezembro de 1911.

7.010 — 23.986 — Samuel José de Sousa — Vigilante, extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte de publicação dêste despacho.

7.692 — 224.195 — José Francisco da Silva — Escriturário, classe F — 20 dias, art. 165.

la partir da publicação deste despacho.

7.705 — 23.450 — Cenir Mota de Bulhões Carvalho — Atendente, extranumerário men-salista — 15 dias, art. 153, a partir da data da publicação dêste despacho.

02.718 — Jaime de Sousa — Serralheiro, extranumerário mensalista — 45 dias, artigo 153, a partir de 18 de dezembro de 1944.

05.618 — Gilberto Travassos — Médico. classe 91 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação dêste despacho.

Indeferimentos e altas

5.260 — 18.576 — Manuel Gonçalves — Trabalhador, P. 13. 5.931 — 19.108 — Francisco Alves — Tra-

balhador, extranumerário mensalista.

Silva calista. 8.900 - 29.432 - Manuel Mamede Rangel Vigia, P. 14.

Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Despachos

6.932 - 34.9M - Benedito Alziro Alves -Considere-se afastado das funções pelo prazo de 30 dias, a partir da data da publicação.

3.933 - 38.758 - Moacir Amaral - Trabalhador, extranumerário diarista. - Considere-se afastado das funções pelo prazo de 15 dias, a partir de 19 de dezembro de 1944.

alhador, extranumerário mensalista.

3.854 — 18.233 — Petronilho Borges — 6.930 — 16.298 — Euclides Domingos da Calceteiro, P. 22. — Deverá aguarder em - Carroceiro, extranumerário men- exercício o resultado dos exames complel mentares .

N.º 27.822-44 — João de Moraes Macedo -Rua Dom Silvério, S-n — Prossiga-se, — Ao 1-RI.

N.º 27.798-44 - Durval Custodio Nunes -Rua Felisberto Freire, S-n - Levanto a perempção. — Ao 2-RI.

N.º 28.005-44 - Arací Privat Brandão Estrada do Lameirão, lado par - Prossiga-se. - Ao 1-RI.

N.º 28.037-44 - Elias Ribeiro de Freitas -Travessa Educação, ,5 — Levanto a perempção. Ao 2-RI.

N.º 28.042-44 - Rosalvo Texeira de Assis, - Rua Barão do Bom Retiro, 492 — Levanto a perempção. — Ao 2 RI.
N.º 26.783-44 — Abílio Gomes ao Souza

Monteiro — Rua Ernesto Sena, 20 — Inclua-se

o prédio a partir de dezembro do exercício corrente com o V. T. de Cr\$ 12.000, 0.

N.º 25.376-44 — Antônio Mendes e outros

— Rua Maranhão, 101-aptos, 101-2 e outros Inclua-se o prédio a partir de novembro do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$

Cr\$

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de dezembro de 1914 ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 22

Pelas portarias abaixo mencionadas, daladas de 22 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram removidos do Departamento do Tesouro para o Departamento de Conta-

bilidade os seguintes serventuários: Portaria n.º 312 — O Escriturário extranu-merário — matrícula n.º 31.888 — Elsa Ribei-

ro Pimenta. Portaria n.º 313 - O Escriturário extranumerário — matrícula n.º 35.986 — Araújo.

DESPACHOS

N.º 9.957 - Benjamim Resende Reis -- Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Diretoc

do D. R. I., de 21 do corrente mês.

N.º 11.076 — Joaquim Francisco de Macedo

Costa — Cobre-se na base de Cr\$ 88.000,00, ressalvado o direito do requerente de promover a restituição de diferença do impôsto, no caso de não se conformar com o valor fixado.

N.º 11.077 — Lina Vanda Smith de Vascon-

celos - Cobre-se à base de Cr\$ 90.000,00, ressalvando-se o direito da requerente de promover a restituição de diferença do impôsto, no caso de não se conformar com o valor ora fi-

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 19 de dezembro de 1944 DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 7.223-44 — João Melo Gomes — Rua Clarimundo de Melo, 190-c-I — (Ofício número 11.209) — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Clarimundo de Melo, 190-c-I, inscrição fiscal n.º 521.419, a multa de Cr\$ 31,70 (trinta e um cruzeiros e setenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54. letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 7.118-44 — Associação Lar Sacerdotal — Estrada da Paz (terreno encravado) — Inscreva-se o terreno a partir de dezembro de 1935.

na forma proposta pelo CIP, em 18-12-44.

N.º 26.343-44 — Augusto Bordalo Cristão —
Rua Guaíba, lote 14 — Transfira-se, não havendo débito, cancelando-se a inscrição 861.400 a partir do mês de julho de 1944.

N.º 183.328-44 — Albano Ferreira Carrinho

— Rua Aristides Caire, n.º 373-c-II — Retifique-se o vt da inscrição n.º 223.531 para Cr\$ 6.000,00, a partir de outubro do exercício de 1938, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3RI de 15-12-44. Informe o 2RI qual a importânde 15-12-44. Informe o 2RI qual a importan-cia da multa a ser aplicada, nos têrmos do ar-tigo 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937. de dezembro de 1937.

N.º 4.408-43 — João Joaquim Varanda Rua Mário Ribeiro, 22 — Imponho ao proprie- ção. — Ao 2-RI.

tário do imóvel à Rua Mário Ribeiro n.º 22, inscrição fiscal n.º 112.272, a multa de Cr\$

Apartamento — Cr\$ 15.600.00. Móveis — Cr\$ 4.689,00. Total — Cr\$ 20.280.00. Ao 2RI.

N.º 25.407-44 - Manuel Alves D'Azevedo -Rua Teodoro da Silva, com entrada pelo númeró 813 - Proceda-se nos têrmos do parecer de

15-12-44, do Sr. Chefe do 1RI. N.º 28.269-44 — Cia. Imobiliária Kosmos — Praça Avannhandava, lote 1.056 e outros

- Quadra 8 — Prossiga-se. Ao 1RI. N.º 25.835-44 — Isaias Alves Alfama -Picuí, lote 254, lado par — digo, lado impar. — Proceda-se nos têrmos do parecer de 8 do dezembro de 1944, do Sr. Chefe do 3RI.

Nº 17.122-41 — Cia. Imobiliária Astória. S. A. — Praia do Flamengo, 76, antigo 32 — Arquive-se.

N.º 22.219-41 - José Boareto - Rua Taborari n.º 218 — Indeferido por falta de amparo

N.º 22.812-11 — Cia. Geral de Habilações e Terrenos — Itua Trinta lote 23, quadra 52 — Proceda-se nos têrmos do parecer de 14 de dezembro de 1941, do Sr. Chefe do 1RI. N.º 23.926-14 — Manuel Nunes da Silva — Rua Barão de Guaratiba, 139 — Indeferido por

falta de amparo legal.

N.º 28.092-44 — Aristeu Seixas — Rua Dezenove de Fevereiro, 96 — Levanto a peremp-

cão. Ao 2RI. N.º 28.197-44 — Raimundo Augusto de Cas-

tro Moniz de Aragão — Rua Aimoré, s-n. — Levanto a perempção. Ao 2RI.

Nº 23.014-44 — Sílvia Martins Bastos — Rua João Rêgo, 26-28 — Retifique-se o vt da inscrição 406.021, a partir de junho do exercício corrente, para Cr\$ 6.000.00. assim discripinado: minado:

N.º 26 - Gr\$ 2.400,00. N.º 28 - Cr\$ 3.600,00.

Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos têrmos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

exercício de 1945.

- Mário Leite Borges (Esp) N.º 28.371-44 -- Rua Ana Quintão, S-n — Levanto a peremp-

N.º 24.710-44 - Rosena Carrino Onvena	1.º pavº patº 101
tamento 503 — Taxe-se pelo vt de Cr\$ 20.280.00, em 1945, com a seguinte discriminação de valores parciais:	

tados, retifique-se o V. T. para Cr\$ 17.52.00, a partir do exerccio de 1945, com a discriminação dos valores parciais constantes da informação de 2-5-44. 28.324-44 — Felipe Cozzi (Espólio) — Rua

Dr. Paulo de Araújo, 173 — Levanlo a perempção. - Ao 2-RI.

N.º 27.383-44 -🗕 José Nunes Segundo ∸ Rua Bamboré lotes 76-77-78 - Transfira-se, não havendo débito, as inscrições 885.628 — 885.629 — 885.630, refificando-se o V. T. de cada uma, nara Cr\$ 15.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 23.080-14 - Altino Antônio Sabino -Rua Joaquim Serpa S-n - Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 860.463, cancelan-No 15.066-44 — Domingos Fernandes — havendo débito, a inscrição 860.463, cancelan-Rua D. Francisca, 142-c-III — Inclua-se com do-se a mesma, a partir de abril do exerccio o vt de Cr\$ 3.000,00 na forma proposta pelo corrente.

N.º 21.639-44 — Heitor Sampaio Fernandes — Rua General Caldwell n.º 304 — Taxe-se a inscrição 106.028, pelo impôs a territorial, com o V. T. de Cr\$ 100.000,00, a partir do exercíció de 1945,

N.º 25.370-44 -_ Dalila Ferreira de Moraes - Rua Lins de Vasconcelos n.º 165 — Retifique-se o V. T. o imóvel para Cr\$ 7.200,00, a partir de dezembro do exercício corrente.

N.º 26.797-44 - Electéric Antônio de Oliveira - Rua Francisca Sales n.º 434 - Inclua-se o prédio a partir de ezembro do exer-cício corrente, com o V. T. de Cr. 200,00 exo-nerando-se do impôsto territorial de acordo com o decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

N.º 18.759-44 — Antônio Botelho Maia — Av. Atlântica n.º 174 apto. 701 — Inclua-se o apartamento 701 a partir de setembro do exercício corrento, com o V. T. de Cr\$ 18.600,00, observardo a forma proposta pelo SI. Chefe do 3-RI, em 20-12-44 — Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada nos têrmos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 24.890-44 - Mariana Delfina Pinto -Rua S. Cristóvão n.º 1.085 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 10.080,00 a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

Sobrado	*	4.800,00
Loja		5.280,00

N.º 22.165-44 - Manuel Gomes Moreira -Rua Cândido Mendes n.º 133 e 135 — Reconsidero o despacho de 21-9-344 tendo em vista o informado.

hetifique-se o V. T. para Cr\$ 24.0000.00, a partir de julho de 1944, com a seguinte discriminação de valores parciais;

8.400.00 15.600,00

24.0000,00

N.º 23.326-44 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado - Av. Paulo de Frontin, 132 - Transfira-se e proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 26.190-44 - Ilídia Augusta Viana Dumond - Rua Barão de S. Francisco, J. t. e dp. do 414 - Inscreva-se o terreno a partir du exercício de 1934, na forma proposta pela CIP, em 21-12-41. - Informe o 2-RI, a importancia da multa a ser aplicada nos têrmos do art. 34, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 27,659-44 — João D'Oliveira Júnior — Rua Santo Amaro n.º 292. — Levanto a pe-

rempção. Ao 2RI. N.º 26.769-44

- Manuel Lopes Valente Rua Pedro Calazans, lote n.º 23. — Tenns-lira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 25.000,00, a partir do execefcio de 1945.

N.º 27.738-44 - Manuel José Nogueira Estrada da Fontinha, n.º 501. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 27.594-44 — Manuel José Nogueira —

Estrada da Fontinha, n.º 503. — Apresente Ticha de inscrição, na forma da lei. N.º 27.134-44 — Albarino Marques Sargento Apresente

· Estrada Vicente de Carvalho s/n.º. - Prossiga-se. Ao 1RI.

N.º 19.598-44 -- Marcolina Leul Cabral Rua Leandro Martins n.º 70 e outra. — Re-considero o despacho de 20-6-44, tendo em vista o informado.

Inclua-se com o vt de Cr\$ 53.760,00, a parfir de setembro de 1944, na forma proposta pelo BRI, com a seguinte discriminação:

	Gr\$
4.º pavimento	20.100,00
2.º pavimento (frente)	12.060.00
2.º pavimento (fundos)	6.000,00
3.º paviniento (frente)	9.600,00
3.º pavimento (fundos)	6.000,00

Total . . . Cr\$ 53.760,00

N.º 27.274-14 - João Batista Barbosa e outra - Rua São Gabriel, lote n.º 7. - Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 12.000,00, em 1945.

N.º 27.768-44 — Francisco Ferreira Gomes - Praça Barbosa Lima, lote n.º 45, junto e antes do n.º 25. — Transfira-se, não havende de-bito, retificando-se o vt para Cr* 10.000.00, a partir do exercício de 1945.

N.º 25.639-44 — Joaquim Serpa — Rua Orojó n.º 28. — Transfira-se, não existindo debito a inscrição n.º 892.001, cancelando-se a mesma a partir de fevereiro do exercício corrente.

N.º 27.728-44 — Pedro Guedes Ferreira —

Avenida Automóvel Clube lote n.º 4, quadra 20 Transfira-se, não havendo debito, a inserição 896.914, cancelando-se a mesma, a partir de novembro do exercício corrente.

N.º 27.684-44 — Custódio Cabral de Almeida - Rua Lins de Vasconcelos, lado par. - Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 60.000,00, a partir do excreício de 1945.

N.º 27.629-44 - Antônio Júlio Ferreira Rodrigues — Rua Ipojuca, junto e depois do número 45. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 12.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 27.796-44 - Horácio Palatinik - Ruaj José Bonifácio s/n.º lote n.º 1. — Transfira- mero 286. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de se, não existindo débito, relificando-se o vi las 1.920,00 a partir da inclusão predial. De-

Avenida João Ribeiro n.º 49. - Imponho ao proprietário do imóvel à Rua digo Aventija João Ribeiro n.º 49, inscrição fiscal número 201.876, a multa de Gr\$ 66.00 (sessenta e seis cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 51 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

Nº 6.562-14 — Beredita Vieira e Silva — Rua Buarque de Macedo nº 23 apartamento - Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Buarque de Macedo n.º 23 apartamento 501 inscrição fiscal n.º 517.123, a multa de Gr\$ 187.20 (cento e oitenta e sete cruzciros e vinte (entavos) por ter incorrido na sonção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37. N.º 22.159-44 -

Ferreira Dias & Fueitas - Rua Alvarenga Peixolo fole 15 e oufre. Impenho na proprietário do imóvel à Rua Alvarenga Peixoto tote 15-17 e 19 inscrição fis-cal n.º 817.648, a multa & Gr\$ 8,10 (otto cruzeiros e dez centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra 6) do Decreto-lei número 157 de 31-12-37. N.º 19.745-41 — Manuel José da Silva -

Rua Maximino Maciel n.º 11. - Auote-se a Rua Maximino Maciel n.º 11. — Anote-se a art. 51 discriminação e instruc-se o pedido de cer- Ao 5 R.I.

tidão. N.º 23.598-44 — Aduzinda da Silva Ferreira - Rua Niemeyer us. 111, 113, 115 e 117. Proceda-se nos termos do parceer de 21-12-14 do C.I.P. N.º 20.501-41 — Fausta da Conceição —

Rua José Verissimo entre os na. 28 e 32. --Procedu-se na forma proposta pelo Sr. chefe de 2 R.I. adotados os valores indicados pelo 1 R.I. N.º 26.681-44 -- Instituto de Previdência

e Assistência dos Servidores do Estado — Rua das Missões n.º 461. - Transfira-se a proce-

da-se na forma proposta pela C.I.P.

N.º 26.767-44 — Companhia Progresso Industrial Go Brasil (Tecidos) — Fistrada da Agua Branca. — Proceda-se nos têrmos do parecev de 19-12-41 do Sr. chefe do 1 R.1. N.º 23.122-14 — Alice Torres Waldstate

Perdigão — Estrada da Gávea junto e antes do n.º 451. — Proceda-se nos têrmos do pa-recer de 6-12-44 do Sr. chefe do 1 R.I. N.º 25.398-44 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Barão de Capanema lote d e outros. — Proceda-se nos termos do pare er

de 19-12-14 do Sr. chefe do 1 R.I.

N.º 26.174-44 — Vitos Pessoa — Rua Ourique n.º 499. — Compareça neste gabiacte para esclarecimentes.

Apuração de valores localivos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei número 5.169 de 4-1-13

Por despacho do Sr. Diretor, de 22 de decembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locatives:

Offeios:

N.º 12.411-11 — Rua Clariba n.º 246. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 1.440.00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decretoloi n.º 157 de 31-12-37, no praze de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 5.4 latra h) de menginaça decreto loi art. 5.4 latra h) de menginaça decreto loi art. 5.4 latra h) de menginaça decreto loi art. 51 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Nº 17.201-44 — Rua Santa Odflia n.º 112.

- Taxo-se o imóvel pelo V.T. de Grs. fir do exercício de 1945.

Ocício 15.998-44 — José Fernandes Gongalves — Rua Albano Fragoso n.º 20. — Reconsidero o despacho de 24-3-43. — Transfirando-se a de n.º 807.509, a partir de maio de la considero de n.º 807.509, a partir de maio de la considero de n.º 807.509, a partir de maio de la considero de n.º 807.509, a partir de maio de la considero de n.º 807.509, a partir de maio de la consensación de n.º 807.509, a partir de maio de la consensación de n.º 807.509.

N.º 16.956-44 - Estrada do Realengo núse, não existindo débito, relificando-se o vi (h\$ 1.920,00 a partir da inclusao predia). Depara Cr\$ 66.000.00, a partir do exercício de 1915.

Nº 28.675-44 — Manuel da Silva Abreu — do Decreto-lei nº 157 de 31-12-37, no prazo de 30 José n.º 13 e outros. — Certifiquem— de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Nº 23.990-44 — João Gonçalves da Silva — decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 14.465-44 — Rua Arafangi n.º 116. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 1.200,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição co imó-vel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decre-to-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decre-to-lei. Ao 5 R.I.

X.º 17, 202-44 — Rua Santa Odilia número 114. — Taxe-se o imével pele V.T. de Cr\$... 1.920,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário, apresentae ficha de inserição do imével nos termos do \$ 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 457 do 31-12-37, no prazo de 30 dius, sob pena de imposição da joulta prevista no art. 54 letra b) do mencionado de-

crefo-lei. Ao 5 R.I.

N.º 17.478-44 — Rua Aveiro n.º 367. —

Taxe-se o inóvel pelo V.T. de Cr\$ 3.000.00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inserição do imóvel nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 latra h) do mancionado despato-lei 54 letra b) do mencionado decreto-lei

N.º 17. 179-14 - Rua Aveiro n.º 402 lengo. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do \$ 1.º do artigo 7.º do Decreto-lai n.º 157 de 31-12-37. no prazo de 30 dias, sob pena co imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 10.882-14 - Rua Camarista Meier número 151 apto. 101 e outros. — Taxe-se o imé-vel pelo V. T. de Cr\$ 29.760, a partir da in-clusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Aplo.	101				 							3.840,00
Apto.												3.840,00
Apto.												2.880.00
Apto.	101	•	Ĭ					• •	•	•		2.880,00
Apto.												1.440,00
Apto.												31.840,00
Apto.	202	•	:				•	• •				3.810.00
Apto.												2.880.09
Anlo.												2.880.00
Apto.												
		-	•	-	 	-		-				

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imovel nos têrmos do \$ 1.º do arti-go 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 días, sob pena do imposição da mul-ta prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei.

Ao 5 R. I.

Nº 17.571-11 — Avenida Ataulfo de Paiva

nº 183 e outros — Taxe-se o imóvel pilo V. T. de Cr\$ 145,320,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

12 400 400

145.000,06

,	[A[Pt0], 301,	10.000.00
-	Aplo. 202	13.680,00
I	Apto. 203	12.480,00
_	Apto. 301	13,380,00
	Apto. 302	13.680,00
	Apto 303	12.480.00
	Loja Av. Ataulfo de Paiva n.º 483	15.600.00
	Loja Avenida Ataulfo de Paiva	
	n.º 483-A	11.280.00
	Loja Rua Cupertino Durão nú-	
	mero 84-A	· 10.980.00
)	Loja Rua Cupertino Durão nú-	
)	Loja Rua Cupertino Durão nú-	
١	mero 84-R	10.980,06
ı	niero 84-C	17.400.00

Deve o proprietário apresentar ficha de inserição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51 letra h do mencionado Decreto-lei.

Ao 5 R. I. N.º 13.643-44 — Rua Araçá n.º 107. — Taxese o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 1.440,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei número 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra b do mencionado Decreto-lei.

Ao 5 R. I. N.º 16.687-44 — Avenida Pedro II n.º 183, aptos. 201-7 e outros. — Taxem-se os imóvel pelo V. T. de Cr\$ 29.760,00, a partir da ininclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	CLA
Loja e depósito	59.328,00
Aplo. 201	6.960,00
Apto. 202	6.960,00
Apto. 203	4.200,00
Aplo. 204	4.200,00
Apto. 205	4.200,00
Apto. 206.	6.300,00
Apto. 207	6.360,00
Apto. 301	6.960,00
Ap(o. 302	6.960.00
Apto. 303	4.200.00
Apto. 304	4.200,00
Apto. 305.	4.200.00
Apto. 306.	6.360,00
Apto. 307.	6.360,00

Deve a proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei.

Ao 5 R. I.

N.º 17.006-44 - Rua Mena Barreto n.º 176, aptos. 302 - Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 72.840,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apto.	101			10.920.00
Apto.	102			11.400,00
Apto.	201			13.260,00
Apto.	202			12.000,00
Apto.	302	•	*****	12.000,00

Deve o proprietário do imóvel apresentar ficha de inscrição do imóvel apresentar 11cha de inscrição do imóvel nos têrmos do \$1.0 do art. 7.0 do Decreto-lei n.0 157 de \$1 de
dezembro de 937, no prazo de 30 dias, sob pena
de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R.I.
N.0 17.570-44 — Rua das Oficinas n.0 185 —
Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 5.400,00 a
partir da incrusão predial. Deve o proprietápio apresentar ficha de inscrição do imóvel nos

rio apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei nú-mero 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao

5 R.I.

N.º 17.249-44 — Rua da América n.º 19 loja — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$....
19.200,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 17.572-44 — Rua Meneses Vieira n.º 37 — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 6.240,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado decreto-lei. N.º 19.591-44 — Rua Barroso Pereira. — Pague os débitos de 1942-43 da inscrição número 880.658, de 1939, da inscrição número 880.658, de 1939, da inscrição número 880.658, de 1939, da inscrição número 881.663 e promova neste Departamento a re-Ao 5 R.I.

Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$..... toria.

2.160,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Delito de 1941 da inscrição n.º 865.824.

Creto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30

N.º 19.628-44 — Rua Peri. — Promova de proprietário apresenta de imposição de multa provista la transferência para o nome de especie transcription. dias, sob pena de imposição da multa prevista a transferência para o nome do espólio transno art. 54, letra b) do mencionado decreto-lei. mitente.

Ao 5 R.I.

N.º 14.609-44 — Caminho do Mateus n.º 60

— Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$

3.240,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado decreto-lei.

Ao 5 R.I.

N.º 15.059-41 — Rua Siqueira Campos número 36 — Taxam-se os imóveis pelo V.T. de Cr\$ 69.600,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parziais:

		CIT OF
Apto. 201	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	12.630,00 44.400,00 12.600,00
Loin		11 100,00
Innia		44.400.00
Apto. 301		12.600.001

Total . 69.600.00 Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Serviço de Contrôle Técnico

Expediente de 23 de dezembro de 1944 EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 13.952-44 — Juvenal Rodrigues de Oliveira (espólio). — Compareça para esclarecimentos

N.º 24.450-44 — Instituto de Aposentadoria Pensões dos Industriários. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 24.818-44 — Espólio de Juvenal Rodri-gues de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 26.704-44 — Custódio Teixeira Tòrres (espólio). — Compareça para esclarecimen-

N.º 27.318-44 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Apresente P. A. ou compromisso anterior ao Decreto n.º 6.000, de 1937. N.º 27.870-44 — Maurício Werner. — Com-

pareça para esclarecimentos.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

Expediente de 22 de dezembro de 1944 EXIGENCIAS DO SR. CHEFE.

Guias remetidas ao D. R. D., para avaliação:

N.º 19.770-44 - Rua Pontes Correia. Pague o débito de 1940 da inscrição número 827.326

N.º 19.788-44 — Rua Itambé. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome dos transmitentes.

N.º 19.923-44 Rua Helvetia n.º 13.

Pague o débito de 1940, relativo a nove meses da inscrição n.º 829.687.

N. 19.480-44 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana. — Promova a mudança de taxação de acordo com o art. 11 do Decreto número 457 a prifesação des inscrições prime mero 157, a unificação das inscrições números 318.990 a 319.745 e a transferência da fração ideal do terreno.

N.º 19.580-44 — Rua Carlos Góis. — Promova a transferência para o nome do transmi-

N.º 17.211-44 — Rua Américo Rocha n.º 386, tificação do nome do transmitente de benfei-

N.º 19.756-44 — Rua Coração de Maria número 273. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 19.765-44 - Rua Olinda n.º 24. - Promova a tranferência para o nome do espólio

transmitente. N.º 19.769-44 — Rua Pontes Correia número 81. — Promova neste Departamento a re-

tificação do nome do transmitente.

N.ºs 19.777 — 19.778 — 19.779 — ...

19.784-44 — Rua Itambé. — Promova transferência para os nomes dos transmitentes

N.º 19.787-44 — Rua Itambé. a transferência para os nomes dos transmiten-tes e pague o débito de 1941 da inscrição número 877.211.

N.º 19.952-44 -— Rua 24 de Maio n.º 330. ~ Promova a transferência para o nome da companhia transmitente. N.º 19.740-44 — Rua Silva Lima n.º 21. -

Pague os débitos de 1938-43. N.º 19.818-44 — Rua Francisco Sales número 219. — Promova a transferência para o

nome do transmitente.
N.º 19.819-44 — Rua Francisca Sales nú-

mero 209. — Pague os débitos de 1938-39.

N.ºs 19.421 — 19.422 — Rua São Januário n.º 1.018. — Promova, neste Departamento, a retificação da designação numérica do imóvel.

Guias retidas no S. G. T.

N.º 12.486-44 — Rua Professor Valadares,
258, apartamento 101. — Satisfaça a exigên-

cia de 4-12-44. N.º 12.488-44 — Rua Professor Valadares, 258 ,apartamento 201. — Satisfaça a exigên-

cia de 4-12-44. N.º 12.489-44 — Rua Professor Valadares, N.º 12.489-44 — Rua Professor Valaudres, 258. — Satisfaça a exigência de 4-12-44. • N.º 14.856-43 — Rua Araruna n.º 37. — Satisfaça a exigência de 3-10-44. N.º 15.607-44 — Rua Basilio de Brito, 129. — Satisfaça a exigência de 13-10-44. N.º 15.956-44 — Rua Gustavo Sampaio. — Satisfaça a exigência de 24-40-44.

Satisfaça a exigência de 24-10-44.

N.º 17.468-44 — Rua Aracajú, 75. — Promova a retificação do nome da transmitente

Josefina Bertini. N.º 17.562-44 — Rua Barão de São Felix, 39.

— Satisfaça a exigência de 24-11-44.

N.º 18.463-44 — Rua Cirne Maia, 31. — Satisfaça a exigência de 30-11-44.

N.º 2.358-44 — Rua Odorico Mendes, 38.

- Satisfaça a exigência de 4-9-44. N.º 8.163-44 — Rua Ararai lote 12. -- Pro→ mova a inscrição do prédio, objeto da transa-

ção. Nº 14.132-44 — Rua Silva Xavier, 110. —

Satisfaca a exigência de 21-9-44. N.º 14.348 — 14.349-44 — Rua General Andrade Neves, 97. — Satisfaça a exigência de 22 de setembro de 1944.

N.º 17.326-44 — Estrada Rio Jequiá, 140. - Satisfaça a exigência de 13-11-44, promovendo a transferência para o nome do trans-

mitente. N.º 16.541-44 -- Rua Lobo Diniz, lote 20. - Satisfaça a exigência de 26-10-44. N.º 11.912-44 — Rua Maxwell. —

- Rua Maxwell. — Satisfaca

N.º 11.912-44 — Rua Maxwen. — Satisfaça a exigência de 14-8-44.

N.º 16.884-44 — Rua Altinópolis. — Satisfaça a exigência de 6-11-44.

Nºs. 16.942 — 16.943 — 16.944 — 16.945-44.

Rua Itapuca. — Satisfaça a exigência de 17 de novembro de 1944.

de novembro de 1944.

Nº 18.321-44 — Rua Itapuca. — Satisfaça a exigência de 23-11-44.

Nº 9.247-44 — Rua Caicó. — Pague o expediente devido pela perempção.

Nº 15.471-44 — Estrada Real de Santa Cruz — Pague os débitos de 1942 e 1943 da inscrição 872.720-C L 3.291.

Nº 16.428-44 — Avenida Presidente Wilson, 306. — Satisfaça a exigência de 24 de conjubro de 1944. promovendo. por offcio. a 421.663 e promova neste Departamento a re- outubro de 1944, promovendo, por oficio, a

o débito dos exercícios de 1911 e 1913 relati-

vos a inscrição 802.500. Nº 10.697-14 — Rua Marabá. — Satisfa-ca a exigência de 1-12-14, promovendo a in-clusão do terreno objeto da transação. Nº 15.869-44 — Praia de Botafogo nº 48.

Satisfaça a exigência de 19-10-44 promovendo a retificação do nome do transmitente provando, outrossim, o pagamento do impôsto do exercício de 1910 relativo a inscrição número 801-691.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 24 de dezembro de 1914

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 20.427-44 — Leopoldina Ana de Frei-s. — Rua Miguel Fernandes junto e depois do n.º 61. — Prove o pagamento da taxa de averbação.

N.º 28.369-11 – Luiz Eduardo Magalhães. - Avenida Presidente Vargas, lote 1 quadra 7. - Junte o título de propriedade do terreno.

N.º 27.628-41 — Paulo Borges de Olivei-. — Rua Maranhão, 70, casas 1, 2, 3 e 72. Transfiram-se as inscrições 207.461 e . 406.310, para o nome de Paulo Borges de Oliveira, caso não haja débito e depois de pagar

a taxa de averbação (4). N.º 25.937-14 — Eduardo Gomes Kismer. — Rua Figueiredo de Magalhães, 27 — apar-tamento 302. — Prove a transcrição do tituno Cartório do Registro Geral de Imó-

N.º 25.938-44 — Aristoteles Lima Câmara. -- Itua Figueiredo de Magalhães, 27. apartamento 601. — Prove a transcrição do título no Cartório do Registro Geral de Inóveis.

N.º 23.250-44 - Francisco Pais de Oliveira. - Rua General Canabarro, 437. - Pa-

gue a taxa de averbação (1). Nº 25.939-44 — Amauri Kinel. — Rua Fi-gueiredo de Magalhães, 27, apartamento 1.011. Faça prova do registro do documento no Cartório do Registro Geral de Imóveis.

N.º 27.701-41 — Fidelina Cabral Neves dos Santos. — Rua Carolina Machado. 781. — Transfira-se a inscrição 339.859 para o nome 4: Fidelina Cabral Neves dos Santos, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de aver-

bacao (1).

Nº 28.478-44 — Jorge, José. — Rua Coringhia lado par. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 26.993-44 - Estrada de Quitungo sem número. — João Martirs Júnior. — Trans-fira-se a inscrição 808.669 para o nome de

João Martins Júnior, caso não haja débito. N.º 26.872-44 — Ernesto Guerreiro. — Rua do Alto, 119. — Transfira-se a inscrição Rua do Allo, 119. — Transtira-se a inscrição 315.337 para os nomes de Vicente Guerreiro. Sofia Guerreiro Shallage, Manuel Guerreiro, Pedro Guerreiro, Aurora Guerrei. Simone, José Guerreiro e Gomerciano Guerreiro, na proporção de 1/7 para cada um. caso não haja débito e depois de pagas a taxa de averbacão (1)

N.º 27.279-44 — Custodio de Oliveira. Ru. Pacheco da Rocha, 269. — Transfira-se a inscrição 811.175 para o nome de Custodio de Oliveira, caso não haja débito.

N.º 26,773-14 - Avelino Carneiro de Abreu - Rua Professor Boscoli, 55. - Transfiras a inscrição 322.111 para o nome de Avelino Carneiro de Abreu, caso não haja débito.

N.º 23.874-14 — Luiz de Melo Xavier da Silveira. — Rua Dr. Johim. 29. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições 118.117, 856.861 e 856.864 (1/5 de cada) com 148.117. 856.861 e 856.864 (1/5 de cada) com as cláusulas de impenhabilidade a facomunicabilidade; as inscrições 134.873 e 134.874 havendo débito, transfira-se a inscr. 109.105 para o nome de Francisco da Silva Ferreira a sinscrições 131.153 e 131.154 (total) com Pinheiro Guimarãos no 405.

crição própria. N.º 23.878-44 — Paulo de Melo Xavier da Silveira — Rua Barão de Bom Retiro n.º 151 - Não havendo débito, transfiram-se as inscrições 148,117, 856,861, 856,864 (1/5 de cada) com as cláusulas de impenhorabilidade, inco-municabilidade as inscrições 134.873 (1/5) e 134.874 (1/5) com as clánsulas de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade; a inscrição 227.863 (metade) e a 131.152 (tôda) ambas com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, para o nome de Paulo de Melo Xavier da Silveira.

Remeta-se, em seguida, ao 3 RI, a quem peço desdobrar a inscrição 138.723, de modo

que o n.º 61 tenha inscrição própria. N.º 27.625-44 — Maria Augusta de Rezende Coutinho — Rua Carijós n.º 51; casa 11. — Transfiram-se as inscrições 400.812 a 400.816. para o nome de Maria Augusta de Rezende Continho, caso não haja débito.

N.º 27.376-44 — Altamiro Gonçalves — Estrada Vicente Carvalho n.º 497. — Transfira-se a inscrição 871.081 para o nome de Al-

tamiro Gonçalves, caso não haja débito.

N.º 18.511-14 — Amélia de Sousa Albuquerque — Rua Carmo Neto n.º 215. — Retifique-se a inscrição 102.725 quanto ao titular

N.º 18.511-14 — Amélia de Sousa Albuquerque — Rua Carmo Neto n.º 215. — Retifique-se a inscrição 102.725 quanto ao titular de Sousa para Amélia de Sousa Albuquerque.

N.º 27.570-44 — João Pereira de Mendença — Rua Sabaúna, junto e antes do n.º 55. — Transfira-se a inscrição 833.571 para o nome de João Pereira de Mendonça, caso não haya moro 251 do 4 de fovereiro de 1028 nos seguinte contribuinte:

J. Vasques e Cardoso — Avenida beifim Moreira, 952, loja. — Inscrição: 11.826.

Foram impostas multas de Cr\$ 200.00 e de Cr\$ 50.00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros), nos térmos das letras b e d do Decreto-lei número 251 do 4 de fovereiro de 1028 nos seguinte contribuinte:

débito. N.º 27.556-44 — Mário Martins Ribeiro — Rua Maria Benjamin n.º 195. — Transfira-se a inscrição 502.003 para o nome de Mário Martins Ribeiro, caso não haja débito.

N.º 24.009-41 - Oldach de Almeida Quintela - Estrada da Fontinha n.º 885. - Comparçça o interessado, a fim de tomar ciência de que trata-se do lote 2 e não 1 como consta da escritura.

N.º 26.319-14 - Deolinda de Jesus Macedo Portinho — Av. Alaulfo de Paiva n.ºs 467 e 467-B. — A requerente deve promover o reconhecimento da firma do funcionário signa-

tário da certidão junta. N.º 27.208-44 — Ana Jablonovsky Vevilacqua — Rua Grajaú, lado par. — Pague a taxa de

averbação (1)

N.º 27.551-44 — Antônio Machado Espíndola Rua Latino Coelho n.º 43. - Transfira-so a inscrição 339.378, para o nome de Antônio Machado Espíndola, caso não haja débito.

N.º 23.128-44 — Antônio Evangelista Costa — Estrada do Queimado n.º 132. — Transfiram-se as inscrições 213.281-85 para o nome de Antônio Evangelista da Costa, caso não haja

débito. N.º 27.311-44 — Cleto Marques vador Pires n.ºs 147 e 153, casas 4, 5 e 6. --Transfiram-se as inscrições 145.523, 326,214, 455.448 e 455.419, para o nome de Cleto Marques, caso não haja débito e depois de pagar a

taxa de averbação (4).

N.º 22.980-44 — Francisco Torres da Silva
— Estrada do Engenho Novo n.º 103. — Prove com documento hábil, o direito de dispor da

benfeitoria.

N.º 21.637-11 - Luís Sérgio de Amarantes Cruz — Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.922. Não havendo débito, transfira-se a inscrição 152.199 para o nome de Luís Sérgio de Ama-

rante Cruz, retificando-se o nome do transmitente para Celesto da Conceição Craveiro Tozzi.

N.º 27.321-44 — David de Sousa Brito
Kaufmann — Rua Bulhões Marcial, lote 43.— Transfiram-se as inscrições 892.014 e 892.015 para o nome de David de Sousa Brito Kaufmann caso não haja débito.

retificação da guia quanto a fração ideal do cabilidade, para o nome de Luiz de Melo Xa- débito, transfira-se a inscrição 133.449 para terreno e inscreva o pavimento objeto da vier da Silveira. Remeta-se, em seguida, ao os nomes de Maria José Esnatz e Sílvia Esnatz. N.º 1.721-11 — Rua Pesqueira. — Pague desdobrar a inscrição N.º 26.315-14 — Valdemar da Costa Pinto 138.723 de modo que o n.º 61 fique com ins- Travessa Vaz da Costa n.º 50. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 413 512 para o nome de Valdemar da Costa Pinto, depois de paga a taxa de averbação.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 21 de dezembro de 1941

Imposição de multas

Foram impostas multas de Cr\$ 300.00 e de Cr\$ 50,00 (trezentos e de cinquenta cruzeiros), nos termos das letras a e d, do art. 30 do De-creto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Rute Pacheco de Faria — Rua Buenos Aires, 184, 2.º andar. — Inscrição: 45.615.

Sociedade de Engenharia Politécnica Limitada — Av. Graça Aranha, 226, Parte do 13.º Andar — Inscrição: 45.617.

Erwin Hirt — Rua Siqueira Campos, 29 3.º andar apartemento 202 — Inscrição: 45.622.

audar, apartamento 302. — Inscrição: 45.632. Clóvis da Cunha Cavaleanti — Avenida Rio Branco, 151, 2.º andar, sala 2, Parte. — Inscrição: 45.621.

Foi imposta a multa de Cr\$ 200,00 (duzen-

mero 251, de 4 de fevereiro de 1928, aos se-

guintes contribuintes; Erwin Hirsch — Rua da Lapa, 96. — Ins-erição: 15.552.

Manuel Maia & Companhia Limitada — Rua Arquias Cordeiro, 296 — Inscrição: 86.601.

Manuel Barros Silva — Avenida Presidente
Vargas, 1.331, sobrado, sala da frente. — Inscrição: 29.838.

Fausto de Freitas & Companhia Limitada —
Rua IX, 86 e 88. — Mercado Municipal —

Inscrição: 20.844.

José António de Sá — Rua 21 de Abril. 31

— Inscrição: 93.047.

Laboratório Farmacéutico Trevitarma Ltda.

Rua Sete de Setembro, 180, 2.º andar. -

Inscrição: 73.398.

Tinturaria Haddock Lôbo Limitada — R
Haddock Lôbo, 126. — Inscrição: 95.7i8.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Negueira Pereira Lida. — 6.343. — Pague a taxa pelo levantamento da perempção. Geraldo Carlos da Silva — 9.370. — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Edificações.

Serviço de Contrôle Fiscat

Expediente do dia 21 de dezembro de 1911 EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

José Machado Soares - 10.969. Ludvik Herner -10.222.

— Paguem o débito. Rafael Santiago — 7.010. – Conc**edo a**

baixa, em face das informações. Nicola Roselli — 9.051. João Borges & Irmão —

- 8.725. - Defiro o pedido de baixa, à vista das informações.

Serviço de Correspondência 1 - R. L.

Expediente do dia 21 de dezembro de 1911 EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Joaquim de Sousa Moreira - 11,985. Junte o assentimento do Departamento de Ali-- Não mentação.

Companhia de Seguros Guarani — 10.9 - Junte autorização do Govêrno Federal. F. Pellegrini & Companhia Limitada

a sinscricões 131.153 e 131.154 (10tai) com la comunida de companha Limitada as clausula sde impenhabilidade e incomunida Pinheiro Guimarães n.º 101. — Não havendo Declarem se vão negociar com aguardente.

Manuel da Piedade - 10.858. - Requeira no impresso próprio.

José Maria Sá Cavalcanti - 11.019. dique a data da inscrição na ordem dos Advogados.

João Miranda Júnior — 4.781. — Levanto a

perempção. Satisfaça a exigência.
Américo Pereira & Irmão — 11.131. queiram a substituição do alvará extraviado. Geraldo Martins Gomes - 11.121. - Junte o registro de firma.

Sabe Sociedade Administratdora de

Fonseca & Tayeira — 11.125.

V. Lemos & Braga — 11.064.

Provem a sucessão. Provem a sucessão.

Móveis Lemos Ltda. — 10.075. Companhia Laticínios Rio Preto — 10.216.

Crisóstomo Cruz — 11.093. J. S. Lage — 11.128.

Adalberto Reina Mesquita - 11.110.

M. Frazão & Regalado.

— Comparecam para esclarecimentos.

Eudoro Prado Lopes — 11:081. — Junte o assentimento do Distrito Sanitário.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 23 de dezembro de 1944 DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 4.711-44 — Dária Lavor de Sousa, Rua Visconde de São Leopoldo, it. 59. — Cobremse o impôsto de compra e venda sôbre Cr\$... 2.000,00, o de cessão de promessa de venda sôbre Cr\$ 2.853,00, quanto à 1.8, sobre Gr\$... 2.902,00, quanto à 2.ª, sôbre Cr\$ 45,00, quanto à 3.ª e sobre Cr\$ 200,00, quanto à 4.ª, salisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.128-43 — Fernando Goni, Rua João Silva, (préd. e ter.) — Reformo o despacho de 16-6-44. Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.000,00, o de cessão de promessa de venda sóbre Cr\$ 5.000,00, o de cessão de benfeitorias sóbre Cr\$ 30.000,00, o de transcrição sóbre Cr\$ 38.000,00, com a taxa de serviços municipais, relativa a cada tributo.

N.º 15.955-44 — Maurino de Oliveira Correla Batista, Rua Inácio Acioli n.º 306 (préd. e ter.) Cobrem-se a impôsto de compra e venda sôbre Cr\$ 14.000,00, e o de doação, de as-cendente para descendente, sôbre Cr\$ 10.000,00, depois de verificadas a regularidade de inscri-

epois de vernicaças a regularidade de inscri-ção e a quitação no DR.I., bem como a exis-tência de débito da contribuição de calcamento. N.º 16.247-44 — Gudesteu Pires, Rua Mi-guel Lemos n.º 21 (apart. 301 e 1/46 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a

exigência do DRI.

N.º 16.460-43 — Manuel de Sousa Cavadinha, Rua Tiboim, It. 1.140. — Cobrem-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr\$..... 5.000,00 e o de cessão de promessa de venda

5.000,00 c o de cessão de promessa de venua sobre Cr\$ 5.000.00.

N.º 16.478-44 — José Luiz Manso dos Santos, Rua Taborari n.º 309 (préd e ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 16.938-43 — Isra Pirondi, Avenida Beira Mar n.º 152, (apart. 50% e 1/50 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 390.000,00, oficiando-se ao DOB guanto ao calcamento.

DOB quanto ao calcamento. N.º 17.461-44 — Cruzada Nacional de Educação, Rua Guaporé n.º 133 (préd e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00 o impôsto de doação entre estranhos, satisfeitas a exigência do DRI.

N.º 17.352-14 -- Maria Celestina Biangolino, Run S.o Jorge (1/3 do ter.). — Cobre-se so-bre Cr\$ 190.000,00.

N.º 17.740-44 — José Jorge Magalhães Pêrego, Rua Henrique Oswald, lt. 9. — Cobre-se

sôbre Cr\$ 432.000,00.

N.º 17.766-41 — IAP dos Comerciários, Rua Vavier da Silveira n.º 75 (préd. e ter.). — Cobre-se a taxa de servipos municipais, quanto Copre-sc a taxa de servipos municipais, quanto à compra e venda, sôbre Cr\$ 1.4000.000,00 e. quanto à cessão de promessa de venda, sôbre Cr\$ 1.225.000,00 (Decreto n.º 6.016, de 1943, art. 1.º. § 2.º), após quitação do DR.I.

N.º 17.863-44 — Edulo Jorge de Melo, Rua Cincinato Silva (ter.). — Cobre-se sôbre Cr\$ 17.660,00, sátisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.942-44 — IAP dos Comerciários, Rua 40.876-44 — Jurandir Carlos Barroso. — Resmaná n.º 73 (préd. e ter.) — Cobre-se a taxa tituam-se em têrmos. de serviços municipais sobre Cr\$ 750.000,00 Processo n.º 39.292-44 — Estela Marcondes. (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º, § 2.º), Bufa. — Apostile-se. após quitação do calcamento.

N.º 19.016-44 — Associação Evangélica, Rua Visconde Itanirati n.º 71 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00, satisfeita a exi-

gencia do DRI., após quitação do calcamento. N.º 19.025-44 — Alexandre José Dias, Rua Francisco Real (ler.). — Gobre-se sôbre Gr\$ 15.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao cal-

N.º 19.028-14 — Válter de Matos, Rua Tu-pinambás, It. 305. — Cobre-se sôbre Cr\$

6.00,00.

N.º 19.029-44 — Válter de Maios, Rua Tupinambás, lt. 304. — Idem.

N.º 19.030-44 — Válter de Maios, Rua Tupinambás, lt. 303. — Idem.

N.º 19.030-44 — Eduardo da Viiga Soares,
Rua Tupinambás, lt. 299. — Cobre-se sobre

Cr\$ 1.500.00. N.º 19.032-44 — Eduardo da Veiga Soares, Rua Tupinambás, lt. 300. — Cobre-se sôbre Cr\$ 6.000,000.

N.º 19.033-14 -- Eduardo da Veiga Soares,

Rua Tupinambás It. 301. — Idem. N.º 19.030-44 — Eduardo da Veiga Soares,

Rua Tupinamhás, It. 302. — Idem.

N.º 19.111-41 — José Braz, Rua Andirá número 19 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$.....

2.900.00. satisfeita a exigência do DRI. N.º 19.273-44 — Teresina Gianete Giorno, Rua Raul Barroso n.º 81 (préd. e ter.). — Co-

Rua Raul Barroso n.º 81 (preu. e ter.).

bre-se sôbre Cr\$ 80.000,000.

N.º 19.274-44 — Teresina Gianete Giorno, sélos para o alvará.

Processo n.º 40.951-44 — Antônio Lazanini.

Idem.

N.º 19.275-44 — Tercsina Giancte Giorno,
Rua Raul Barroso n.º 79 (préd. e ter.) —

Idem. N.º 19.309-44 -N.º 19.300-44 — Mercedes Nunez Martin Rua Aquidaban n.º 311 (préds. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 23 de dezembro de 1944 DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo n.º 40.762-41 — Carlos C. de Miranda Correia. - Fixo em cento e vinte mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro o valor do imóvel n.º 130 da Rua 5 de Julho, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175; de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

Processo n.º 40.373-44 — Eduardo Pinto das

Neves. - Fixo em doze mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do im vel n.º 124, casas ns. 1 e 2, da Ladeira Cerro Corá, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto-lei n.º 6.741, de 27-7-940.

Processo n.º 40.82944 — Bento José de Al-

meida. — Fixo en cento e trinta e oifo mil cruzeiros, para efeito de remissão de fôro, o valor do imóvel n.º 176, e, em cento e vinte e oito mil cruzeiros o do imóvel n.º 178, ambos da Rua Domingos Ferreira, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

Processo n.º 40.617-44 - Maria Marques Carqueja de Faria — 40.812-44 — Francisco M. G. Dorsa. 39.738-44 — Jorge Fernandes Cunha. 34.767-44 — 37.010-44 — Afonso Luiz Fernandes

Cunha. 34.767-44 — 37.010-44 — Afonso Luiz P. da Silva Junior. — 40.616-44 — Emfilia Moreira Mesquita. 39.911-44 — Rute Janer. 40.615-44 — Alice Santos de Bustamante e outros. 40.871-44 — Alice Marques. — 40.797 de 1944 — Espólio de Rescala S. Masta. — 35.044-44 — R. Monteiro & Cia. — Cobre-se. Processo n.º 22.393-43 — Instituto de Previdência dos Servidores do Estado. — 9.980-43 — Manuel R. dos Santos. — 28.350-44 — Belmira Fernandes Bedran. — 34.908-44 — Belmira Fernandes Jones e outros. — 39.880-44 — Inventariante do Espólio de Manuel Carvaleo a carta.

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 20 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Juvenal José dos Santos — (5.220-42.

D. C.F.) — Inventariante do espólio de Vicente Longo. — Levanto a perempção. Prossiga-se. se a carta.

Processo n.º 40.856-44 - José Antônio Cunha.

Mantenho a exigência de 7-3-944. Processo n.º 39.929-44 - José Monteiro de Lima. - Deferido.

Processo n.º 40.763-44 — Nestor R. de Pro-ença Rosa. — 40.764-44 — Edgard R. de Processo n.º 40.540-44 — Alvaro Braga

40.854-14 — An'ônio da Costa Baitsta. — Indeferido, à vista das informações.

Serviço de Registro e Tombamento

1 - P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processo n.º 40.499-44 - Jael Pinheiro de Oliveira Lima. — Retifique-se o alvará ex-pedido por este Departamento.

Processo n.º 39.010-44 — Armando Francis-co Ferraz. — Junte o título de propriedado retirado em 30-11-944; devidamente retificado. Processo n.º 40.870-44 — Manuel Thedim

Lobo. - Satisfaça.

Processo n.º 40.245-44 - Maria Augusta L. Orazi. — Retifique a guia de transmissão, quanto a localização do imóvel, tendo em vista o constante do processo n.º 36.207-41 e esclareça valor da transação.

Processo n.º 39.556-44 — José Manoel da Costa Pereira. — Compareça apresentando os

- Compareça com urgência. Processo n.º 40.960-14 — Luiz Brito B. de

Melo. -Requeira o proprietário com firma reconhecida.

Processo n.º 39.898-44 - Nair Fernandes Garcia e outros. — Compareçam apresentando. os selos para a carta de aforamento.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 22 de dezembro de 1900 ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designações:

Pela Portaria n.º 85, de 21 do corrente, foi designado para o 2-CF (Serviço de Cobrança Amigável), o Mecanógrafo Extranumerário, matrícula 30.754 — Lindalva Gouveia Quedes — que fica assim incluído no LN 1.535..

Pela Portaria n.º 86, de 21 do corrente, foi designado para o 2-CF — (Serviço de Cobranga Amigável).

ca Amigável), o Mecanógrafo Extranumerário, matrícula 30.731 — Maria Helena Gouveia Guedes — que fica assim incluído no LN 1.535.

Pela Portaria n.º 87, de 21 do corrente, foi designado para o 2-CF (Serviço de Cobrança Amigável). o Mecanógrafo Extranumerário, Amigável), o Mecanógrafo Extranumerário, matrícula 32.948 — José Monteiro de Almeida - que fica assim incluído no LN 1.535.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Anibal Monteiro de Queiroz - Proc. número 14.359-44 -DCF. — Deferido até o dia 15 de janeiro.

vanto a perempção. Prossiga-se

rocesso n.º 38.670-44 — Horacio Esteves de Almeida. — 40.722-44 — Antônio Lopes Quintela. — 40.743-44 — Evangelina da Costa Santos. — 40.743-44 — Nicolas E. Schamplon — Prove que o inventariado era domiciliade em Pernambuco e apresente o cotação das ações

da Parfair do Brasil S. A. na data do faleciniento.

Expediente do dia 21 de dezembro de 1944

Leonor Francisca de Oliveira Ribeiro (Proc. 14.434-44 D. C. F.) - Apresente os

autos de inventário, para exame. Ernestina Balbina Salvador — (Proc. nú-mero 14.422-44 D. G. F.) — Inventariante do espólio de Avelino Batista de Sigueira. - Apre-

sente os autos de inventário.

João Ferreira Sucena ou João Ferreira da Costa Sucena — (Proc. 11.413-14 D. C. F.) — Inventoriante do espólio de Tomaz Alexande d'Oliveira Lobo. - Apresente os autos de inventário.

Alexandrina Oliveira Arantes — (Processo 14.408-444 D. C. F.) — Inventariante do espólio de Eduardo Tomé de Abrantes. — Apresente guia em aditamento, com a discri-minação dos prédios à Rua Oliveira Andrade n.º 170 ... I -- II e do avenida, com seis casas, à Rua Pais de Audrede n.º 42, auliga Rua a um Pais de Andreie 11-2, antiga Rua Bittencourt da Silva, selando-a com quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 42,00), correspondente à taxa de expediente, visto constar, na gua, a avenida acima citada, sem a indicação do número de casas, tendo assim, pago como um único imóvel.

Adélia Guimarães Candiota — (Processo 1:.407-44 D. C. F.) — Inventariante dos beas ile Estefânia de Freitas Guimarães. - Apresente os autos de inventário, para esclarecer dúvida existente.

José Calvacanti de Castro Goiana — cesso 14.276-44 D. C. F.) — Comppara tratar de assunto de seu interêsse. Compareça

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feilo no dia 22 das 12 às 17,30 horas o pagamento das seguintes propostas:

Proposta	Matriculu	Classe
76.308	22.301	C
76.349	42.016	E
76.457	25.850	\mathbf{c}
7G.458	25.845	\mathbf{c}
76.459	28.147	G
76.460	21.140	€;
76.161	18.438	(i
76.162	1.053	€;
70.467	28.048	\mathbf{c}
78.468	41.494	C:
76.169	11.188	Ğ G
76.471	81.305	€:
76.472	40.443	G
76.473	6.665	Ü G
76.474	41.139	C
76.476	6.961	\mathbf{G}
76.177	6.137	G
76.478	4.351	44
76.479	42.241	C
76.480	17	C
76.48i	16.307	E
	analidea as essent	antas ii am

Serão pagas jambém as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Mat. 3.496 — Elza Lopes Barbosa. — Apresentar C cheque de novembro de 1939 a julho de 1940.

Será feito hoje, dia 26, das 12 às 17,30 horas, o pagamiento das seguintes propostas:

Proposta	Matrícuia	Classe
76.310	9.491	ĸ
76.385	891	E
76.466	14.631	C
76.514	40.983	C
76.520	1.666	G
76.522	17.318	C
76.523	1.887	G
76.524	41.286	C
76.525	22.815	G.
76.527	20.895	G
76.529	22.670	G
76.530	1.758	G

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de dezembro de 1944 DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 22 de dezembro de 1944

Júlio Monsores Neto (Processo n.º 56.623-44). Compareça para esclarecimentos.

Irmãos Amorim (Processo n.º 17.574-11... Mantenho a multa, de acôrdo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Ferreira da Cuuha Irmão Ltda. (Processo n.º 48.609-44. — Mantenho a multa de acôrdo com o parecer do Departamento de Alimenta-

José Joaquim Pereira (Proc. n.º 50.056-41)

- Mantenho a multa, de acôrdo com o pare-cer do Departamento de Alimentação. Maria da Conceição Alves Passos (proces-so n.º 54.301-44). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Diretor do Departamento de

Assistència Hospitalar.

Paulina de Oliveira Patrício (Processo número 56.410-44).

— Joaquim Nunes Sobrinho (processo n.º 56.142-44).

Benício José Cardoso (Processo n.º 56.143-44).

Alice de Sousa Alves (Processo n.º 56.136-44).

José Vitorino Freire (Processo n.º 56.136-44).

Ventania (Processo n.º 56.139-44).

Ventania (Processo n.º 56.138-44).

Ventania (Processo n.º 56.138-44).

Ventania (Processo n.º 56.138-44). Navier (Processo n.º 56.144-44 — Valdemin Monteiro de Sousa (Processo n.º 56.138-44) - Venancio Dias (Processo n.º 56.137-44) -Autorizo à vista do parecer, no período de 1 a 20-1-45

20-1-45.

José Silva (Processo n.º 54.813-44) — Artur Fernandes da Silva (processo n.º 54.505-14) — Abdon Elói. Estelita Lins (Processo número 56.432-44) — Dr. Roberto Carnaval (Processo n.º 55.450-44) — Alice Sant'Ana de Brito (Processo n.º 54.951-44) — Beloanisto da Eilva Santos (Processo n.º 55.293-14 — Silvestre Ferreira (Processo n.º 53.493-14). — Autorizo à vista do parecer, no período de 2 a Autorizo, à vista do parecer, no período de 2 a

Dr. Pedpro Goulart Neto (Processo nimero 56.141-44). — Antorizo, à vista do parecer. no período de 4 a 23 de janeiro de 1945.

Mário Gabriel de Sousa (Processo núme-ro 55.149-44). — Autorizo, à vista do pare-le... cer, no período de 15 de janeiro a 3 de feve-

reiro de 1945. Virginio Vila (Processo n.º 5.024-14). Autorizo, a vista do parecer, no período de 20 de janeiro a 8 de fevereiro de 1945.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 21 de dezembro do 1944 DESPACEOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de: Sociedade Novos Hoteis Brasileiros Ltda. - Certifique-se pages es emolu-(54.556-44)mentos devidos.

Manuel Joaquim Gonçalves (41.571-14). Levanto a perempção, Prossiga-se. B. Brandão (52.553-14). — Arquive-se - Arquive-se presente em face do parecer do Sr. Chefe do

Sara Gomes Coelho (54.301-41). -- Certifique-se pagos os emolumentes devidos. Sarmento Pereira da Silva (43.772-14)

Sele o interessado a cópia fotostática dos têrmos da lei federal sóbre o assunto.

Bombons Carioca Ltda. (54.305-14, tifique-se pagos os emolumentos devidos.

Emflio Augusto Mateus (55.294-14). - (en tifique-se pagos os emolumentos devidos. Alfredo Augusto Amorim (51.932-41). Nada há a restituir. Porquanto a multa

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de: Rodolfo Chop (57.285-43). — Gertifique-se. da informação prestada pelo Sr .encarregado Perl Nunes Monteiro (51.552-14). — Idem. do setor de feiras-livres.

J. Pinto Moreira (51.559-44). . - Idem. Antônio da Fonseca Percira (51.557-44). ldem.

 J. Gampos & Lopes (51.885-44). — Idem.
 Gaetano & Urbano (55.343-44). — Idem.
 Eloi R. Magina (55.345-44). — Idem. Panificadora Brasileira Ltda. (55.347-44).

Idem. Dias Carneiro & Moreira (55.349-44).

J. Rodrigues (55.356-44). — Idem. Carlos Martinez (55.354-44). — Idem. Panificadora Laranjeiras Idda. (55.354 de

1544). — Idem. Jorge Aziz (43.728-1). — Idem. Esteves & Almeida (51.459-44). — Idem. Ferreira Campos & Comp. (51.556-11). —

Idem.

Serafim Comes de Carvalho [51.760-.').

Rafaela Tepia G. do Amaral (52.083-44). Ideni.

Caetano & Urbano (55.344-44). — Idem. Reis Silva & Pedro (55.346-44). — Idem. Fernando & Alves (55.348-44). — Idem. Marques & Figueiredo (55.350-14) — Idem Panificadora Glória Ltda. (55.353-14). -- Idem.

Café e Bar 21 de Maio Lida. (55.352-41). · Iden: .

Firmino do Passo Alves (53.694-44). — Apresente-se o requerente ao 5.º GA munido la certidão de assentimento concedido à firma antecessora hem como do respectivo alvará de licenca.

Soares, Duira & Comp. Ltda. (52.661-14). - Pague queliminarmente a multa prevista ent lei.

Francisco de Sousa Monteiro Filho & Comp. (19.984-14). - Certifique-se pages es eme'un.entos devidos.

Sociedade Brasileira de Comércio Alimer. 11. cio "Sobracal" (49.631-44). — Certifique-te. pagos os emolumentes devidos.

Mario de Oliveira (48.526-4). — Idem. Augusto Marques de Olivira (41.722-44). — Prove o alegado e pague a muita previeta em

J. M. Brito (51.551-11). minarmente a multa prevista em lei. J. R. de Sousa (51.919-11). — Idem, idem. J. L. da Silva Abreu (51.555-11). — Idem,

idem.

Manuel Borges & Irmão (51.551-14) certidão solicitada já foi concedida pelo pro-cesso n.º 4.307-11. Requeira em térmos.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACIOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Emodio Teixeira (46.701-11). — Deferido. Chan Jee Ju (48.517-14). — Indeferido. S. Silva & Comp. (53.543-44). — Concado pago o previsto no n.º 289, do Decreto 2.740.

4-11-10.

Josefina da Silva Freitas (53.572-14). -Idem, idem.

Naif Mardine (54.399-44). — Idem, idem. Mário Sá (54.385-44). — Apresente car-teira de identidade de acordo com o Decreto 5.012 de 13-7-31.

Joaquim Nogueira de Sousa (55.103-14). — Geneedo pago o previsto no n.º 289 do Decreto n.º 2.740 de 4-11-40. Vitório Vilardo (55.104-14). — Idem.

Oscar de Queiroz : 55.115-44, — Idem. idem. Ofício n.º 117 do Setor de Feiras-Livres : o Chefe do Serviço: Cancelo a notificação número 26.920, de 9-12-44 lavrada contra a matrícula n.º 862, de Joaquim Carneiro Sameiro, em face

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Alberto Mirabelli (55.600-4). — Pode funcionar, ressalvadas outras exigências do Ministério da Agricultura.

A. Jabour & Comp. (55.519-44). - Pode

funcionar.

José Silveira Mendonça (55.537-44) — Pode adicionar.

Antônio Pereira dos Santos (54.821-44). Certifique-se de acôrdo com a informação.

Francisco Alves de Moura (54.241-44) Nada há que deferir em face da informação.

Café Invicta Ltda. (51.254-44). — Pode adicionar em face da certidão apresentada de licenciamento do negócio principal.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-MENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Acácio Augusto (19.322-44). — Cancelo o têrmo de intimação n.º 25.793 em face da n-- Cancelo o formação do Sr. Sanitarista.

Adelino Veríssimo Português (53.072-44).

Certifique-se.

Miranda, Rocha & Comp. Ltda. (22.259-14) Idem.

Lídia da Silva Gonçalves (12.591-44). Idem.

Augusto da Costa (55.143-44). — Idem. Santos & Pinheiro (12.984-44). — Idem. Pedro Anastácio Alves (53.565-44). - Idem.

Martinez & Castro (38.361-4). — Cancelo o têrmo de intimação n.º 30.926 em face da in-

formação do Sr. Sanitarista.

Botelho & Rodrigues (19.751-44). — Cancelo o têrmo de intimação n.º 29.246 em face da informação.

Teixeira & Carbalido (36.421-44) — Cancelo têrmo de intimação n.º 30.927 em face da informação.

Benjamim de Jesus Rocha e José Maria Antunes sucessores de João da Silva Ramôa (43.976-44). — Indeferido.

M. Gonçalves & Macedo Concedo sessenta dias de prazo em face da informação do Sr. Sanitarista.

M. D. Lopes (55.231-44). - Pode funcionar com o adicional solicitado em face da informação do Sr. Sanitarista.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-MENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Carmelo Tambasco (40.595-44). — Indeferido, Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se o auto de multa no valor de

Cr\$ 100,00 (ce mcruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090.

Joaquim de Oliveira & Comp. (38.403-44).

— Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se o auto de multa no valor (cr\$ 400.00 (cem cruzeiros), cominada no ar-Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Processo de multa contra: Panificadora Brasileira Ltda. (56.253-44).

- Lavre-se o auto de multa no valor de Cr\$ 3(0,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do art. 1.090.

Processo de multa contra: Processo de multa contra:

Joaquim Pinto da Silva (56.254-44).

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 13.067 de 4-11-44 nesta data imponho ao Sr. Joaquim Pinto da Silva, estabelecido com o negócio "Mercearia Progresso" à multa de 30,00 (trinta cruzeiros) cominada no artigo 778 por infração da letra c do artigo 778 do regulamento sanitário.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-

de intimação posteriormente a lavratura col 778-A-C.

lauto de infração sob n.º 13.106; imponho nesta data a multa de 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário.

Sabino Morais (54.575-44). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Penha Bar Café Ltda. (55.331-44) — Idem idem.

D. Pinto & Moreira (54.199-44). - Idem,

idem.
A. Vieira & Pereira (55.532-44). — Idem, idem.

Mm. n.º 166 — Venâncio da Silva, empregado da firma Antônio da Silva. -- Tendo aeixado correr à revelia o auto de infração número 10.723 de 1-11-14 nesta data imponho a multa ao Sr. Venâncio da Silva empregado da firma Antônio da Silva, estabelecido com o ne-gócio de armazém a Rua Lobo Júnior número 1.927 a multa de trinta cruzeiros cominada no artigo 778 por infração da letra a do artigo 778 do regulamento sanitário.

Mm. n.º 167 — José Martins, empregado da firma Alberto Vitorino. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.722 de 1-11-44 nesta data imponho ao Sr. José Marins, empregado da firma Alberto Vitorino estabelecida com o negócio de quitanda à rua Lobo Júnior 1.993 amulta de trinta cruzeiros por infração do artigo 778 do regulamento sanitário.

Mm. n.º 168 — Eugênio Bernardo Nunes inior. — Tendo deixado correr à revelia o Júnior. auto de infração n.º 10.815 de 8-11-44 nesta data imponho ao Sr. Eugênio Bernardo Nunes Júnior estabelecido com o negócio de quitanda à rua Capitão Felix n.º 79 a multa de trinta

Mm. n.º 169 — Emflia Nunes da firma Eugênio Bernardo Nunes Júnior. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 19.816 de 8-11-44 nesta data imponho a Sra. Emilia Nunes da firma Eugênio Bernardes Nunes Júnior à multa de trinta cruzeiros cominada no artigo 778 por infração do artigo

 778 letra a do regulamento sanitário.
 Mm. 170 — Manuel Duarte Pinto deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.817 de 13-11-944 nesta data imponho ao Sr. Manuel Duarte Pinto estabelecido com o negócio de quitanda à rua Cardoso de Morais n.º 364 a multa de trinta cruzeiros cominada no art. 778 por infração da letra a do artigo 778 do regulamento sanitário.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos despachados:

Processos:

N.º 46.866-44 - Panificadora Nacional Limitada. — Indeferido. Não procedem as ale-gações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,00) quatrocentos cruzei-ros), cominada nos arts. 778 e 1.092, por in-fração dos artigos 778 e 1.090. N.º 38.818-44 — Daniel Pereirinha. — In-

deferido. Não procedem as alegações do reavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

ligo 1.092, por infração do artigo 1.090.

N.º 46.543-44 — Daniel Pereirinha. — Indeferido, em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

N.º 47.754-44 — Silva, Gaspar & Lopes Limitada. — Indeferido. em face da informação residencial, sito à Rua Xavier da Silvaira 97

mitada. — Indeferido, em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros), cominada nos artigos 776, 778, e 815, parágrafo único, por infração dos artigos 776, 778

MENTAÇÃO(3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Maximino Rodrigues dos Reis (47.524-41).

Maximino Rodrigues dos Reis (47.524-41).

Maximino Rodrigues dos Reis (47.524-41). Indeferido visto ter sido cumprido o termo nada no artigo 778, por infração do artigo

N.º 28.086-41 — Sousa & Serafim. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.02,

por infração do artigo 1.090.

N.º 20.653-44 — Francisco Jorge & Irmão.

Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$
150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 1.092, por infração dos artigos 778-C e 1.090.

artigos 778-C e 1.090.

João Esteves, entregador de pães da firma

J. Fernandes Machado — Rua do Catete número 331. — Lavre-se auto de multa no
valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo
778-C (Mm. 102-A-2.º GA).

N.º 19.869-44 — Padaria e Confeitaria Roxy
Limitada. — Lavre-se auto de multa no valor
de Cr\$ 150.00 (cento e cinquenta cruzeiros).

de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 1.092, por infração

dos artigos 778-C e 1.090. N.º 47.666-44 — Francisco dos Santos. Indeferido. Não procedem as alegações requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 760 § 3.º por infração do artigo 760.

N.º 49.680-44 - J. M. de Sousa & Sousa. Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C.

N.º 28.373-44 — José Agostinho. — Lavrese auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 4.002 por increase.

cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

N.º 49.406-44 — Manuel Nogueira de Sá

(espólio). - Indeferido. Não procedem as alecruzeiros cominada no artigo 778 por infração gações do requerente. Lavre-se auto de multa da letra a do artigo 778 do regulamento sani- no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778, por infração dos artigos 776 e 778-C.
N.º 47.326-44 — Manuel de Carvalho — In-

deferido. Imponho a multa de cem cruzeiros cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do Regulamento Sanitário.

N.º 47.327-44 — Manuel de Carvalho.

Indeferido. Imponho a multa de cem cruzeiros cominada no artigo 1.092, por infração do ar-

tigo 1.090 do regulamento sanitário.

N.º 50.177-44 — Amaral Sarmento & Carvalho. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00, (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 760 § 3.º por infração do satira 760. artigo 760.

Processos:
N.º 16.533-44 — Abilio L. Lopes. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros), cominada nos artigos 776, 778 e 1.092, por infração dos artigos 776, 778 a-c e 1.090.

N.º 21.483-44 — Francisco Borges. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros). cominada nos artigos 778 e 1.092, por infração dos artigos 778-A-1.090. Processos

gos 778-A-1.090.

N.º 46.258-44-B, — Simões & Cia. Ltda. —
Certifique-se o que constar.

N.º 39.259-44 — Tavares & Costa. — Certi-

fique-se o que constar.

N.º 44.434-44 -- Joaquim de Oliveira e Sá. — Pode funcionar com o negócio de charutaría na loja sito a Rua do Catete n.º 21. — Registre-se.

Registre-se.

N.º 45.594-44 - Matadouro Avícola Mar e Terra Ltda. - Pode funcionar com os adicionais de: pão, conservas, bebidas engarrafadas, frutas, massas alimentícias e frios. Regis-

tre-se.
N.º 44.292-44 --- José Joaquim Contente. -Pode funcionar com o negócio de Pensão no prédio comercial sito à Rua Visconde de Pirajá n.º 568, sobrado. — Registre-se. N.º 45.172-44 — Luigi Chicarino. — Pode

funcionar com os adicionais de: refeições a

• refrescos. — Registre-se. N.º 48.011-14 — João Peres & Sobrinho. Pode funcionar com os adicionais de Bombo-niére e os adicionais de Frios e Laticínios. —

N.º 46.080-44 — Sociedade Alimenticia Mercantil Ipanema Ltda. - Pode funcionar com o negócio de frutas e conservas, na loja interna n.º 5, do prédio comercial sito à Rua Vis-conde Pirajá n.º 490. — Registre-se. N.º 46.081-44 — Rabay & Tannure Ltda. —

Pode funcionar com a venda de bebidas engar-rafadas (sem copa), na loja interna n.º 13 do prédio comercial sito à Rua Visconde de Pi-rajá n.º 490. — Registre-se. N.º 30.495-44 — A. Brandão Alvarenga.

Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por

infração do artigo 778-a.

N.º 44.013-41 — A. Rocha & J. Moreira.

— Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no vaior de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090. N.º 46.306-11 — Marques & Bombaça. —

Certifique-se o que constar.

N.º 28.041-44 — Bernardino José Martins - Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150.00 (cento e cinquenta cruzeiros), co-minada nos artigos 778 e 1.090, por infração dos artigos 778 e 1.090 do auto de infração n.º 12.677.

N.º 21.583-41 - Antônio Antunes Vicente. - Lavre-se auto de multa no valor de Cruzei-

- Lavre-se auto de multa no valor de Gruzeiros 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). cominada nos artigos 1.092 e 778, por infração
dos artigos 1.090 e 778-c.
N.º 41.700-41 — M. A. Pereira de Almeida.
— Deferido quanto ao adicional de gêlo, em
face da informação supra. Indeferido quanto
as outras exigências. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 1.092, por infração

dos artigos 778 a-c e 1.090. N.º 44.128-44 — Castro, Rieiro & Cia. Ltda. — Indeferido. Imponho a multa de duzentos cruzeiros cominada no artigo 776, por infração

do artigo 776 do Regulamento Sanitário.
Joaquim Pinto da Silva — Rua Progresso
n.º 3. — Tendo deixado correr a revelia o auto
de infração n.º 13.067 de 3-11-14, nesta data
imponho ao Sr. Joaquim Pinto da Silva, estabelecido com o negócio de Mercearia à Rua Progresso n.º 3 a multa de trinta cruzeiros, cominada no artigo 778, por infração da letra C do artigo 778 do Regulamento Sanitário. (Memorando n.º 131-2.º GA).

N.º 14.450-44 — Rua Cabral de Lacerda.

Indeferido, em face da informação do Sr. Luiz Galvão de 1-12-11. — Instale-se e volto re-

querendo.

51.709-44 -- F. Oliveira & Cia, Ltda. Deferido. Concedo o prazo requerido. N.º 52.488-44 — Soares, Dutra & Cia. Ltda. — Deferido. Prorrogo o prazo da intimução 32.853 até o dia 31 de janeiro de 1915.

N.º 48.775-41 — Diamantino Rodrigues & Cia. Ltda. — Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor

Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090 N.º 48.180-41 — Gaspar Faria. — Indef – Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100.00

(cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

N.º 41.432-44 — Maximino Rodrigues dos Reis. — Indeferido de acôrdo com a informa-

ção do Sr. Sanitarista.

N.º 47.524-44 — Maximino Rodrigues des Reis. -- Indeferido, visto ter sido cumprido o termo de intimação posteriormente a lavratura do auto de infração sob o n.º 13.106. Imponho nesta data a multa de cem cruzeiros, cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090

da no artigo 1.052, por infração do artigo 1.050 do Regulamento Sanitario.

N.º 17.289-44 — Ramalhoto & Bastos Lida.

— Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 12.572 de 21-9-41, imponho nesta data a multa de cem cruzeiros cominada no Regulamento Sanitario. Deixo de cominar a o Trabalhador extranumerário mensalista, manuelta pela infração da letra C do art. 778, portrículo n.º 5.295 — Evaristo Teixeira Davin. ro 253.635-41. — Deferido, por equidade.

gulamento Sanitario essa penalidade pertence no artigo 812 paragralo unico por infração do ao empregador, como responsabilisa o auto de infração n.º 12.572.

N.º 29.079-44 — Espólio de Augusto de Andrade — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 13.103 de 24-10-44, imponho nesta data a multa de cem cruzeiros, cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 778 por infração do artigo 778-A.

N.º 48.715-44 — A. Rocha Marques. — Indeferido. Não procedem as alegações do requira ne artigo 812 paragrato unico por infração do referido. multa pela infração da letra C do artigo 778 porque em face do que dispõe o artigo 778 do Regulamento Sanitario, essa penalidade, per-tence ao empregado e não ao empregador, co-mo responsabilisa o auto de infração número

N.º 40.595-41 - Carmelo Tambasco. deferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100.00 (cem cruzeiros), cominada no arti-

go 1.092, por infração do art. 1.090.

N.º 24.563-44 — Afonso Gonçalves Rodrigues, sucessor de Celso Rodrigues & Vidal. —
Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 1.092, por infração dos artigos

778-c e 1.090. N.º 38.403-11 — Joaquim de Oliveira & Cia. - Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100.00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do art. 1.090.

N.º 31.724-11 — Manuel Luís. — Lavre-se

auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infra-

ção do artigo 1.090. N.º 51.268-41 — Eugênia Barrone. — Inde-ferido. Imponho a multa de duzentes cruzeiros, cominada no parágrafo único do artigo 812por infração da etra b do artigo 811 do Regutamento Sanitário. De acôrdo com o artigo 778, deixo de cominar penalidades por infração de letra a do artigo 778, porquê essas perten-

cem aos empregados, como responsáveis. Nº 47.058-44 — Casimiro Bernardo. deferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor e Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 776 e 778, por infração do referido artigo e do 778-C.

N.º 48.814-41 - Joaquim Morais. ferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 812 parágrafo único, por infração do artigo 811-B.

N.º 48 497-44 — Luís Augusto Costa — Hotel Bela Vista Etda. — Indeferido. Não procedem a alegações do requerente. Lavre-se auto de a alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cuzciros), cominada no artigo 812, parágrafo único por infração do artigo 812, letra a.

N.º 47.539-44 — Noites & Irmão. — Inde-

ferido. Não procedem as alegações do reque-rente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr. 50.00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C.
N.º 48.112-41 — Jamil Abod — Indeferido.

Não procedem as alegações do requerente. 1.a-vre-se auto de muita no valor de Cr\$ 50.00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778 po infração do artigo 778-C.

N.º 47.212-41 - Antônio da Costa Novais. Indeterido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor idem.

minuta, ovos, frutas nacionais e estrangeiras que em face do que dispõe o artigo 778 do Re- de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada e refrescos. — Registre-se. gulamento Sanitario essa penalidade pertence no artigo 812 parágrafo único por infração do

deferido. Não procedem as alegações do .e-querente. Lavre-se auto de multa no valor le Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzciros), cominada no

artigo 778, por infração do artigo 778-C. N.º 49.086-41 — Adelino de São José — In-deferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50.00 (cinquenta cruzciros), cominada no r-tigo 778, por infração do artigo 778-A. N.º 49.722-44 — Leitão, Irmão & Cardozo.

- Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzei-ros), cominada nos artigos 778 e 812 pará-grafo único, por infração dos artigos 778-A e

811-B. N.º 49.527-44 — Américo de Jesus, sucessor Contho. — Indeferido. Ado de Manuel Borges Coelho. - Indeferido. Jão procedem as alegações do requerente. se auto de multa no valor de Cr\$ 300.00 (trezontos cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 812 parágrafo único, por infração dos artigos 7°8-A-C e 811-B. Nº 55,296-43 — Consórcio Paulista S. A.

Certifique-se o que constar do processo 31.990-13

Min. n.º 171 — Dona Albertina da Silva Pinto, empregada da firma Manuel Duarte Pinto. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 40.818 de 13-1-11 nesta data impenho a 3ra. Albertina da Silva Pinto, en pregada da firma Manuel Duarte Pinto es-tablecida. tabelecido com o nagório de quitanda a ena Cardoso de Morais 364 a multa de trinta cruzeiros cominada no artigo 778 por infração da leira a do artigo 78 do regulamento sanitário.

Serafim A. Carvalho (51.947-44). - Pode funcionar com o negócio de depósito de sacarias anexo ao negócio de líquidos e comestiveis registre-se. (Reproduzido por haver saido incorretamente no Diório Oficial de 20 de de dezembro de 1911 sob o n.º 295 a folha 9.361).

Manuel F. Coelho (50.858-11). - Indeferido. Lavre-se o auto de multa na importância de 500.00 (quinhentes cruzeiros) por infração do artigo 760.

Processos de multa contra:

Avelino Custódio (53.255-11). — Lavre-se os autos de multa na importância de 50.00 (cinquenta cruzeiro), a cada um cominada no artigo 778-C por infração do artigo 778.

Candido Gomes & Dias (55.351-41) - Idem. idem.

Silva & Simões (56.353-44). — Idem. idem. Liveira & Gongalves (56.356-11). - Idem.

Manuel Rodrigues Loureiro (56.352-11). -Idem, idem Albino Rodrigues Pinto (56.351-44). -

Idem, idem. Arnaldo Pinto Lopes (56.357-44). - Idem,

idem Alfredo dos Santos (56.350-11). - Idem

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

· BOLETIM N.º 138

Dia 22 de dezembro de 1944 ATOS DO SENHOR SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando para servir:

DESPACHOS

No Departamento de Edificações: Francisco Brandão Filho — Processo núme. ro 218.453-11. — Declare se assina o termo.

Oliveira & Herculano — Processo número 210.127-11. — Deferido.

Mário Monteira Vilalba - Processo número 256.655-44. - Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Limpeza Urbana: Alvaro Ferreira de Oliveira — Proc. número 110.951-44 e Manuel Leonardo de Sousa -Processo n.º 111.594-44. — Indeferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Obras:

Cia. Auxiliar de Viação e Obras — Proc sos ns. 315.655-44, 346.656 e 315.657-44. - Proces-Restitua-se, tendo em vista a informação. Deolinda Redondo — Processo número

208,623-13. - Montenho o despacho.

BOLETIM - N.º 139

Dia 23 de dezembro de 1914

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Designando para servir no Departamento de Transporte o Encarregado de Serviço, matrí-cula n.º 16.147 — João Ferreira da Cruz.

DESPACHOS DO SENHOR SECRETARIO GERAL

Expediente de 23 de dezembro de 1944

No Departamento de Edificações: Emprêsa de Bebidas Vitória Ltda. — Processo n.º 240.625-44. — Mantenho o despacho

Cia. Predial São Paulo-Rio - Processo número 235.878-44. - Deferido, tendo em vista a informação.

Autorização para pagamento de serviços extraordinários — Processo n.º 496-44-VSE — Relativo à fôlha de pagamento de gratificação por serviços extroardinários prestados pelos serventuários do Servico de Expediente da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de dezembro corrente, na importancia total de Cr\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa cruzeiros), abaixo descriminada.

Nome — Cargo — Importância

Herculano Cristo Lassance Cunha - Classe 73 - Cr\$ 400,00.

Maria Dolores Menescal Garcia - Classe 74 Cr\$ 500,00.

José de Barros — Classe 75 — Cr\$ 400,00. Djalma Ramos — Classe 75 — Cr\$ 500,00. Jorge de Santana — Padrão 13 — Cr\$ 150,00. Jorge de Santana — Padrão 13 — Cr\$ 150 Francisco Nunes Vilhena — Padrão 23

Cr\$ 150,00. Alcides Jorge da Rocha — Padrão 23

Cr\$ 150,00.

Davi Alves de Sousa — Padrão 13 — Cr\$

Osmar Gama — Padrão 21 — Cr\$ 150,00. Carlos Alberto Coelho de Castro — Classe 73 - Cr\$ 400.00.

Dulce Vinhais Figueira - Classe 56 -Cr\$ 200.00.

 Fiscal extranumerá-Fernando de Oliveira -

rio (Cr\$ 650,00) — Cr\$ 100,00.

Ivonildo Marques de Abreu — Trabalha extranumerário (Cr\$ 450,00) — Cr\$ 150,00. - Trabalhador

Jorge Moreira da Silva — Padrão 25 — Cr\$ 200.00.

- Cr\$ 200,00. Alvaro da Silva — Padrão 25 — Cr\$ 200,00. Osvaldo Tedim Costa — Oficial Adminis-ativo extranumerário (Cr\$ 1.300,00) trativo extranumerário Gr\$ 400.00

Manuel Ferreira Neto — Padrão 24 — Cr\$ 150.00.

Valdivino Rodrigues da Silva — Padrão 13

Cr\$ 150,00.

Edmundo de Sousa — Oficial Administrativo Extranumerário (Cr\$ 1.300,00) - Cr\$ 400,00.

Manuel Inocencio dos Santos — Padrão 13 -

Cr\$ 150,00. Miguel Ai Ataide de Andrade Sousa — Prdão 13 — Cr\$ 315.532-44. 150,00.

Marcelo Cerqueira Coelho - Padrão 13 Cr\$ 190,00. Importa a presente folha em (cinco mil tre-

zentos e noventa cruzeiros).

Departamento de Obras

Expediente do dia 23 de dezembro de 1944 DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Carlos Teixeira de Oliveira, (Processo número 204.302-43, capeaudo o 314.432-44). — Deferido, tendo em vista a parte final da informa-

Tiago Rodrigues Pereira - (Processo número 310.213-44, capeando o n.º 314.703-44). Mantenho a exigencia.

Primeiro Distrito de Obras

1 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Irmandade da Candelária, petição n.º 63-944 do 1.º D. O., Rua Teófilo Otoni n.º 70. Deferido.

Quinto Distrito de Obras

5 - D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processo n.º 98-44 do 5.º DO — R. Siqueira Campos n.º 57 — (José Gomes da Rocha) ---Deferido. O serviço no logradouro público será executado pela Prefeitura, devendo o requeente entregar no Depósito do 5.º Distrito de Obras, à Rua Siqueira Campos n.º 129, como indenização de mão de obra, o seguinte material: 1m3 de mosaico branco e 0,500m3 de mosaico preto e, no local, para execução do servi-co, o seguinte material: 1 saco de cimento e 100 tijolos.

Processo n.º 99-41 do 5.º DO - R. Siqueira Campos n.º 57 - (José Gomes da Rocha) -Deferido, devendo obedecer ao desenho do prédio n.º 29 da mesma rua.

. Nono Distrito de Obras

9 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigência:

Ernst Alwin Schindhelm - Processo número 314.478-44 - Rua Conselheiro Mairinque n.º 268 - Promova a remoção do poste ou modifique a localização da entrada.

Publicado novamente por ter saído com in-

correções.

Despacho definitivo: Durval Pinto de Sousa — Processo número 315.791-44 — Rua Ana Leonidia n.º 266. Concedo a licença para reconstruir o passeio de concreto 1: 2, 5: 4 com capa de argamassa do cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degráus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Servico de Correspondência 8 - 0. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

João de Morais Macedo (Processo número 311.342-44, capeando o 315.470-44). — Levante-se a perempção.

- Processo n.º 256.179-14 Bias & Cornélio -- Ailvina Cardoso de Sousa e outra, processo n.º 315.293-44.

José Buarque de Macedo - Processo número 315.483-44.

Nair Augusta de Magalhães - Processo número 315.154-44.

Antenor Ferreira de Sousa Júnior — Processo n.º 315.610-44.

Miguel Augusto Ponse - Processo número Anibal da Silva Cabral — Processo número

315.045-44

Aurélio Dias — Processo n.º 315.526-44 — Alfredo Bastos Carvalhais — Processo núlmero 314.371-44.

Anibal da Silva Cabral - Processo número 315,046-44.

- Maria Ana Lúcia Benzoni Percira de Morais Processo n.º 315.282-44.

Lineu de Paula Machado — Espólio — Processo n.º 315.416-44.

Margarida de Sousa Machado Nunes - Processo n.º 314.926-44.

Cantídio de Oliveira Costa — Processo número 315.621-44.

Bias Moura de Faria - Processo número ... 315.467-44 — Certifique-se, de acôrdo com a informação.

Departamento de Edificações

2 - E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferidos, pagos os emolumentos, na importância de:

Processos: N.º 254.018-44 - Alcides Morais Leone. -Cr\$ 55,00.

N.º 305.812-43 - A. J. Vieira & Salgado. Cr\$ 33,00.

N.º 234.386-44 - Francisco Castelhano Pe-

tisco. — Gr\$ 66.60. N.º 253.814-11 — Sebastião Correia Risso. Cr\$ 55,00.

N.9 253.848-44 - S.Santos & Monteiro (exercícios de 1943-1944). - Gr\$ 222,40. N.º 253. 140-14 - Jorge Hermes. - Gr\$

66.00. N.º 250.301-44 - Manuel de Jesús Borges.

Cr\$ 33,00. N.º 210.482-44 — Bijouterias Típicas Bra-

ileiras Lida. — Gr\$ 33,00. N.º 255.595-41 — Colégio Externo São José.

- Cr\$ 113.30. N.º 209.064-44 — Ilidio Pinto de Carvalho. Cr\$ 30,00

N.º 302.719-43 — Lauro do Vale Leão. — Cr\$ 66.00.

Deferidos, isentos de emolumentos: Processos:

N.º 222.538-44 - A. J. Vieira & Salgaou exercício de 1944).

N.º 223.861-11 - Manuel Teixeira de Morais N.º 254.385-44 — Lucídio dos Santos Ra-

mos N.º 254.400-44 - João Antônio Alves Fi-

N.º 254.703-44 — Irmãos Pose Ltda. N.º 253.263-44 — Carvalho & Dantas (exercícios de 1942-1944). N.º 209.104-44 -

Alberto da Cumha (exer-) cícios de 1943-1944). N.º 253.845-44 - Antônio Ferreira Pai-

N.º 226.637-44 — Manuel da Silva Relvas

(exercícios de 1943-1944). N.º 255.702-44 — J. R. de Carvalho. N.º 255.701-41 — L. Simões & Comp. Li-

mitada.

N.º 255.463-44 — Bernardino Pereira. N.º 255.464-44 — Santos, Leandro & Comp. N.º 255.610-44 — Antônio Ribeiro.

N. 254.234-44 — José do Portelo. N.º 254.700-44 — Katar Rechman. N.º 249.568-44 — José Antônio.

Baixas concedidas:

Processos N.º 255.312-44 - Elevadores Schindler do Brasil S.A.

N.º 254.133-44 — João Batista Rodrigues. Compareçam para esclamecimentos:

Processos:

N.º 253.887-44 - Oscar Gabriel.

N.º 224.029-44 — Ferreira & S. Bento. N.º 243.855-44 — Loth Aguiar. N.º 209.690-44 — Alfredo Teixeira da Si!va.

Exigências: Processos:

N.º 255.754-44 - Ernesto F. Caldas.

Apresente coletas para os exercícios de 1942-1943.

N.º 214,297-11 - Vivaldi Leile Ribeiro. -Pague taxa de perempção.

N.º 255.703-44 - Domingos Paracampo.

Complete as declarações. Nº 206.026-44 — Antônio Ferreira Tava-res. — Satisfaça tôda sas exigências. Penalidade:

Comunicando que, conforme Offcio número 1.042-44 — CREA, n.º 8.027. de 13 do corrente, está suspenso, por noventa (90) dias, por infrigir as disposições do art. 11 do Deoreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941, o profissional — Antônio Mairink, carteira n.º 233-1. (Proc. n.º 256.606-41).

Conunicando que, em virtude de terem proyado a quitação dos respectivos impostos, tiveram as penalidades cessadas os seguintes profisisonais:

Emilio Francois Filho. Rui Nunes de Campos Rosa.

2 - E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 257.019-11 — Américo Caetano dos San-tos, Rua D. Vidal n.º 51. — Dirija-se ao De-partamento de Construções Proletárias, a quem compete atender o requerente no que solicita. N.º 252.529-44 — Jorge Schmit — Estrada do Queimado n.º 197 e 199. — Levante-ce a

perempção. Nº 315.323-44 — Bento Xavier Martins Rua Barão do Bom Retiro n.º 135 - Certifique-se de acôrdo com a informação de 19 de

dezembro de 1944 de 1-ED.

N.º 315.171-14 — Alfredo Bustos Carvalhaes

Rua Hilário de Gouvela n.º 77 — Certifiquese de acôrdo com a informação de 19-12-11 de 1-ED.

N.º 254.848-44 — Espólio de João Augusto de Loureiro Cid — Rua General Roca n.º 23-28 Certifique-se de acordo com a informação

de 12-12-11 de 1-OB. N.º 251.117-11 — João Maximiano Ferceira e outro - Rua Constante Ramos n.º 121 fifique-se de acôrdo com a informação de 18 de dezembro de 1914 5-DD.

N.º 251,416-14 — Zélia Ferreira Salgado e

outras -- Rua, digo, Avenida Rainha Elizabeta n.º 43 - Certifique-se de acordo com a 19for-

mação de 18-12-11 de 5-DD.

N.º 251.419-44 — João Maximiano Ferreira e outro — liua Constante Ramos n.º 123 — Certifique-se de acôrdo com a informação de 18-12-44 de 5-DD.

N.º 254,228-44 — José da Silva Coentro — Rua Frei Henrique n.º 29 — Certifique-se de acôrdo com a informação de 8-12-44 de 9DD.

N.º 310.098-11 — Luís Gomes de Oliveira Campos — Rua Carijós n.º 11 — Compareça a este Servico a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 313,268-44 — João Evangelista de Lima, Rua Carolina Machado n.º 462 — Compareça a êste Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 256,950-44 — Armando Pereira Braga Rua Caniú, lotes ns. 51-52 — Compareça. N.º 257.018-44 — Valdemara Pelagio — Rua

Pedro I n.º 9 — Remeta-se ao 1-ED, tendo em Vista o disposto no item I, do holetim n.º 20, de 16 de outubro dêste ano.

N.º 256.917-11 - Glauco Fonseca Ferrandes de Sá -- Rua José Higino n.º 83 -- Remetase ao 1-ED, tendo em vista o disposto no item I, do boletim n.º 80, de 16 de outubro aeste

ano. N.º 257.013-11 — Vicente Noronha — Rua S. Francisco Xavier n.º 25 — Promova a assinatura das plantas por profissional devidamente legalizado; o que o fêz está impedido de funcionar, de vêz que não prova a quitação com o impôsto de localização, a partir de setembro

Luz, para aguardar dentro do prazo legal. N.º 257.008-44 — Maria Emilia Pereira Cou-tinho Burlamaqui — Rua Bela Vista n.º 185 --Promova o comparecimento do professional signatário das plantas, munido da carteira expe-gida pelo CREA — 5.ª Região, Remeta-se ao douro.

último. - Remeta-se ao Sr. Osvaldo Foriado

Sr. Osvaldo Furtado Luz, para que se aguarie dentro do prazo legal.

N.º 257.018-44 - Gastão de Vasconcelos --Rua Conselheiro Galvão n.º 1.002 — Levantea perempção. Junte-se o processo anterior. N.º 256.952-44 — Gaixa de Construção do Mi-

nistério da Marinha — Rua Carlos de Laet número 59 — Remeta-se no 1-ED, tendo em vista o item I, do holctim n.º 80, de 16 de outubro último.

N.º 256.725-44 - Paulo Franchini Meio Rua Alvaro Alvim ns. 33-37, 10.º andar, Ala 1.023 — Apresente a prova de quitação com o impôsto individual de indústrias e profissões.

N.º 256.372-41 — Tito Lívio de Sant'Ana —

Avenida Rio Branco n.º 131, sala 405 - O prosseguimento do presente processado pende do cumprimento das seguintes exigências: 1.º) juntada de declaração da firma "Leonardo Ko-reski", ao processo n.º 256.271-11, em que se afirme que o requerente não mais é o responsá. vel pelas obras da mesma; 2.9) apresentação do contrato social da firma "E. J. Farah & Cia.

Ltda.", devidamente registrado no Departa-mento Nacional da Indústrias e Comércio. N.º 247.724-44 — José Sabino da Silva — Rua Engenho do Mato n.º 200. — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarec meu-

N.º 251.681-44 — Manuel José de Mornes Filho — Rua Tomás Cerqueira n.º 105. — Compareça a êste Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 254.628-44 -- José Marques de Sousa. - Arquive-se, por ter caido em perempção. N.º 254.510-44 — Hugo Herz. — Arquive-se

por ter caído em perempção. N.º 255.030-44 — João Vasques Magalnães. Rua Conde de Bonfim n.º - Arquive-se, por ter caído em perempção.

N.º 254.849 — Xavier de Brito — Rua Barata Ribeiro n.º 539. - Arquive-se, por ter caido

em perempção. N.º 238.370-11 — Antônio José Brántio — Estrada Marechal Rangel n.º 672. - Acquivese, por ter caído em perempção.

N.º 254.584-41 — Emerlinda Augusta Lopes - Estrada Marechal Rangel n.º 876 e 878. —

Arquive-se, por ter caldo em perempção. N.º 246.180-44 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Rua Rija Ludolf n.º 74. - Arquive-se, por ter caldo em perempção.

N.º 254.025-44 — Severino Maximino da Silva — Itua 8 de Setembro n.º 25,00 da Rua Baldraco. - Arquive-se, por ter caido em pe-

rempção. Nº 309.928-44 — Guilhermino Meiroles Rua Clarimundo de Melo n.º 782. - Pode entregar a certidão, mediante o pagamento da taxa a que alude o parágrafo 10, da alínea "A do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 212, de 4-2 de 1938.

N.º 256, 164-44 - Francisco Caldegra de Alvarenga — Estrada da Barra de Guaratila nú-mero 3.249. — Certifique-se, de acordo com a informação de 18-12-44, de 14-DD.

N.º 250.601-44 — Carlos Herbster Men scat — Rua Marangá n.º 269. — Certifique-se, de acôrdo com a informação de 18-12-11, de 12-DD

N.º 239,839-44 - Alfredo Bastos Carvathais – Rua José Higino n.º 83. casa XX. — Comparega a êste Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 249.783-44 — Bonf 1.º de Março n.º 35-39. — – Bonfim & Cincii — Rua - Compareça a êste Serviço, para esclarecimentos.

N.º 253.137-11 - Alfredo Suwinerd - Rua Barão de São Francisco n.º 162. — Levante-se a perempção.

N.º 217.760-11 - Herman Tentoro Solano - Rua Pereira da Silva n.º 52-2. — Levante-se a perempção.

N.º 257.049-44 - Virginia Pereira da Cunho Rua Aurélio de Figueiredo, 39. - Levan-

le-se a perempção.

N.º 257.058-44 — Tiago Duarte Rocha — N.º 253.086-44 — Ieek Baidelman — Rua Rua Ipiranga n.º 131. — Computeça a êste Serviço, a fim de esclarecer o nome do logra— loja de prédio mislo de dois pavimentos —

1 - D D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHETE

Dia 19 de dezembro de 1914

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de: Processos:

N.º 248.262-44 - Pinhão & Nogueira Lida. — Rua 1 3de Maio, 41. — Reforma e coloca-ção de balcão. — Cr\$ 82.50. N.º 217.983-11 — Nishitani & Gia. Ltda. —

Rua Senador Pompeu, 113. — Legalização de divisão de madeira. — Cr\$ 38.50.

N.º 334.770-43 — Indústrias Químicas Brasileira "Duperial" S. A. — Avenida Venezuela, 165-67. — Prorrogação de licença. —

N.º 228.734-41 - José Mendes de Olivei-- Rua São Bento, 29. — Construção de

prédio. — Cr\$ 20.097,30.

N.º 245.275-44 — C. I. Roemo de Pacli
Ltda. — Rua da Quitanda, 7. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 147,40.

N.º 245.273-41 — C. I. Roemo de Pacli Li-

mitada. - Rua São José, 68. - Prorrogação

de licença. — Cr\$ 591.00.

N.º 325.887-43 — Franklin Pinto da Recha. — Rua Costa Doria, 37. — Legalização de obras. - Cr\$ 66,00.

N.º 256.399-44 — Rádio Globo S. A. — Ayenida Rio Branco, 183. — Instalação de es-

túdio. — Cr\$ 176.00.

N.º 255.191-41 — Santos Leltão & Gia. —
Rua Rodrigo Silva. 0. — Colocação de mar-

quise. — Cr\$ 180,00.

N.º 236,909-11 — J. T. Pinto & Silva. Rua Pedro Alves. 30-A. — Legalização

construção de cózinha para café. — Cr\$ 55.00.

N.º 256.288-44 — Maria de Castro Sousa.

Avenida Mem de Sá, 113. — Reforma. — Cr\$ 33.00.

Exigências a satisfazer: Processo n.º 255.613-42 — Loja das Sêdas Ltda. — Rua do Ouvidor, 144. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 20

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N.º 355.358-43 — Norberto de Sá. — Rua Santo Cristo. 275. — Prorrogação de licen-ça. — Art. 108. — Gratis. N.º 231.233-44 — Cia. Nacional de Nave-gação Costeira. — Avenida Rodrigues Alves, 303-331. — Construção. — Gr\$ 87.912.00.

N.º 251.353-44 — Manuel Gouveia Mourão.

— Rua Paulo de Frontin, 47-49. — Modificações e acréseimo. — Cr\$ 110.00.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do art. 73, \$ 1.º, do Decreto n.º 6.000;

N.º 1.221-11 — Rachel Rinder — Run Haddock Löbo n.º 22. N.º 1.285-11 — Maria Barbosa Araújo Car-

valho - Rua Dr. Salamini n.º 11.

N.º 1.286-41 - Basílio de Almeida Lima -

Rua da Estrela n.º 107. N.º 1.287-44 — Manuel José de Sonsa — Rua Maia Lacorda n.º 99. • N.º 1.288-44 — Horacio José Cardoso --

Rua Carmo Neto n.º 122.

N.º 1.289-44 - Luiz Severiano Ribeiro -

Rua Haddock Lobo n.º 188.

N.º 1.290-11 — Luiz Severiano Ribeiro —
Praça Condessa Frontin n.º 32.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 212.635-44 -- Cavalcanti, Junqueira S. A. — Rua Santos Rodrigues lotes 13 e 14 — Construção de prédio misto de dois pavimentos, para escritório e três apartamentos e galpões para depósito de materiais — ZR2 —

ZC2 — Prazo de 1 mês — Cr\$ 66.00.

Accito as obras: • 212.731-44 — No Joaquim Teixeira da Silva Júnior — Rua Haddock Lôbo n.º 86-a Modificações internas, com formação de - Modificações internas, com formação de N.º 215.520-44 — Antonio Lauria — R. Silva Pinto 76 apts. 101-201.
- Magões em negócio de café.
- N.º 243.407-44 — Paulo Bacelar de Melo Justiniano da Rocha — 71-c-I a IV. cozinha colocação de meia parede, balções e armações em negócio de café

- Rua Barão de Petrópolis n.º 187 — Modificações internas em casa residencial de dois payimentos.

4 — D. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 254.859-44 -- Rua General Dionísio número 62 - Mário Fereira de Carvalho -220.00.

N.º 316.685-43 — Rua Cupertino Durão, esquina de Humberto de Campos — Teonilia Vicira Viváqua — Gratis. N.º 354.864-43 — Rua Igarapava n.º 84 -

Instituto de Previdência - Gratis.

Processos:

N.º 332.639-43 — Rua Irineu Marinha número 60 — José Lente. — Não pode habitar. Cumpra os Gespachos de exigências exaradas no seu processo.

N.º 225.377-41 — Rua Carvalho de Azcevdo n.º 18 — João Masson Jacques. — Indeferido por contrariar o art. 36 do Decreto número 6.000.

N.º 226.378-42 — Avenida Lineu de Paula Machado n.º 321 — Renato Barbedo Possolo. Requeira prorrogação de licença que terminou em 18-9-44 sob pena de incorrer em multa. Não pode habitar ainda por essa razão o além daquela constante do processo de 8-12-44.

N.º 262.464-42 — Rua Oliveira Rocha nú-niero 34 — Irene Viana Pinheiro. — Não pode habitar. Aguarde solução do seu pedido de modificações e volte querendo.

Aceitação de obras:
N.º 241.453-44 — Rua Clarisse Índio do
Brasil n.º 56 — José Tomaz dos Reis. — Aceito as obras.

N.º 244.890-44 -– Estrada da Gávea n.º 126 Luiz Gonzaga Ferreira de Andrade. Accilo as obras.

Concreto:

N.º 241.546-44 — Rua João Lira n.º 112 -Mário Eurico Costa. — Fica aceito o concreto.

Habite-so:

N.º 252.000-42 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 2.320-e — Avenida Lineu de Paula Macha-do n.º 15 — Rudolf Aschemberger — Prédio residencial de dois pavimentos e garage. Pode habitar.

N.º 259.005-42 — Praça Almirante Belford Visira n.º 101-4 201-4 301-3 — Luiz Nolasco Maylasky Persira da Cunha — Prédio residencial de três pavimentos, garage no sub-solo e 11 apartamentos. — Pode habitar.

N.º 338.453-43 — Rua Cesário Alvim nú-mero 59 apartamentos; 101-2 201-2 301-2 — Isah Liberalli Cardoso e outro — Prédio re-N.º 338, 453-43 sidencial de três pavimentos e 6 apartamentos.

 Pode habitar.
 N.º 225.639-42 — Rua Otávio Correia número 259 apartamentos; 101-4 201-4 301-4 — Hugo S. Bertéa — Prédio residencial de três pavimentos e 12 apartamentos. - Pode habitar.

8 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Dia 14 de dezembro de 1914

Processos:

Pode habitar:

N.º 213.710-44 -- Antônio Guilherme Backes - Rua Sarue 30 apt. os 101-102 - Construção de prédio residencial dois apartamentos e u mpavimento.

Aceitação de obras:

N. • 354.192-43 — Anibal Monteiro de Quel-Fro — Rua Souza Franco 224.

N.º 245.1-06-44 - Frade & Oliveira - Av. 28 de seetmbro 173.

N.º 217.125-44 — Isabel Mendonça Simões | - Rua S. F. Xavier 659.

Aceitação de concréto:

N.º 215.520-44 — Antônio Lauria — R.

Levante-se a perempção:

N.º 246.795-44 — Calil Elias Sultano B. V. Itamarati 176.

Exigências:

N.º 243.428-44 — Artur C. Maltez — Rua Isidro de Figueiredo 14. — Não aceito, facilite o exame do prédio.

N.º 211.043-44 — Paulo Goulart — Rua Mearim 62 — Não aceito. Aguarde a volta do processo

N.º 246.914-14 — Antônio A. Torres — Rua Teodoro da Silva 281 — Não aceito. Aguarde a volta do processo.

N.º 236.762-44 - Alberto M. Sobral e outro — Praça Edmundo Rego j., d. 27 — Compareca.

Dia 18

· Processos:

N.º 253.643 — Helena M. A. Merian — Rua Gurupi 16 — Satisfaça o art. 162 (d) e (e) do Decreto 6.000.

Canavieiras 235 — Satisfaça o art. 132 (a) N.º 251.482-44 — Arnaldo Vieira — Rua Rua indique o afastamento do prédio em relação ao alnihamento da Rua e compareça.

N.º 254.247-44 — Inácio L. Chaves — Rua Tapirema 128 — Satisfaça os artigos 278 e 162

letra e do Decreto 6.000. N.º 251.193-44 — Manuel A. Veiga — Rua B. Cotegipe 355 — Corrija a planta de situação

 $N.^{\circ}$ 246.806-44 — José Antônio V. Júnior

- R. Jatai 126 — Compareça. N.º 256.035-44 — Valter N.º 250.035-44 — Valter S. Ferreira — Rua B. Mesquita 990 — Apresente projéto de acordo com o Decreto 6.000.

N.º 247.780-44 — Construtora Incorp. Econômica Ltd — Rua V. S. Isabel j., a 515 — Compareca.

N.º 324.908-44 - Fenia Rosental e outros -Rua Emilia Sampaio 50-a — Não pode habitar.

Cumpra a exigência de 30-11-944.

N.º 253.894-44 — Eurico R. Lisboa Santa Luiza 20 — Satisfaça o art. 35 do Dec. 6.000.

N.º 355.826-43 — H. Sztern — R. Sá Viana 57-a — Cote a saliência da varanda do 1.º pavimento.

N.º 209.541-44 F. R. Dias Torres - R. R. Teodoro da Silva 290 — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

N.º 320.099-43 — H. Tavares — Rua Ferreira Pontes 286 — Não aceito o concréto. Aguarde a volta do processo.

N.º 320.099-43 — H. Tavares — R. Ferreira Pontes 286. — Não aceito o concréto.

Aguarde a volta do processo.
N.º 326.750-43 — A. Rebelo Irmãos & Cia. Ltda - R. S. F. Xavier 542 - Requeira prorrogação de licenca.

Paulo T. Carvalho Filho N.º 314.090-44 -- R. Gomes Braga 52-c-I e 54 — Compareça.

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N.º 223.034-44 - M. Barreiros Gomes R. Juiz de Fora 173 — Cr\$ 68.90. N.º 250.700-44 — E. Backeuser — R. Pon-

les Corrêa 13, Cr\$ 22,00.

N.º 342.971-43 — Grajaú T. Club — Av. Eng. Richard 83 — Cr\$ 110.00.
N.º 228.912-44 — A. Panleto Filho — Rua

Grajaú 152. — Cr\$ 222,40.

Autorizado nos têrmos do art. 73 § 1.º Dec. 6.000.

N.º 1.475-44 - Antônio P. R. Nabal - R. B. Reliro 797-a. N.º 1.7576-44 - A. C. Lopes - Av. 28 de

setembro 291-293. N. • 1.477-44 - M. Dorfamn - R. Carva-

the Alvim 12?.

1.478-44 — B. Zimielbewez — R. B. Mesquita 620-c-12.

N.º 1.479-44 — Pedro R. Tanure — R. B. S. Francisco 444.

N.º 1.480-44 -- Bastos de Oliveira S. A. - R. Luiz Gama 41.

N.º 1.481-44 - S. C. Moraes - R. Universidade 111.

N.º 1.482-44 A. čacheco - R. Pontes Corrêa 167.

N.º 1.483-44 - A. P. Santos - R. Paula Brito 775.

1.484-44 - Alvaro Martins - R. Pereira Nunes 148-c-9. N.º 1.485-44 — Gyongy — R. Araxá 327. N.º 1.486-44 — V. Conte — R. Uruguay -

N.º 1.487-44 — Maria R. Sardinha — R.

Percira Nunes 133.
N.º 1.489-44 — M. dos Santos — R. Leo-

poldo 297. N.º 1.490-44 — J. A. C. Iglesias — R. Universidade 61.

N.º 1.490-44 — I. Gonçalves — R. Maxwell 38-b--ci.

N.º 1.491-44 - I. Gonçalves - R. Max-

well - 38-b-II. N.º 1.492-44 _ L. Gonçalves _ R. Max-

well 38-b-c-III. N.º 1.493-44 — I. Gonçalves — R. Maxwell 28-b-cIV.

N.º 1.494-44 . 🗕 Cia Predial Saneamento R. Janeiro — R. Maxwell 153.

N.º 1.494-44 - B. Cardoso - R. V. Itamarati 119.

N.º 1.495-44 - A. Tamburo - R. Carvalho Alvim 152. N.º 1.496-44 — M. Silva — Av. 28 setem-

bro 241.

N.º 1.497-44 — A. Leite — R. Conselheiro Otaviana 35.

N.º 1.498-44 - C. Hose H. Coldberg R. B. Mesquita 256:

N.º 1.499-44 — G. Chama — A. Maracanā 1.241

1.500-44 - M. Pereira de Toledo - R. Maxwell 529.

N.º 1.501-44 - N. A. Xavier - R. Conselheiro Autran 39.

N.º 1.502-44 — P. Duboc — R. Duque de Caxias 66.

N.º 1.503-44 — J. P. da Silva — R. B. Mesquila 632.

Dia 19

Processos:

Passe-se alvará pago os emolumentos na importânoia de:

323.126-43 - Inácio M. Neto - R. Indaissú 6 — Gratis. 209.541-44 - F. R. D. -- Torres -

Teodoro da Silva 290 — Cr\$ 204.10. N.º 357.597-43 — J. B. L. Serro — R.

Leopoldo 312 — Cr\$ 27210.

N.º 227.319-44 — Nelson M. Almeida — R. Marechal Joffre 124 — 193.60.
N.º 204.550-44 — A. Pelliccioni — R. José

Patrocinio 54 — Cr\$ 431,20.

N.º 354.427-43 — A. P. Riosc — R. Teodoro da Silva 373-a — Gratis.

N.º 247.226-44 — Valdemar Min — E. Ca-

navieiras 93-113 — Gratis. Levante-se a perempção. N.º 334.308-43 — Miguel Vazen — R. Gu-

rupi 110.

Exigências:

N.º 250.688-44 — Eduardo C. da Silva — Avenida 28 setembro 412. Avenida 28 setembro 412 — Satisfaca o art. 147 § 2.º Dec. 6.000 e declara o pé direito e as espessuras das paredes externas do quarto de empregado.

Autorizado nos termos do art. 73 § 73. 1.0 Dec. 6.000.

N.º 1.504-44 - A. Serenari - R. Clemente Falcão 126.

N.º 1.505-44 - A. Conte - R. Maria Amá-

N.º 1.506-14 - Roque L. Malos - E. Luiz Barbosa 82-92.

N.º 1.508-44 - A. R. Coelho - R. 8 de dezembro 40.

N.º 1.509-11 - A. C. Belo - R. B. Itaipú 41-a-c-1.

N.º 4.510-11 Carmen L. Teixeira E. Borda do aMto 31.

Departamento de Concessões

DESPACHOS DO SR. DIRETOR Expediente do dia 23 de dezembro de 1944

Despachos definitivos:

Viação Relâmpago — (Proc. n.º 406.111) -Deferido.

Cia, Carris, Luz e Força - (Proces-

so n.º 406.527). — Aprovei. Viação Estrela do Norte — (Proc. 406.532). - Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Exigências a cumprir:

Luminosa S. A. (Processos n.º 405.761 e 406.038). — Compareça, a fim de retirar os croquis.

Departamento de Parques

Expediente do dia 22 de dezembro de 1944 DESPACHO DO SR. DERETOR

Corte de galhos de árvores:

Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — (Pedidos n.ºs 618, 621, 623, 625, 627 e 631). — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Cia. de Carris. Luz e Fârça do Rio de Ja-eiro Ltda. — (Pedido n.º 630). — Ciente. neiro Lida. -Arquive-se

Corte de arvores:

Menoses, Filho & Cia. Ltda. (Processo (Processo n.º 503.191-41). — Prove estar lirenciado para construir no local por onde requer o corte da árvores.

Joana Carvalhal (Processo n.º 503.241-44). - Atenda se de acordo com o Decreto-ka n.º 2.019, pagando as taxas da lei. Isaura Guelho de Meneses (Processo núme-

ro 503.280-44). - Indeferido de acordo com a informação.

Eduardo dos Santos Cardoso (Processo número 503.310-11). — Atenda-se do acordo com a lei.

Antôrio Fernandes Dias (Processo núme-to 503.312-11). — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

Emprésa de Transporte Minas Gerais Lida. (Processo n.º 503.316-11). — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros e pagando as davas da lei.

Litográfica Ferreira Pinto (Processo m.º 503.321-11). — Atenda-se, pagando as ta-mas sobre uma arvore. Quanto a poda, per-mita-se que se faça, observando-se as con-Hições exigidas.

. Antônio Botelho Junqueira (Processo número 503.:125-11). — Alenda-se, de acordo com

 a lei.
 Margarida Chaves Lopes Ferreira (Processo n.º 503.331-44). — Atenda-se, de acordo com a fei, pagando as taxas.

Loisel Chaves Cerqueira (Processo núme-To 503.358-14). — Alenda-se, de acordo com p Decreto-lei n.º 2.049.

Edmundo Jordão Amorim do Vale (Processo n.º 503.368-11). - Indeferido, de acôrdo com

n informação Laura de Sousa Coutinho (Processo número 503.370-14). — Atenda-se, de acôrdo com ro 503.370-11). — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.019, pagando as taxas

João Pinto de Carvalho (Processo número 503.381-11). - Atenda-se, de acôrdo com a lei.

Maria da Glória Sá Freire de Sousa (Pro-cesso n.º 503.399-44). — Alenda-se, de acôrdo com o Docreto-lei n.º 2.049, pagando as taxas da lei.

Derrubada de mato:

Laiz José dos Santos (Processo número 503.281-14). — Nada há que deferir.

José Maria Leite de Vasconcelos (Processo n.º 503.305-44). — Compareça.

Expediente do dia 23 de dezembro de 1944

Corte de árvore:

José Francisco de Gusmão (Processo número 503.424-44). — Indeferido, de acordo com a informação (Republicado por incorreção).

Ribeiro, Mourão & Cia. (Processo número 503.330-44). — Atenda-se, respeitados os Lireitos de terceiros e pagando as taxas da lei. Carles Romano (Processo n.º 502.978-41). Pague a taxa de perempção.

Aulo de flagrante: Contra o Sr. Enrico Teixeira Grania, resi-dente Q Rua das Palmeiras n.º 51, Botafogo, foi lavrado o auto de flagrante n.º 517, de 46 dèste mès, por ter cortado très (2) árvores em terreno de sua propriedade, à Avenida Pais, fundos do n.º 611, em Borsucesso, sem a devida licença, infringindo o art. 11 do Decreto-lei n.º 2.049-40.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SER-VIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Autorizada a importância de Cr\$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta cruzeiros) por despacho do Sr. Prefeito, de 22 de dezembro de 1911, nos Processos n.ºs 503.173-11 e 603.393-14, para ocorrer ao pagamento dos serviços extraordinários prestados por serventurios do Departamento de Parques durante. turirios do Departamento de Parques, durante os meses de novembro e dezembro, abaixo diseriminados:

Nome - Cargo - Importância

80,00

80.00

80.00

Claudionor Jacinto, Oficial Adminis-trativo, classe 73 (novembro e dezembro) Zelindo Braga, Oficial Administra-tivo, classe 73 (novembro e de-

zembro) ... Álvaro Serzedelo, Trabalhador, extranumerário (novembro e dezembro) Dão de Oliveira, Trabalhador, pa-

drão 13 (novembro e dezembro) ... Francisco da Costa, Carpinteiro, pa-drão 24 (novembro e dezembro) ... Francisco da Costa Mamede, Calce-teiro, extranumerário, vencimen-tos Cr\$ 420,00 (meses de novembro...

o dezembro) José Jorge, Encapregado Geral Serv. e Instalações, padrão 54 (meses de novembro e dezembro) Antônio Gomes Correia, Feitor. pa-drão 23 (novembro e dezembro) José Monteiro. Feitor, padrão 23 (no-

vembro e dezembro) Antônio Lopes Martins, Trabalhador, padrão 23 (novembro e dezembro) Luiz Domingos, Feitor, padrão 23 (novembro e dezembro)

Alberto Pereira, Feitor, padrão 23 (novembro e dezembro) Camilo Coelho da Rocha, Praticante Rural, padrão 56 (novembro e dezembro)

Delmo de Castro Santana, Trabalhador. extranumerário, vencimento, Cr\$ 450.00 (novembro e dezembro)

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças Departamento do Patrimônio

Termo de entegra de chaves de próprio Muni. cipal silo à Rua Teofilo Otoni n.º 199 (sobrado) para ocupação a título precário nas condições que menciona.

Aos onze dia do mês de dezembro de mil no-Cancelamento de auto de flagrante:

João Trigueiro de Magalhães (Processo partamento do Património (Rua da Alfândega quenta centímetros (1.50 m), quatro metros e cinpartamento do Património (Rua da Alfândega quenta centímetros (1.50 m), três metros e tuámero quarenta e oito — quarto andar), pretnúmero quarenta e oito - quarto andar), pre- quinze centimetros (3,15 m;, dois metros 3

sentes o Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o sewhor Francisco Krull Junior, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, para receber as chaves do patrimônio municipal a Rua Teófilo Otoni nómero cento e noventa e nove - Sobrado e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido em vinto e vito de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro no processo trinta e oito mil seiscentos e oitenta e nove de mil novecentos e quarenta e quatro. A ocupação é feita a tí-tulo precário pelo prazo de seis meses, me-diante o aluguel de Cr\$ 550,00 (quinhentos 6 cinquenta cruzeiros) mensais pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras deste Departamento. O não pagamento, importará em cobrança judicial pela forma execuliva, conforme dispõe o artigo primeiro parágrafo único, Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. O ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de trinta dias a contar da data do recebimento do aviso, para aquêle fim expedido pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição e demolição imediata do prédio. L., por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelo Sr. Diretor, sobre estampilhas federais de Cr\$ 12.00 (doze cruzeiros) e municipais de Cr\$ 9.00 (nove cruzeiros), interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, Escriturario classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três que o escrevi. — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1914. — Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor - Francisco Krull Junior. Testemunhas. Luiz Teixeira de Carvalho. -- Antonio Rodrigues de Almeida. — Alice Uzeda de Azenedo. Escriturário deste Departamento.

Termo de locação a títula precário, de um terreno à Avenida Aparicio Borges, lado par, que faz a Prefeitura do Distrito Federal ao Touring Clube do Brasil, na forma abaixo:

80.00 Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, na sede do Departamento do Patrimônio à Rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar, presentes o Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Touring Clube do Brasil, neste ato representado por seu Presidente Senhor Juvenal Murtinho Nobro hagiliato escalor factorio. 00,08 80,00 tinho Nobre, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital, que declarou vir assinac o presente termo de locação a título precário, de conformidade com os despachos do Senhor Prefeito, no processo número vinte e um mil 200.00 80,00 quinhentos e quarenta e três, de mil novecentos e quarenta e três e de vinte e oito de de-200,00 zmbro de mil novecentos e quarenta e tres, no processo vinte e quatro mil trezentos e noventa 200,00 e dois de mil novecentos e quarenta e quatro, do patrimônio municipal à Avenida Aparício Borges, em frente à Rua Araújo Pôrto Alegre. do lado par daquele logradouro e compôsto de 200.00 duas áreas a saber:

Primeira — A, B, C, D, F, F, G, H, I, J, K, I, M, N e A. — Forma poligono irregular de quatorze lados com frente para a avenida Aparício Borges, lado par, setenta e seis metros e cinquenta centímetros (76,50 m), depois da esquina desse logradouro com a rua Santa Luzia (lado par); medindo da esquina desse logradouro, digo, medindo de frente quarenta e cinco metros e setenta centímetros (15.70 m). Lado direito — em aberto — linha quebrada, com três segmentos, medindo o primeiro: dois metros e cinquenta centímetros (2.50 m). o segundo, quatro metros e quarenta centimetros (4,10 m) e o terceiro vinte e cinco metros e quarenta e cinco centimetros (25.45 m); fundos confrontando com terreno da Santa Casa de Misericórdia — linha quebrada com sete segmentos, que medem respectivamente dezesseis metros (16.00 m), dezenove metros e quinze centimetros 19,15 m) très metros

aberto - linha quebrada com três segmentos, medindo, respectivamente - onze metros e sessenta centímetros (11,60 m), quatorze metros e setenta centímetros (11,70 m) e três metros e trinta centímetros (3,30 m); esta área avança para fora do alinhamento sete metros e cinquenta centímetros (7,50 m). Segunda - R.O. P e Q. - Forma - árça retangular do lado par da Avenida Aparício Borges, distando da esquina dêsse logradouro com a rua Santa Luzia (lado par) cento e cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros (153,50 m) e com as seguintes dimensões: Frente e fundos — oito metros e cinquenta centimetros (8,50 m); Lados - vinte três metros e vinte e cinco centímetros (23,25 m) esta área avança para fora do alinhamento seis metros e sessenta centímetros (6,60 m). As áreas supracitadas estão figuradas em uma planta que se acha anexada ao processo número zero sete mil e quarenta e dois (07042) de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e que fica fazendo parte integrante do presente têrmo o que é assinado mediante as seguintes condições:

Primeira — A locação será a título precário, pelo prazo de um ano a contar de dezessete de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, o qual poderá ser renovado anual-

mente, sempre por meio de novo térmo, no qual se fixará o preço da nova locação.

Segunda — O aluguel será de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) mensais, a título previsório, conforme o citado despacho de quatro de dezembro de mil novecentos e quarenta e três. Cessado o motivo da redução voltará a base de Cr\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seis-centos cruzeiros) anuais. A importância do aluguel será paga até o décimo dia útil seguinte ao do mês vencido na sede do Serviço de Administração e Obras dêste Departamento.

Terceira — O não pagamento importará em cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro — parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito.

- O ocupante obriga-se a entregar Quarta o imóvel dentro do prazo de noventa dias, a contar dadata do recebimento do aviso para aquele fim, expedido pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição imediata.

- O ocupante utilizara o proprio municipal para fazer o abastecimento de automóveis com gazolina, óleo e carvão. Sexta — Quaisquer obras en benfeitorias,

que serão sempre construídas a título precário, não terão direito a retenção nem a indenização.

E por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais de Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzeiros) e municipais de Cr\$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzeiros), interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo. escriturário, classe trinta e quatro matricula seiscentos e oitenta e três que o escrevi. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1944. Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor. — Juvenal Murtinho Nobre. — Testemunhas: Altair de Alvarenga. — Luiz Teixeira de Carvalho. — Alice Uzeda de Azevedo, Escriturário deste Departamento.

Térmo aditivo ao assinado em 13 de novembro de 1943, que a firma Parente, Rodrigues & Companhia, assina com a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento do Patrimônio — senhor Valdemar Gonçalves Ran os e as testemunhas abaixo assinadas, aí compareceu o senhor João Batista Rodrigues, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta cidade, representante da firma Parente, Rodrigues & Companhia, o qual declarou que em trato é lavrado a fim de se dar execução aos obediência ao despacho do Senhor Doutor Prefeito, de trinta de novembro de mil nove-

cesso número trinta e oito mil cento e sele, bucú, conforme organizado por de dezenove de outubro de mil novecentos e 1-0B (Serviço de Estudos e Projetos) e anede dezenove de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, do Departamento do Patrimonio, vinha assinar o presente termo aditivo, pelo qual é prorrogada à referida firma, a locação a título precário, por cento e citenta dias, sendo porém, as condições da sua lo ação, exatamente as mesmas constantes do têrmo de treze de novembro de mil novecentos e qua-renta e três, lavrado no livro sete à folhas cento e dez e cento e onze. E, para constar e produzir os efeitos legais, é lavrado o presente têrmo que depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinada pelo sephor Diretor, sobre estampilhas municipais de Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros) o federais de Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros), interessados, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, que o escrevi. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1944. — Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor. — João Baptista Rodrigues, representante de Parente, Rodrigues & Cia. Testemunhas: Getalio Machado de Almeida. Testemunhas: Getulio Machado do Almeida.

— Armando Pacheco. — Alice Uzeda de Azcvedo, Escriturário dêste Departamento.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA - (8-0B)

Têrmo de contrato para execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos rejunta-dos a betume e construção de galerias de águas pluviais em um trecho da Rua Cabuçú, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma "Antônio Cid Loureiro".

Aos 22 dias do mês de dezembro de 1944. no gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, situado à Avenida Nilo Peçanha nú-3.º pavimento, presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, que, neste ato, re-Álvaro. presenta a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, compareceu a firma Antônio Cid Loureiro, estabelecida com escritório à Rua Silva Jardim n.º 11, 1.º andar, neste ato re-presentada por seu procurador, Sr. Jorge Cid Loureiro, a fim de assinar o presente termo de contrato para execução dos serviços de calcamento a paralelepípedos rejuntados a betu-me e construção de galerias de águas pluviais em um trecho da Rua Cabucú, tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive impôsto sôbre a renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939)); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio; talão de depósito número 7.348, do Departamento de Contabilidade, na importância de Cr\$ 8.750.00, como garantia dêste contrato; guia número 6.300.160 do Departamento de Obras, na importância de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), relativa ao pagamento da taxa de expediente que incide sobre o valor do contrato e sobre a assinatura de termo. A firma António Cid Loureiro, neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se por si ou seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, tôdas as disposições das "Especifi-cações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.091, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte queles dispositivos, que main la celebração é autorizada por despacho do Sr. Prefeito exarado no Processo número 304.169-44, tendo em vista a proposta apresentada pela preiteira" na concorrência pública realizada em 4 de outubro de 1944. O contrato, ora a ser assinado, se regerá pelas seguintes clausulas:

Primeira: Objeto do contrato - Este con-

dez centímetros (2,10 m), e dois metros e cinco centos e quarenta e quatro, examdo no pro- de águas pluviais em um trecho da Rua Cacentimetros (2,05 m); Lado esquerdo — em cesso número trinta e oito mil cento e sele, buçu, conforme organizado por xo ao Processo número 304.169-41.

Segunda — Execução dos trabalhos execução das obras contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização do Chefe do 9.º Distrito de Obras ou funcionários por si designados e sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a Lei Federal n.º 23.569, de 11 d novembro de 1933, e Decreto da Prefeitura número 6.000. de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" nas suas relações com a Preseitura, em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar o an-damento dos serviços ou prejudicar a perfeição da obra.

– A "empreiteira" se obriga a Quarta: Prazo execular os trabalhos referidos na cláusula primeira. no prazo máximo de cinco (5) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste diploma no Colendo Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido nesta cláusula somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente com-provada e, ainda, assim, ao arbítrio do senhor

Prefeito.

Quinta: Preços — Os preços unitários dos serviços mencionados na clausula inicial se-

1) Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m, Cr\$ 4,30 (quatro cruzeiros e trinta centavos) .

2) Idem. até 0,60m, Cr\$ 5,80 (cinco cruzei-

ros e oitenta centavos).
3) Por metro linear de meio-fio reto, de pedra, apicoado, fornecido o assente e rejunado, inclusive a excavação da vala, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).
4) Idem. idem, curvo, idem, idem, Cr\$ 27,00

(vinte e sete cruzeiros;

5) Por metro quadrado de base de macadame com 0,15m. de espessura, depois de comprimida, Cr\$ 17,00 (dezessete cruzeiros);

Por metro quadrado de calcamento de paralelepípedos, incluindo o colchão de pó de pedra. Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros);

- 7) Por metro quadrado de rejuntamento a betume, sendo o betume fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal, no Depósito do 9.º Distrito de Dbras, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros):
- 8) Por metro linear de reassentamento de meios-fios retos ou curvos, inclusive a excavação da vala, Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos);

9) Por metro quadrado de reassentamento de calcamento a paralelepípedos com o aproveitamento do material existente, Cr\$ 18,00

(dezoito cruzeiros); 10) Por metro cúbico de excavação em vala, em terra ou moledo até 1.50m. incluindo o escoramento. o esgotamento, a soca e o aterro, Cr\$ 16,50 (dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos):

11) Por caixa de areia completa, de 1,50m., com tampão de ferro, fornecido e assente, Cr\$ 2.100.00 (dois mil e cem cruzeiros);

12) Por metro linear de galerias em tubos de concreto de 0.50m. fornecidos e assentes, excluida a vala, Cr\$ 59,00 (cinquenta e novo

13) Idem, idem, de 0,60., idem, idem, Cr\$ 69.00 (sessenta e nove cruzeiros);

14) Idem, idem, de 0,80m., idem, idem, Cr\$ 118,00 (cento e dezoito cruzeiros);

15) Por caixa de ralo, completa, fornecida, e assente, Cr\$ 590,00 (quinhentos e noventa cruzeiros);

16) Por boca de lobo, com 0,10m. x 0,85m., aberta em meio-fio de pedra, com 1,20m. de comprimento, Cr\$ 67,00 (sessenta e sete cru-| zeiros);

17) Por metro linear de travessões de pe-[confratados, se lavrou o presente têrmo que, Cr\$ 32.00 (trinta e dois cruzeiros).

As reposições serão pagas de acôrdo com a tabela C. aprovada pelo Dicreto n.º 2.019, de

29 de fevereiro de 1910. SEXTA — Condições e processos de pagamento - Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 175.690.00 cento e sefenta e cinco mil seiscentos e noventa cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os nuidos ou substituidos por outros serviços constantes das especificações. Os pagamentos correrão por conta da verba 107-310.O, a importância de Cr\$ 70.276,00 correspondente a dois (2) meses, na qual fica, desde já, empenhada a despesa, e o restante no total de Cr\$ 105,411,00 será averbada na verba pró-pria do exercícia vindouro, sendo que a "em-preifeira" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obriga-cões Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviço efetivamente verificadas nas medições feitas pela Fiscalização, mediante pedido da "empreiteira".

SETIMA — Multas — De acôrdo com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 500.00 por dia ou fração de dia excedente ao prazo marcado na cláusula quarta ou da prorregação, porventura concedida pelo Sr. Prefeito. Ficará, ainda, a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 200.00 a Cr\$ 1.000,00 pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de ser-viço emanada da Fiscalização, além das outras estipuladas, multas e penalidades que forem aplicáveis em conseqüência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação Renda de selos de 21-12 e Obras

OITAVA - Rescisão A Prefeitura pode-OlTAVA — Rescisão — A Prefeitura pode-rá declarar a rescisão dêste contrato nos ca-sos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir êste contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses, a res-cisão compres precedida administrativa cisão será sempre procedida administrativamente

NONA — Coução e taxa de expediente Para garantia dos trabalhos propostos, a "em-preiteira" caucionou na Prefeitura a impor-tância de Cr\$ 8.750.00 em títulos do Governo. conforme faz certo o talão n.º 7.318, do De-partamento de Contabilidade, datado de 20 de dezembro de 1941; pagou como taxa de expe-diente a quantia de Cr\$ 550,00, conforme guia n.º 6.300.160 do Departamento de Obras, datada de 19 de dezembro de 1944, sendo Cr\$ 528.00 referentes à taxa sobre o valor do con-, trato e Cr\$ 22,00 relativos à assinatura de têrmo. A Prefeitura poderá alienar os tílulos caucionados, se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância de caucão, em virtudo da inobservância de alguma das estipulações dêste contrato.

DECIMA — Garantia de conservação — A fim de garantir a conservação das obras de calcamento executadas, conforme determina o capítulo IX do Caderno de Obrigações, será constituído nos cofres da Prefeitura um depósito de 10 %, deduzido de tôdas as contas de calcamento processadas, ficando estipulado que, para esse fim. as faturas serão extraídas sepa-radamente, isto é, faturas de obras de culça-mento e faturas de obras de galerias, etc. Referido depósito só será restituído depois

que as obras forem aceitas definitivamente.

DECIMA PRIMEIRA — Foro — A Prefeitura do Distrito Federal e a "empreiteira" elegem, de comum acôrdo, o foro desta cidade para uma aventual ação litigiosa. DÉCIMA SEGUNDA — Validade do contrato

O presente contrato só terá validade após o respectivo registro no Egrégio Tribunal de Contas, ficando determinado que à "emprei-teira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação dêste pela aludida côrte, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depó-sitos feitos. E. assim, por estarem justos e 3 Diversos

dra, assentes sobre base de concreto, 1:1:8, lide e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a suber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras. Engenheiro Álvaro Brandão Neves da Rocha, e a "empreiteira" pelo Sr. Jorge Cid Loureiro, Referido contrato ya: também firmado pelos Srs. Antônio Santos Cardoso e Bernardino Araújo, na qualidade de testemunhas, e por mim. Aurea Caldeira de Alvarenga, Oficial Administrativo classe 72, máfrícula n.º 826, em exercício no Departamento quais, todavia, poderão ser aumentados, dimi-|de Obras, que o escrevi. Pagou, aínda, a importância de Cr\$ 710,00 (setecentos e quarenta cruzeiros), em sêles federais, que foram colados e devidamente inutilizados, relativa ao impôsto do Decreto-lei n.º 4,655, de 3 de setembro de 1912.

> Distrito Federal, em 22 de dezembro de 1941. — Alvaro Brandão Neves da Rocha. — Jorge Cid Loureiro. — Testemunhas: Antonio Santos Cardoso. — Bernardino Araujo.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda Recolhida pelos Distritos Fiscais

TEATROS E DIVERSÕES

Dia 22 de dezembro de 1914

Teatros e diversões

Cr\$ 114233.80 Total: 11.233,80

Dia 23 de dezembro de 1914

Teatros e diversões Renda de sèlos de 22-12 108.934,80

Total: 108.934,80

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D. C. F. e recebida pelo D. T. S. em 20 de dezembro de 1944 Cobrança amigável:

		1				Gr a
58	Imposto	predial	de	1943		22.027.20
	Imposto					13.068,00
16	Impòsto	predial	de	1941		7.131.60
12	Impôsto	predial	de	1940		8.559.40
4	Impôsto	perdial	de	1939		601.80
1	Impôsto	predial	de	1938	• • • •	128.00
	-	801019.	iaz.	ap l	predia	oleogni &
-		. Linne	•	• •	• ••	7 000 00

7.090.00 anteriores a 1938 ... Impôsto predial de exercícios anteriores a 1943 — (paga-32.814,90 Impôsto territorial de 1942 .. 7.207,20 12 Impôsto territorial de 1941 ... 4.687.80 6 Impôsto territorial de 1940 2.245,70 6 Impôsto territorial de 1939 4 Impôsto territorial de 1938 1.827.70 1.210,60 4 Impôsto térritorial de exercí-

cios anteriores a 1938. 1.467,40 30 Impôsto de licenças de 1944 ... 7.449,30 Impôsto de licenças de 1943 ... Impôsto de licenças de 1942 ... 918.10 504,40 Impôsto de licenças de 1941 .. 477,70 2 Impôsto de licenças de 1940 353,00 Impôsto de licenças de 1939 .. Impôsto de licenças de 1938 ... 7 Impôsto de transmissão cau-

1.777,90

134.616.80 sa-mortis 1 Impôsto de transmissão inter-vivos .

Cobranca judicial 9 Impôsto predial de 1959 exercícios anteriores a 1938 8 Impôsto predial de 1938 6.752,00 1.250.10 15 Multas 5.050,00 Diversos 275, 177,90

Foram emitidos 311 documentos de dívida. na importância de duzentos e setenta e cinco mil e setenta e sete cruzeiros e noventa cen-

Renda cobrada pelo D. C. F. e recebida pelo D. T. S. em 21 de dezembro de 1944 Cobrança amigável

ļ)	contanta amigavet	
١			Cr\$
į	46	Impôsto predial de 1943	19.818.80
l	26	Impôsto predial de 1942	13.716.30
Ì	21	Impôsto predial de 1941	8.395.80
l	11	Impôsto predial de 1940	2.662.60
I	2	Impôsto predial de 1939	2.097.50
l	1	Impôsto predial de 1938	24.60
l	_	Impôsto predial de exercícios	
		anteriores a 1938	
ı	2	Impôsto predial de exercícios	
l		anteriores a 1913 — (paga-	
	ļ	mento parcelado)	271,00
1	48	Impôsto territorial de 1943	7.411,00
l	43	Impôsto territorial de 1912	5.612.80
	3	Impôsio territorial de 1941	215,20
	3	Impôsto territorial de 1910	148.90
l	1	Impôsto territorial de 1939	21.10
	1	Impôsto territorial de 1938	51.50
I	1	Impôsto territorial de exer-	
i		cícios anteriores a 1938	5.80
ĺ	33	Imposto de licenças de 1944	5.255,10
ļ	5	Impôsto de licenças de 1943.	2.434.10
Ì	5	Impôsto de licenças de 1912.	766.30
ļ	3	Impôsto de licenças de 1911.	522.90
	2	Impôsto de licenças de 1940.	347.40
I	2	Impôsto de licenças de 1939.	326,90
	1	Impôsto de licenças de 1938.	227,00
Ì	10	Impôsto de transmissão cau-	
I		sa-mortis	14.415.60
Ì	2	Impôsto de transmissão in-	
		ter-vivos	906.80
ı	3	Calcamento	2.416.70
i	18		5.360.00
	6	Diversos	164,80
ı	3	Dec. 157	113,70
į		Cobrança judicial	
١			
		Impôsto predial de 1939	11.390.80
	9	Impôsto predial de 1938	2.673 60
١	6	Multas	1.300.00
ļ	_	Diversos	
1		Totale.	100 005 50
	l	Total:	109,095,50

Foram emitidos 340 documentos de dívida. na importância de cento e nove mil noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Contrôle de Renda

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO POSTO N.º 2 DO 6.º D. A.

Din 12 de decembres le 1911

.210,60	Dia 13 de dezembro de 1944	
. 467,40		Cr\$
. 449.30	106 — imposios sonre animais	
918.10	20 — Contribuição de Compa-	
504.40	nliias	
		2 000 00
		3.996,00
353,00	29 — Renda do Departamento de	
	Medicina Veterinária	_
	30 - Renda do Entreposto	619,90
	32 — Renda dos Mercados, Feiras	
.616.80	e Postos	106,00
	e Postos	2.666.60
131.80	31 — Rendas Diversas de Servi-	
.777.90		913,00
	49 — Juros de Mora e Multas	800,00
300 50	50 — Eventuais	000,00
333,00	ov — Eventanis	

26 — Taxa de Serviços Municipais	379,70	26 — Taxa de Serviços Municipais	i-
23 — Taxa de Expediente	40,00		. 487,26 . 38,00
đ		Total Total	
Total	9.515,20	53 documentos na importância	de aita mil
11 documentos na importância de quinhentos e quinze cruzeiros e vin	nove mil le centa-	39 documentos na importância de três mil, quinhentos e trinta e um cruze novecentos e noventa e um cruzeiros e oitenta centavos.	iros e setenta
vos.		Dia 16 de dezembro de 1941	
Dia 14 de dezembro de 194		Cr\$ 08 — Impostos sôbre animais.	Cr\$ 1.999,70
08 — Impostos sobre animais	Cr \$ 347,90	08 — Impostos sôbre animais 3.119,60 20 — Contribuição de Compa-	
20 — Contribuição de Compa- nhias		nhias	. 16.415,00
•	22.365.00	127 Renga dos Cemileros	
29 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária	4.869,00	Medicina Veterinaria 5.853,00 32 — Renda dos Mercados, Feira	
Renda do Entreposto		30 — Renda do Entreposto 85,60 e Postos	. 11,00 . 2.157,10
32 — Renda dos Mercados, Feiras	·	e Postos	i -
e Postos	9,00	33 — Renda dos Matadouros 861,90 cos Municipais	. 991,50 . 2.270,00
31 - Rendas Diversas de Servi-	1	cos Municipais	. 10,00
ços Municipais	1.761,00	149 Jurus de Mula e mulas 500,001 1,005	• 10,00
50 — Eventuais		26 — Taxa de Servicos Munici-	
26 — Taxa de Serviços Municipais	716,60	pais	516,70
22 — Taxa de Expediente	36,00	22 — Taxa de Expediente 18,00 63 documentos na importância um mil quinhentos e dezesseis co	de quarenta e ruzeiros e se-
· Total	33.771,60	Total	
- 10tat	30.111,00	Dia 20 de dezembro de	1914
62 documentos na importância de	trinta e	19 documentos na importância de onze mil, 08 — Impostos sôbre animais.	Cr\$
três mil, setecentos e setenta e um cr		contribuição de Compa	-
sessenia centavos.		Dia 18 de dezembro de 1944 27 — Renda dos Cemitérios	
Dia 15 de dezembro de 1944		29 — Renda do Departamento de Medicina Vetarinária	
	Cr\$	30 — Renda do Entreposto	. 529,80
08 — Impostos sôbre animais 20 — Contribuição de Compa-		08 — Impostos sóbre animais — 32 — Renda dos Mercados, Feira 20 — Contribuição de Compa- e Postos	s . 194,00
nhias	_	l phias — 133 — Renda dos Matadouros	2 568 60
27 — Renda dos Cemitérios 29 — Renda do Departamento de	_	27 — Renda dos Cemitérios 29 — Renda do Departamento de 840,00 34 — Rendas Diversas de Servi viços Municipais	2.332,00
Medicina Veterinária	-	Modicing Vetoring 49 — Juros de Mora e Multas	540,00
30 — Renda do Entreposto	279,50	30 — Renda do Entreposto 860,50 26 — Taxa de Serviços Munici	-
3? — Renda dos Mercados, Feiras e Postos	6,00	32 — Renda dos Mercados, Feiras pais	381,10 44,00
33 — Renda dos Matadouros		33 — Benda dos Maladouros 3 335 00	
31 — Rendas Diversas de Servi-	609,00	34 — Rendas Diversas de Servi-	<u> </u>
cos Municipais		49. — Juros de mora e multas	de seis mil
50 — Eventuais	-	50 — Eventuais	

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazanda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Sendo necessário organizar a relação dos cidadãos estrangeiros que, na forma do art. 3.º do Decreto-lei n.º 4.826. de 12 de outubro de 1912 podem continuar a exercer as atividades de distribuídores e vendedores de jornais e revistas, ficam convidados todos aqueles que se julguem amparados pela citada disposição da lei, a apresentarem no Gabinete do Diretor do Departamento de Fiscalização, no 13.º andar do Edificio Santa Catarina, à Rua Debret n.º 79. os documentos em que basciam essa sua pretensão.

Esses documentos deverão ser entregues dentro de trinta dias, a contar da publicação oficial do presente edital, sob pena de revelia.

Os interessados poderão comparecer em qualquer dia útil, menos aos sábados, de 13 às 15 horas.

Os documentos exigidos são:

- a) Carteira de identidade, atualizada, fornezida pela Polícia do Distrito Federal;
- b) licença da Prefeitura, relativa a 1942 Esse segundo documento poderá ser suprido por apresentação de outras provas fidedignas, a juízo do Prefeito.

Departamento de Fiscalização, 19 de dezem- J. Ribeiro & Cia. — Compareça a estê Servi- Em 22 de dezembro de 1914. - bro de 1914. — Renato Meira Lima, Diretor. co de Administração, sito à Rua Primeiro de Silveira, matr. 975, Chefe de VSA.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INFLAMAVEIS

A fim de regularizar suas siluações, cumprindo o que determina o art. 1.9, § 2.9, do De-creto-lei n.º 2.216, de 21-5-10, são convidados a comparecer neste Serviço de Fiscalização de Inflamáveis, no prazo de cinco (5) dias, os seguintes interessados:

Armando C. Oliveira — Rua Dias da Gruz

J. Felipe de Freitas — Avenida 1.2 de Maio s/n.º

M. Sonsa Mendes - Avenida Rodrigues Alves n.º 185.

Fernandes & Silveira - Praia de S. Cristóvão n.º 340, fundos.

Navarro & Cia. - Praia de São Cristóvão n.º 340.

de Freitas - Avenida Presidente parafuso, porca, rebite). L. P. Vargas n.º 580.

Minerva do Brasil - Rua Carlos Sciel número 249.

Papelaria Paul Nathan - Rua Aivaro Alvim n.º 37, 2.º andar.

Secretaria Geral de Viação e Obras Servico de Administração

Expediente do dia 21 de detembro de 1911 EDITAL DE ECONVOCAÇÃO

J. Ribeiro & Cia. — Compareça a estê Servi-

Março n.º 100, 2.º pavimento, para refirar a 1.* via do empenho n.º 28-44, referente so processo n.º 209.782-13 - DOB, - Rua Falore da Luz.

Concorrências -– Data da realização – 28 de dezembro de 1944.

Concorrência n.º 757 - Grupo 11 (Parho do Paraná e Canela em táboas).

Consorrência n.º 758 — Grupo 11 (Chapa-Adrena para Máquina de enderêço, papel, lapis verniz, finta, bloco, penas, impressos goma, bor-

Concorrência n.º 759 - Grupo 17 (Oxigênio). Concorrência n.º 760 — Grupo 23 (Anozof).

Concorrência n.º 761 — Grupo 28 Arame,

Concorrência n.º 762 - Grupo 30 Graxa e ólea).

Nota:

As especificações referentes aos editais acima, constavão de avulsos, que de acôrdo cem o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuidos aos interessados pelo serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas. de acórdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 22 de dezembro de 1914. — Icarai de

Departamento de Obras SERVICO DE TOPOGRAFIA (4 - 0. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público, para conhecimentos dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Hua lmutá (conhecida como travessa da Estiva), no 12.º Distrito — Jaca-repaguá, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA IMUTA

LADO PAR

Antigs.	Revista	Nomes dos propriefários
S/n.	62	Ignovado.
		LADO ÍMPAR
Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
S/n.	155	Ignorado.
S/n.	231	Genero Dias.
8/u.	311	Genero Dias.
S/n.	327	Denero Dias.
8/0.	355	Genero Dias.
S/n.	371	Genero Dias.
S/n.	417	Genero Dias.
-		Retificação
		Rua Ouriques

Nome do proprietário Antiga Revista GNG Antônio Ferreira da Silva. 95-A

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1911. - Maria de Lourdes Ribeiro de Carvalho, oficial administrativo, classe 72 - Mt. 1.031. Visto. — Tobias Visconti, engenheiro-chefe do Serviça de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público, para conhe-cimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Travessa Campanha (antes rua Três), no 10.º Distrito — Madureira. ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros Hpaixo:

TRAVESSA CAMPANHA

LADO PAR

Intiga	Revista	Nomes dos proprietários
10	32	Vitorino Dutra.
12	38	Abilio Martins Pereira.
S/n.	18	Ofávio Alves Cardoso.

14	56	Mariana Sampajo.
S/n.	64	Alice Rosa Lones.
28	70	Luís Alexandre Amparo.
34	80	Antônio Joaquim Rodrigues.
36	88	Antônio Joaquim Rodrigues.

LADO ÍMPAR

Anliga Revista Nome do proprietário Raul Correia da Silva.

(Publicada novamente por ter saído com incorreções).

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1944. — Maria de Lourdes Ribeiro de Carvalho, oficial administrativo, classe 72 — Mt. 1.034.

Visto. — Tobias Visconti, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de númeração na Rua Cactano de Campos (conhecida como Estrada das Mangueiras), no 7.º Distrito — Tijuca, ficando as aluais númerações modificadas de natural como cacadas estadas de acadades estadas estada acôrdo com os quadros abaixo:

RUA CAETANO DE CAMPOS

LADU PAR

		2.10.7 1-311
Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
S/n.	18	Mário e outros.
8/11.	98	Manuel Alfredo — Observação — Era anterior mente lançado pela Rua Dr. Catrambí n.º 28.
20	110	Abel Pires.
42	122	Mário e outros.
24	134	Manuel de Sousa.
26	114	Renato José Belém.
28	156	Maria das Dòres Santos.
32	174	Nilo Ferreira Reis,
36	190	Jorge Alves Santos — Casas I a V).
:18-▲	202	Antônio Costa Teixeira — Casas I a III (aparta- mentos 101-102)
ាអ	206	Antônio Costa Teixeira.
40	214	Antônio Vicente Péricles.
42	226	Carlos Silva Afonso.
52	280	Oscar Resende,
51	294	João L. Andrade e outros.
56	308	Manuel Martins Mendes.
		LADO IMPAR
Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
	45	Iúlio Contos a outros

	Antiga	Revista	Nomes dos proprietário
	ı	15	Júlio Santos e outros.
	S/n.	75	Mário e outros.
1	7	85	Adelino Santos Marques.
1	' y	25	José Ferreira Almeida.

		• •
11	105	Augusto Gonçalves Dias.
13	119	Rosa da Silva.
15	131	Sebastião Pereira.
17	141	José Joaquim Rodrigues.
19	151	Luís Gregório Santos.
S/n.	161	Francelino da Silva.
23	175	Pedro Teodoro dos Santos.
25	185	Mariano Rosa Silva.
27	195	Lourival Sanches.
29	209	Manuel Valença.
43	259	Ignorado.

Retificações

Rua Gérson Ferreira Antiga - Revista - Nomes dos proprietários

N.º 49 - 255 - Eduardo Contardo.

Rua Goncalves dos Santos

Antiga — Revista — Nome do proprietário

N.º 65, casas I e II fundos - 183, casas I e II - José Machado Cosla

Rua Ronald de Carvalho ns. 54-54-A-54-B (Antigo n.º 6 da Rua Haritof) Numeração antiga — Numeração atual

```
Térreo - Apartamentos 101-102 -
                                                                                                                - Apartamentos 101-102.
 2.º pavimento — Apartamentos 11-22 -
                                                                                                                           - Apartamentos 201-202.
2.º pavimento — Apartamentos 11-22 — Apartamentos 201-202.
3.º pavimento — Apartamentos 21-22 — Apartamentos 301-302.
4.º pavimento — Apartamentos 31-32 — Apartamentos 401-402.
5.º pavimento — Apartamentos 41-42 — Apartamentos 501-502.
6.º pavimento — Apartamentos 51-52 — Apartamentos 601-602.
7.º pavimento — Apartamentos 61-62 — Apartamentos 701-702.
8.º pavimento — Apartamentos 71-72 — Apartamentos 801-802.
9.º pavimento — Apartamentos 81-82 — Apartamentos 901-902.
```

Rua Andrade Figueira

Antiga — Revista

N.º 10, casas II-IV-VI-VIII-X - 132, casas II-IV-VI-VIII-X.

Travessa Santa Cruz

Antiga — Revista — Nome do Proprictário

N.º 53 - 129, casa 1 - Joaquim Pereira Cardoso. N.º 53, casa 1 — 129, casa 2 — Joaquim Pereira Cardoso. (Publicada novamente por ter saído com incorreções).

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1944. — Maria de Lourdes mbeiro de Carvalho, oficial administrativo, classe 72 — Mt. 1:034. Visto. — Tobias Visconti, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 136

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945 dos ônibus, da Empresa Limousine Federal, de acôrdo com o edital número 101-44, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados: — 1 a) onibus que podem ser liberados: — 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 31 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 61 — 62 — 63 — 64 — 65 — 66 67 — 68 — 69 — 70 — 71 — 72 — 73 — 74 — 75 — 76 — 77 78 — 79 — 80 (socorros) — 1 — 2 — 3. — Departamento de Concessões, 22 de dezembro de 1944. — Hugo Thompson Nogueira, Engenheiro Chefe do Serviço de Onibus. Mat. número 4.584. maero 4.584.

EDITAL N.º 137

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945 dos ônibus da Viação São Jorge, de acôrdo com o Edital 104-44, dêste Departamento:

(a) — ônibus que podem ser licenciados: — 2 — 4 — 6 — 8 — 10 — 12 — 18 — 20 — 112 — 114 — (socorros 1 e 2). (b) — ônibus que poderão ser liberados de-pois da verificação das exigências feitas: — 14 — 16 — 22 — 101 — 108 — 110 — 166 — 118 - 122.

N. B. — Os ônibus n.ºs 28 — 102 — 106 — 120, não apresentados à vistoria não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 22 de dezembro de 1944. — Hugo Thompson Nogueira, Engenheiro-Chefe do Serviça de Onibus — Mat. 4.581.

EDITAL N.º 138

Faço publico, para conhecimento dos inte-ressados, o resultado da vistoria para relicen-ciamento em 1945 dos ônibus da Viação Santa Helena, de acôrdo com o Edital 104-44, dêste Departamento:

a) — ônibus que podem ser liberados: — 2 - 5 - 6 - 9 - 12 - 19 - 20 - 24 - 30.

🗕 ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas: — — 10 — 11 — 15 — 18 — 21 — 22 — 23 -25 - 26 - 28.

c) — ônibus que deverão ser retirados de tráfego para reforma geral nos prazos indica-dos, e que não serão liberados sem terem passado por 2.ª vistoria a ser requerida a êste Departamento:

Carro 1 — 5 dias; Carro 3 — 10 dias;

N. B. Os ônibus n.ºs 7 — 8 e os socorros 1 e 3 (e dois que estão em reforma) não, apresentados à vistoria não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade).

Departamento de Concessões, 22 de dezembro de 1944. — Hugo Thompson Nogue Fugenheiro-Chefe do Serviço de Onibus Nogueira,

EDITAL N.º 139

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945 dos ônibus da Emprêsa Brasileira de Onibus, de acôrdo com o Edital 104-44, dêste Departamento:

a) — Onibus que podem ser liberados: —
63 — 65 — 66.
b) — Onibus que poderaço ser liberados depois da verificação das exigências feitas: —
51 — 53 — 54 — 55 — 56 — 61 — 62 — 64.
N. B. — Os Onibus n. os 50 — 52 — 57 — 58

59 — 60, não apresentados à vistoria não poderão voltar ao tráfego sem essa formalida-

Departamento de Concessões, 22 de dezembro de 1944. — Hugo Thompson Nogueira, Engenheiro-Chefe do Servico de Onibus — Mat. 4.584.

EDITAL N.º 140

Faço público, para conhecimento dos inte-ressados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945 dos ônibus da Emprêsa de Onibus de Luxo, de acôrdo com o Edital 101-44, deste Departamento:

a) — Onibus que podem ser liberados: - 7 — 12 — 16.

b) — ônibus que poderão ser liberados de-pois da verificação das exigências efitas: — 1 — 3 — 5 — 6 — 10 — 11 — 13 — 14 — 17 1 — 3 — 5 — 6 — 10 18 — 19 (1 socorro). N. B. — Os ônibus

- Os ônibus n.ºs 4 - 8 não apresentados à vistoria não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 22 de dezembro de 1914. — Hugo Thompson Nogu Engenheiro-Chefe do Serviço de Onibus Thompson Nogueira,

Mat. 4.584.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

Catecismo da defesa passiva civil anti-aér

A VENDA

Seção de vendas—Av. Rodrigues Alves n.º 1 Agência I-Ministério da Fazenda-Agência II-Pretório VOLUME Cr\$ 10,00—FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada